

Município de Odivelas

Câmara Municipal

111 077

ACTA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 26 de Novembro de 2003, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta de Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: ----

Agendados: _____

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 23 de Outubro de 2003. _____

Ponto 2 - Imposto Municipal sobre Imóveis. (PRES) _____

Ponto 3 - Projecto de Regulamento de Venda em Feiras e Mercados Municipais. (PRES) _____

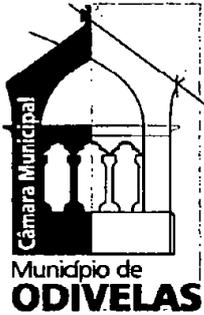
Ponto 4 - Projecto de Regulamento para o Licenciamento de Actividades Diversas Previstas no DL 264/2002, de 25 de Novembro e no DL 310/2002, de 18 de Dezembro. (PRES) _____

Ponto 5 - Projecto de Regulamento da Venda Ambulante. (PRES) _____

Ponto 6 - Projecto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais. (PRES) _____

Ponto 7 - Projecto de Regulamento de Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos. (PRES) _____

Ponto 8 - Projecto de Regulamento Municipal de Manutenção e Inspeção de Ascensores, Montacargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes. (DJAG) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111 078
[Handwritten signature]

Ponto 9 - Proposta de Alteração do Protocolo Celebrado entre o Município de Odivelas e a Movijovem. (DASJ) _____

Ponto 10 - Proposta de Revogação da Deliberação de Aquisição de Espaços para Equipamentos e Serviços sítos no Bairro Olival do Pancas, Freguesia da Pontinha, à Sociedade de Construções Spager e de Aquisição daqueles Espaços a Venceslau Bernardo. (DMH) _____

Ponto 11 - Documentos de Gestão Previsional da Odivelcultur, E.M. para o Ano de 2004. (PRES) _____

Ponto 12 - Cartão de Crédito para Consumo de Combustíveis e Serviços Conexos para os Colaboradores do Município de Odivelas. (DASJ) _____

Ponto 13 - Protocolo de Colaboração entre a UrbaVerde e o Município de Odivelas para a Divulgação da Feira dos Profissionais dos Espaços Verdes e do Equipamento Urbano 2004. (DA) _____

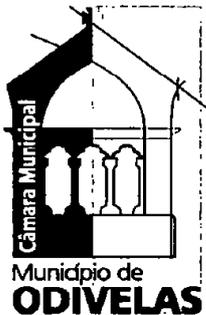
Ponto 14 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) _____

Ponto 15 - Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas” – PACO - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas – Programa C - Cedência de Viatura Municipal - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) _____

Ponto 16 - Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nª. Senhora do Rosário – PACO - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas – Programa C - Cedência de Viatura Municipal. (DSC) _____

Ponto 17 - Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 19 – Pontinha – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas - Programa B - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) _____

Ponto 18 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A (DSC) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

110 079
[Handwritten signature]

Ponto 19 - Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa A - Ratificação do Despacho do Senhor Vice-Presidente. (DSC) _____

Ponto 20 - Atlético Clube de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A - Ratificação do Despacho do Senhor Vice-Presidente. (DSC) _____

Ponto 21 - Atlético Clube de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A. (DSC) _____

Ponto 22 - Ginásio Clube de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A - (DSC) _____

Ponto 23 - Clube Atlético e Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) _____

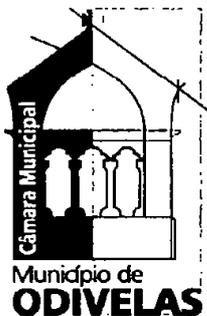
Ponto 24 - Proc. N.º.34362/OM – Comissão de Administração Conjunta do Bairro Novo das Fontainhas – Ramada – Proposta de Determinação do Valor da Caução e de Actualização de Taxas. (DGU) _____

Ponto 25 - Exp. 669/03 – Mário João Redondo Serra Pereira – Lote 81 – Bairro Granjas Novas - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário. (DGU) _____

Ponto 26 - Inocêncio Luís Baptista Vicente – Lote 330 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário. (DGU) _____

Ponto 27 - Exp. 686/03 – Carlos Manuel Tavares Santos – Lote B-114-B – Bairro dos Pedernais - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário. (DGU) _____

Ponto 28 - Paula Cristina da Silva Rodrigues Martinho – Lote 108 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário. (DGU) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 29 - Bruno Miguel Marcelino Pereira Rodrigues – Lote 182 – Bairro Trigache Norte Augi I - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Garantia Bancária (DGU)

Ponto 30 - Manuel Nunes Saraiva – Lote 136 – Bairro Encosta do Mourigo - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário. (DGU)

Ponto 31 - Augusto Oliveira Martins – Lote 17 – Bairro Encosta do Mourigo - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário. (DGU)

Ponto 32 - Núcleo Sportinguista dos Trabalhadores do Município de Odivelas – Pedido de Utilização da Denominação "Município de Odivelas".(PRES)

Incluídos:

Ponto 33 - Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas – Proposta de apoio.(GS)

Ponto 34 - Alteração da Data da Reunião de Câmara. (DJAG)

Ponto 35 - Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa A4. (DSC).

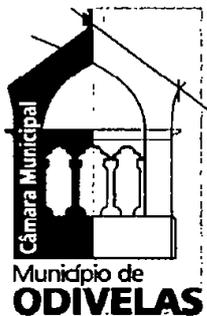
Ponto 36 - Amadeu dos Santos Nunes – Lote 426 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário. (DGU).

A Reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

MANUEL VARGES

11. 081
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vereadores: _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA. _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

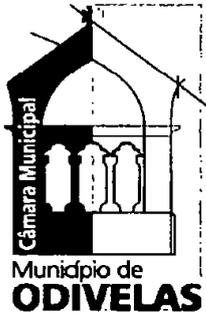
Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião: _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de vinte e quatro de Novembro do ano dois mil e três, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria que se cifram em € 43.481.413,50 (quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e treze euros e cinquenta cêntimos). _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA _____

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, através das informações n.º 476/DGAP/SRS, de 2003.11.03 e n.º 15/PRES/03, de 25.11.03. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11.082

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: a informação n.º 365/DFA/DF/T/HS/03, de 06.11.03, sobre "Pagamentos efectuados entre 01.10.2003 e 31.10.2003" e a informação n.º.069/SAOM/03, de 30/10/03, sobre as "Minutas das Reuniões de Câmara – Proposta de Alterações", submetendo à consideração dos Senhores Vereadores a alteração da estrutura da minuta da acta.

Aberto o período para intervenções, intervieram:

O Senhor Presidente:

Saudou os alunos da Escola EB1, JI, de Caneças e fez uma breve apresentação do Executivo da Câmara Municipal de Odivelas.

Informou que foi aprovado pela CCDR, no âmbito do PROQUAL, o início das obras para valorização e requalificação da Praceta Natália Correia e do Parque Maria Lamas, estando também para aprovação toda a requalificação do Bairro Olaio e que o projecto da Feira do Silvado já teve parecer favorável pela DRAOT; Que no dia 10 de Dezembro, pelas 10 horas, se irá realizar uma Reunião com a equipa do PDM convidando os Senhores Vereadores para estarem presentes a fim de se fazer o ponto da situação dos trabalhos em curso do PDM. A Reunião será no Auditório da Quinta da Memória.

Solicitou aos Senhores Vereadores que analisassem a informação distribuída, sobre a nova estrutura das Minutas, e que se pronunciassem sobre ela.

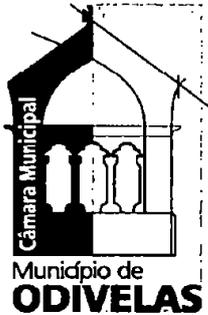
Referiu-se às declarações políticas que são proferidas nas reuniões de Câmara. Referiu-se ainda à Reunião que dará início aos trabalhos do POSI, a realizar na Amadora.

O Senhor Vereador Fernando Ferreira

Saudou todos os presentes em especial os alunos da Escola EB1, JI, de Caneças.

Referiu-se ao PDM e à necessidade de se realizar uma reunião para conhecimento da situação; em relação à feitura das minutas, aceita, desde que se tenha a possibilidade de corrigir essas intervenções quando for necessário; relativamente à questão das intervenções políticas refere que, por parte do PSD, não haverá problema, mas que irá obrigar que sejam pensadas outras opções no regimento para que essas matérias possam constar na acta.

Referiu-se à situação do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, solicitando ao Senhor Presidente informações sobre a posição da Câmara neste assunto; às obras na Rotunda do Senhor



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111 083
[Handwritten signature]

Roubado e restantes acessibilidades que vão servir o Metropolitano e ainda à rotunda da Abreu Lopes e da Guilherme Gomes Fernandes solicitando, caso fosse possível, a entrega a todos os Vereadores de uma planta a fim de estarem informados e poderem orientar os Municípes sobre os resultados das obras; à possível data da inauguração do Metropolitano e se existe alguma informação adicional que o Senhor Presidente possa facultar sobre esse assunto; ao "Guia de Recursos Educativos" que foi distribuído pelo Departamento Sociocultural, e questionou se existe a possibilidade de fazer alguma alteração. -----

A Senhora Vereadora Natália Santos -----

"A senhora Vereadora Natália Santos saudou todos os presentes, em especial os alunos da Escola EB1, JI, de Caneças. -----

Colocou algumas questões relativas a: -----

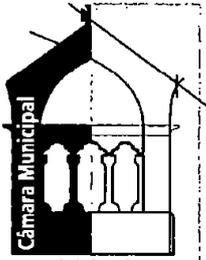
- Vinda do Metropolitano a Odivelas solicitando ao Senhor Presidente algumas respostas quanto à possível data da inauguração e à data do normal funcionamento do mesmo; -----
- Igreja e o Mosteiro de S. Dinis relativamente ao ofício resposta da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais que face às questões colocadas pela Câmara nomeadamente aos problemas estruturais existentes, em que mencionam falta de verba para poder executar as intervenções necessárias; -----

Procedeu à distribuição dos resultados sobre os rastreios de cardiologia e um questionário efectuado nessa data em 11 Centros de Dia e que abrangeram perto de 450 idosos do Concelho; -----

Informou a Câmara das seguintes iniciativas do Gabinete de Saúde: -----

- Rastreios de audiologia efectuados em 13 Centros de Dia com cerca de 500 utentes inscritos, que teve início no dia 17 de Novembro e vai até 19 de Dezembro, que está a ser feito em parceria com o Instituto de Audiologistas e com a Escola Superior de Tecnologias de Saúde de Coimbra; -----
- Que do dia 1 ao dia 5 de Dezembro, pelo 2º ano consecutivo, vai decorrer a iniciativa "VHI-SIDA, em cinema e em debate", havendo várias entidades envolvidas nesta iniciativa com trabalho reconhecido nesta área que assegurarão o debate prevendo-se a participação de mais de 1000 alunos do Concelho; -----
- No próximo dia 28 de Novembro, pelas 11 horas, será feita uma visita à unidade móvel de trocas de seringas de Odivelas, que permitirá fazer o ponto da situação da implementação do Projecto, visita efectuada pela Senhora Vereadora e para a qual convidou todo o executivo. -----

Relativamente à feitura das minutas não vê qualquer impedimento à sua alteração, desde que em acta possam ser efectuadas as correcções necessárias. Quanto à questão das declarações políticas serem ou



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11. 084
[Handwritten signature]

não transcritas em acta, no caso de ser determinado não se utilizar essa figura, existem em termos regimentais outras figuras que possivelmente serão utilizadas. -----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha -----

Saudou todos os presentes, especialmente os alunos da Escola EB1 JI de Caneças.-----

Referiu-se à Estação de Monitorização da Qualidade do Ar, na Escola EB 2, 3 Vasco Santana (Escola Amarela) da Ramada, que está prestes a começar a funcionar a 100% - alguns problemas já foram resolvidos, nomeadamente a instalação da electricidade; falta só a CCDR fazer a afinação dos aparelhos que foram entretanto instalados; à Reunião da AMAGÁS, realizada no dia 17 de Novembro, para aprovação do Orçamento e respectivo Plano de Actividades.-----

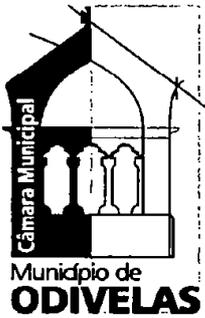
Solicitou ao Senhor Presidente alguns esclarecimentos sobre uma questão colocada num colóquio da FERLAP, na Escola Secundária de Odivelas, em que foi distribuído um documento sobre a extinção de um curso Tecnológico de Mecânica, havendo material com algum valor que deixará de ser aproveitado, saber se poderá haver algum tipo de intervenção por parte da Câmara; sobre as condições de circulação da Rua Casal da Granja, na Póvoa de Stº Adrião, tendo sido aprovada uma Moção que expõe a situação, em que pedem ao Município a intervenção para resolução do problema, pretende saber se existe alguma novidade sobre este assunto.-----

O Senhor Vereador José Esteves -----

“Saudou todos os presentes, especialmente os alunos da Escola EB1 JI de Caneças.-----

Referiu-se à informação que foi distribuída na reunião passada relativamente ao incumprimento por parte do Governo da Lei das Finanças Locais e à tomada de posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nomeadamente no que respeita à transferência para os Municípios de verbas recebidas pela Administração Fiscal no âmbito do Perdão Fiscal ocorrido no final de 2002. Salientou o facto de o Governo ter reconhecido a razão que assistia aos Municípios nesta matéria, tendo já contemplado no Orçamento do Estado quarenta e dois milhões de euros para o efeito, a acrescentar às verbas que estavam previstas nas transferências para as Autarquias.-----

Colocou de novo a questão relativa à efectiva participação de Odivelas na gestão dos SMAS, a qual afirmou ter de ser “urgentemente resolvida, pois a situação actual neste domínio representa para o nosso Concelho várias realidades inaceitáveis. Em primeiro lugar, a intervenção de uma entidade de outro Município na área geográfica do nosso Município, uma entidade na qual a Câmara Municipal de Odivelas não está formalmente representada no respectivo Conselho de Administração, mesmo sendo responsável por mais de 40% das receitas dos SMAS. Depois, porque toda esta situação tem como consequência, entre várias outras que, por exemplo, a Câmara esteja a pagar valores exorbitantes de água aos SMAS, não só nas nossas instalações com também nos fontanários, nas fontes luminosas, nos sistemas de regas



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11.085
[Handwritten signature]

automáticas e outras. Qual a solução para este assunto? Temos um Grupo de Trabalho nomeado por esta Câmara Municipal para tratar deste assunto, esta bancada recorrentemente coloca a questão dos SMAS e a informação nunca é muito profícua, e o pouco que vamos sabendo é pelas entrevistas de um membro do Conselho de Administração dos SMAS de Loures, do nosso Grupo de Trabalho não temos informação dos trabalhos desenvolvidos neste domínio, pelo que solicitava ao Sr. Presidente da Câmara que nos pudesse informar sobre este assunto.-----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto -----

Saudou todos os presentes, especialmente os alunos da Escola EB1 JI de Caneças.-----
Referiu-se ao panfleto distribuído em Reunião "dê um brinquedo a uma criança e ganhe um sorriso" esta iniciativa decorreu no Odivelas Parque. Também informou que estão a decorrer as inscrições para os nossos jovens entre os 14 e os 18 anos, dos quais 30 irão visitar Bragança.-----
Hoje vai decorrer no Centro Paroquial da Póvoa de Santo Adrião um debate sobre moda com "Jamal".-----

O Senhor Vereador António Antunes -----

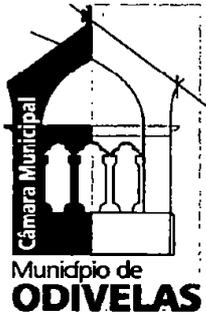
Saudou todos os presentes, especialmente os alunos da Escola EB1 JI de Caneças.-----
Referiu-se ao ofício recebido da Junta de Freguesia da Ramada, em que acusa haver um défice de democracia, obviamente o PSD não se revê, nem neste conteúdo nem neste tipo de linguagem, de qualquer forma gostaria de saber se o Senhor Presidente respondeu, se o fez, de que forma o fez?-----
Comentou ainda sobre as Acessibilidades e o Metropolitano de Lisboa e lembrou o Senhor Presidente da reunião havida no Auditório no passado dia 7, em que esteve presente a DGTT e em que foram feitas várias intervenções, tendo o Senhor Presidente ficado em distribuir um dossier sobre esse assunto, no qual eu perguntei ao Senhor Presidente se não se esqueceu ou então quando é que o poderá entregar?-----

O Senhor Vereador Carlos Bodião -----

Saudou todos os presentes, especialmente os alunos da Escola EB1 JI de Caneças.-----
Referiu-se a um artigo que leu na revista Loures/Odivelas/Magazine que o deixou muito triste referindo-se aos espaços verdes do Parque Urbano da Póvoa de Santo Adrião, como um exemplo daquilo que não deve acontecer entre os Departamentos e os Serviços Municipais.-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço -----

Saudou todos os presentes, especialmente os alunos da Escola EB1 JI de Caneças.-----
Começou por se referir ao Guia de Recursos Educativos que foi distribuído pelo executivo. Face à questão colocada pelo Sr. Vereador Fernando Ferreira, respondeu que está disponível para aceitar novos contributos, pois as experiências educativas não estão acabadas. Somos um concelho que aderiu à



Município de Odivelas

Câmara Municipal

036
M

Associação Internacional das Cidades Educadoras. Sobre a sua ausência na sessão de apresentação do POSI, na Amadora, informou que à mesma hora teve de representar a Câmara na iniciativa "O dia 25 no Posto de Comando" que contou com a presença do Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Dr. José Miguel Judice, por isso não pode estar presente.-----

Informou que na passada segunda-feira decorreu na Sociedade Musical e Desportiva de Caneças o debate "A Escola e o Sistema Desportivo".-----

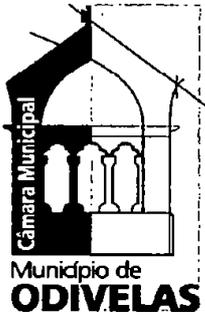
Deixou também uma nota de saudação pela inauguração do Pavilhão da Escola Secundária de Caneças, o qual foi participado pela Câmara Municipal de Odivelas.-----

Referiu-se à tomada de posse e à 1ª. Reunião, na próxima sexta-feira, do nosso Conselho Municipal de Educação.-----

Relativamente à questão que foi solicitada pela Senhora Vereadora Natália Santos, a propósito do Mosteiro S.Dinis, propriamente sobre a Igreja do Mosteiro e sobre o túmulo do Rei D.Dinis, lembrou que já foi aprovado em Câmara uma moção para, junto do Ministério das Obras Públicas / Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, e que já teve reuniões com aquela Direcção Geral, sendo que a resposta é de falta de verbas para realizar as obras.-----

Informou, depois, que na ausência do Senhor Presidente, por este estar em gozo de férias, teve um contacto muito próximo com o problema do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Pontinha e dos contactos que realizou sobre esse assunto tinha a dizer, o seguinte: Em primeiro lugar, que não restem dúvidas a ninguém que a bancada do PS apoia e sempre apoiará as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. Quanto ao assunto, no dia 12 de Novembro recebeu um telefonema do Ministério da Administração Interna, questionando se os Bombeiros tinham entregue alguma documentação na C.M. tal como esta lhes tinha solicitado. Se o não tinham feito, no dia seguinte viriam entregar essa documentação à Câmara. Após a sua entrega e estando a seis dias da inauguração, esta não vinha completa porque acompanhava a documentação uma declaração, assinada apenas por duas pessoas, o Sr. Presidente da Direcção e o Sr. Comandante dos Bombeiros, onde eles próprios referiam que o Quartel não estava em condições. Não tinha água, não tinha luz, havia problemas com o gás e que se responsabilizavam para inaugurar o Quartel no dia pretendido, voltando às instalações antigas no dia seguinte. Solicitavam uma licença provisória.-----

Mais grave é o facto de o Senhor Presidente da Direcção dos Bombeiros, não ter tratado esta situação, nem com o Senhor Presidente do Conselho Fiscal nem com o Senhor Presidente da Assembleia Geral. Mais tarde recebi um telefonema do Sr. Presidente da Assembleia Geral que não conhecia a situação e que alertou para as dificuldades internas que estava a existir para a resolução deste problema. Mas queria também dizer-vos que ainda não tinham sido entregues os documentos em falta na Câmara, já estava o Senhor Presidente da Direcção dos Bombeiros a mandar convites Primeiro ao Senhor Presidente da Republica e face à indisponibilidade deste, mais tarde ao Senhor Primeiro Ministro para inaugurar o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11. 087

Quartel. É após este último convite que surge delegação do Senhor Primeiro Ministro no Senhor Ministro da Administração Interna e depois no Senhor Secretário de Estado. Tudo isto foi tratado sem ser combinado internamente nos Bombeiros, sem ser tratado com a Câmara e sem serem apresentados todos os documentos que eram necessários à Câmara e ainda hoje esta não está em condições de licenciar a utilização porque depende de terceiros. Ainda se aguardam pareceres para efectivamente se poder passar a licença de utilização.-----

Falou ainda sobre uma carta da CDU de Odivelas que foi distribuída pelas nossas escolas e que poderia chamar de "publicidade enganosa", ou seja fala na redução de apoio na cedência de transportes municipais às visitas de estudo e diz que os representantes do PS e do PSD fizeram uma redução de 50% nesse apoio aos alunos das escolas do ensino público do nosso Concelho. Obviamente que isto é "publicidade enganosa", porque não foi isto que se passou. Tive oportunidade de escrever a todas as Escolas e a todos os Jardins de Infância a esclarecer a situação. Não houve qualquer redução de 50% para as escolas que são da nossa competência. Continuam a ter o mesmo número de visitas que sempre tiveram. Onde efectivamente reduzimos a cedência dos autocarros foi às escolas que não são da nossa competência, ou seja, às escolas do 2º e 3º. Ciclo e Secundárias, que são da competência do Ministério de Educação.-----

Ainda se referiu, em matéria de Educação, a uma Conferência de Imprensa sobre o PIDDAC, promovida pela CDU de Odivelas, referiu que as prioridades em matéria de educação que foram apresentadas nessa conferência de imprensa, não só não correspondem às posições e às moções que nós aprovamos por unanimidade em Câmara e em Assembleia Municipal, como estão completamente desfasadas. Tenho os dados para quem quiser consultar, que os alunos do secundário, por exemplo, têm vindo a diminuir de ano lectivo para ano lectivo e nós não precisamos de nenhuma Escola Secundária em Odivelas. Precisamos é de escolas de 2º e 3º Ciclo, no Concelho.-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva: -----

Saudou todos os presentes na reunião, em especial os moradores do Bairro das Fontainhas e os alunos que participaram na reunião. -----

Relativamente aos Bombeiros, informou que não há de facto condições, mantém-se a impossibilidade de poder licenciar o quartel dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, porque não estão reunidas as condições para ser licenciado. -----

Em relação ao gás, referiu que compete às empresas responsáveis pela exploração do abastecimento dos combustíveis a gerir esse abastecimento e a gerir o próprio mercado. -----

Quanto às acessibilidades referiu que houve uma apresentação na qual, os Senhores Vereadores, foram esclarecidos relativamente àquilo que é o projecto das acessibilidades na zona da estação do Metropolitano e do Senhor Roubado, solicitando aos serviços do DGU uma pequena planta para consulta de todos no Executivo. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111 088
[Handwritten signature]

Referiu-se ao Orçamento de Estado. -----

Informou que relativamente ao POSI, não esteve presente na escritura mas, fez-se representar pelo Senhor Coordenador do GISC, e que está em vista uma aprovação da candidatura até ao final do ano. Referiu-se ainda que o Orçamento de 2002 já continha verbas para algumas iniciativas ao POSI, mostrando-se satisfeito por este Programa poder finalmente avançar. -----

O Senhor Vereador Carlos Lérias -----

Saudou todos os presentes na reunião, em especial os alunos presentes na reunião. -----
Referiu-se à forma como os seus serviços funcionam e que não existe nenhum conflito entre o seu Departamento e outros serviços da CMO. -----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha -----

Referiu-se à não existência de conflitos entre o DA e o DOM. -----

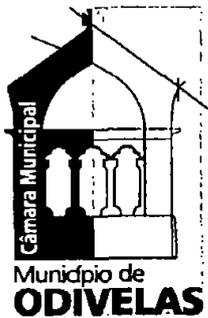
O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas pelos Senhores Vereadores. -----

O Senhor Vereador José Esteves apresentou o seguinte Requerimento: -----

"Estou a pedir a palavra para fazer um requerimento, Senhor Presidente. Pedi para falar agora, e não estou nada nervoso como foi dito, quero apenas dizer o seguinte: -----

Eu, quando intervi, dirigi-me ao Senhor Presidente da Câmara nos termos regimentais. Fico muito satisfeito, e sinto-me até muito mais valorizado, que mais de metade da bancada do PS tenha respondido à minha intervenção, é uma distinção que eu agradeço. Agora, o requerimento que eu quero fazer é no sentido de, da mesma forma que temos vindo a adoptar regras clarificadoras nas minutas das actas e nas actas, que se possa adoptar também regras clarificadoras relativamente às inscrições dos vereadores para falar, para impedir que possam acontecer situações de sistematicamente haver alguns de nós que se reservam para o fim, para responder, sem terem essa incumbência por parte do Senhor Presidente, às intervenções dos outros vereadores, e também para que não possa acontecer situações que são desagradáveis, sobretudo para o Senhor Presidente. E é o Senhor Presidente que deve dar as inscrições por encerradas e depois afinal há sempre mais dois ou três Vereadores que falam depois das inscrições encerradas." -----

A presente minuta é elaborada de acordo com a nova estrutura que mereceu o consenso de todo o Executivo. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111 089

De todas as intervenções supra mencionadas foram efectuadas súmulas. _____

O Senhor Presidente, dado o avançado da hora, fez uma intervenção no âmbito do "Projecto Cidadania e Poder Local", e deu a palavra aos meninos, Ana Rita da Costa Maurício e Nuno Miguel Valentim Chameira, da Escola EB1/JI de Caneças, que colocaram as seguintes questões: _____

Não há possibilidade de se construir um Pavilhão de Desportos nos Campos de Caneças? _____

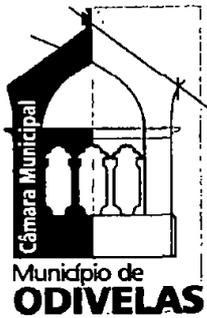
O Senhor Vereador Carlos Lourenço prestou alguns esclarecimentos à questão colocada cuja intervenção seguidamente se transcreve: _____

"Queria dizer-vos duas coisas. Em primeiro lugar a vossa Escola não tem um Pavilhão Coberto, mas tem um Polidesportivo onde se pode praticar a actividade desportiva. Um pavilhão desportivo coberto, como penso que vocês gostariam de ter, também já existe em Caneças. Não se pode construir um pavilhão coberto em todos os bairros de cada freguesia, pois é muito caro. A partir de Janeiro aquele pavilhão vai funcionar também para a comunidade de Caneças e alguma actividade que a escola possa vir a desenvolver pode vir a fazê-lo naquele pavilhão que foi inaugurado na passada sexta-feira. Não é mesmo à porta da escola, mas como vos disse não podemos ter um pavilhão desportivo que custa muito dinheiro em todas as escolas ou em todos os bairros das freguesias. Não sei se consegui responder-lhes, mas Caneças neste momento tem um pavilhão coberto e a vossa escola tem um Polidesportivo onde vocês podem praticar a actividade física." _____

Quando poderemos ter um parque infantil com jardim nos terrenos em frente à nossa escola? _____

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha prestou alguns esclarecimentos à questão colocada cuja intervenção seguidamente se transcreve: _____

"Eu vou responder de uma forma muito rápida; se calhar, não vai de encontro aquilo que vocês esperavam. Depois de averiguar, verifiquei que aquele terreno que está em frente à vossa escola é um terreno privado, isto é, não é da Câmara; portanto, a Câmara não o pode utilizar, porque não é dela. O que está para aí previsto é uma urbanização, são casas. O que a Câmara com certeza vai fazer é ter em conta a localização do terreno, que está perto da escola, e exigir que se cumpram certas condições nos terrenos envolventes à urbanização que não dificultem a vossa vida e até a possa facilitar – por exemplo, exigir locais agradáveis para poderem estar. Em termos de fazer um parque infantil com jardim não é possível, porque o terreno não é nosso." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111 090
[Handwritten signature]

O Senhor Presidente submeteu a deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos :—

Ponto 33 - Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas – Proposta de Apoio.(GS)——

Ponto 34 - Alteração da Data da Reunião de Câmara. (DJAG)——

Ponto 35 - Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa A4. (DSC).---

Ponto 36 - Amadeu dos Santos Nunes – Lote 426 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Bancário. (DGU).——

Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia. ——

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2003.——

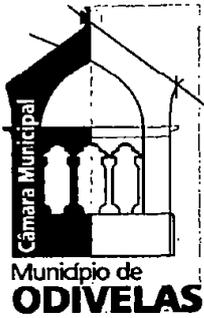
Presente, para deliberação, a acta da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 23 de Outubro de 2003. -----

Aprovada, por unanimidade, a acta da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas.——

2º PONTO

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. (PRES)——

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11. 09 1

3º PONTO

PROJECTO DE REGULAMENTO DE VENDA EM FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS. (PRES).

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia.

4º PONTO

PROJECTO DE REGULAMENTO PARA O LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DL 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E NO DL 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO. (PRES).

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia.

5º PONTO

PROJECTO DE REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE. (PRES).

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia.

6º PONTO

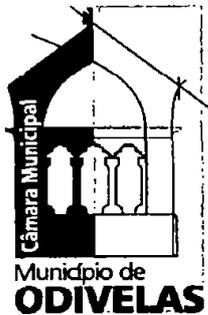
PROJECTO DE REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. (PRES).

Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de Outubro de 2003, que seguidamente se transcrevem:

PROPOSTA:

“Considerando que:

1. O DL 48/96, de 15 de Maio, que fixa o regime de funcionamento dos estabelecimentos comerciais comete aos municípios a competência para elaborar regulamentos sobre semelhante matéria;
2. Sobre esta matéria foi ouvida a Associação Empresarial de comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas e o sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Hotelaria e Serviços;
3. O Gabinete de Apoio às Actividades Económicas apreciou o ante-projecto e produziu Informação no sentido de o mesmo não merecer quaisquer reparos/objecções;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11. 092
M

4. Da conjugação do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal as propostas de Regulamentos; _____

Tenho a honra de propor: _____

Que a Câmara Municipal de Odivelas delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Odivelas o projecto de "Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais." _____

O Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais faz parte integrante da presente acta. _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de Outubro de 2003, o Projecto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, com alteração ao Artigo 19º, que passará a ter a seguinte redacção: _____

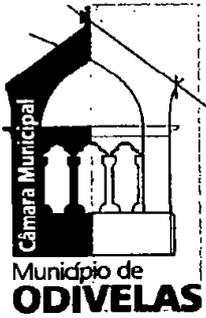
"O presente Regulamento, bem como as suas alterações e revogações, entram em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2004." _____

Este assunto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para deliberação. _____

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve, como declaração de voto: _____

"Estando genericamente de acordo com esta proposta, os vereadores da CDU entendem dever referir o seguinte: _____

1. Deverão ser estabelecidos critérios objectivos para definirem as entidades a quem se pede parecer, no sentido de evitar discriminações, designadamente de âmbito sindical. _____
Deverão também constar do processo quais as entidades consultadas, bem como a indicação sobre se deram ou não parecer e, em caso positivo, em que sentido. _____
2. Por outro lado, existe um projecto de regulamento feito pela Associação Nacional de Municípios sobre esta matéria que é mais curto e claro, está melhor sistematizado e poderia ter servido de modelo, com vantagem. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11.093
[Handwritten signature]

De facto, há uma certa confusão no projecto ora aprovado, apesar de não contrariar a Lei. E parece até haver uma certa contradição na forma como estão redigidos os art.ºs 2º e 8º sobre os horários de funcionamento. O projecto da Associação Nacional de Municípios é mais claro: tem um regime geral, que está previsto num artigo e, no artigo seguinte, prevê o regime excepcional. E refere uma outra questão que o projecto aprovado ignora e que nos parece seria de ter em atenção - se não já, pelo menos nas revisões futuras: o alargamento ou a restrição dos períodos de abertura, além daqueles que estão estabelecidos nos artigos respectivos, deve envolver a audição de algumas entidades, designadamente as Associações de Consumidores, Juntas de Freguesia, Associações Sindicais e Associações Patronais. -----

Parece-nos que seria importante, independentemente de não constar do clausulado aprovado, que este critério e este princípio fosse seguido em qualquer alteração futura que viesse a ser feita ao Regulamento."-----

7º PONTO

PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS. (PRES).-----

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia.-----

8º PONTO

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES. (DJAG)-----

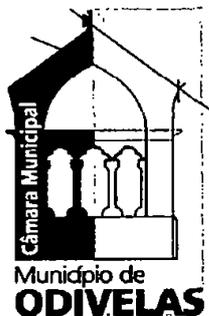
Presente, para deliberação o proposto nas informações n.º 32/STN/GVJE/03, de 14.11.2003 e n.º 035/STN/GVJE/03, de 24.11.2003, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO 32/STN/GVJE/03:-----

"Conforme solicitado superiormente, procedeu-se à elaboração do projecto de Regulamento Municipal de Manutenção, Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Tomei Conhecimento e Concorde.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11. 094
[Handwritten signature]

À atenção do Sr. Presidente da Câmara – URGENTE – a presente proposta, visando a aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de um Regulamento Municipal que enquadre o exercício por esta Câmara das competências previstas no D.L. 320/2002.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Dezembro.”

INFORMAÇÃO 35/STN/GVJE/03:

“Dado terem-se detectado algumas incorrecções no Projecto de Regulamento Municipal de Manutenção, Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, vimos solicitar a substituição das folhas 9 a 12 pelas folhas que se anexam a esta informação.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

À atenção do Sr. Presidente da Câmara, com a solicitação de que sejam substituídas na Proposta de Regulamento mencionado, que entretanto por Despacho de V. Ex. já foi agendado na O.D. da próxima Reunião da Câmara para deliberação, as folhas respeitantes aos Art.ºs 11º a 21º inclusivé, pelas folhas que seguem em anexo à presente Informação, por alterações/correcções introduzidas nos artigos 12º, 13º e 16º.”

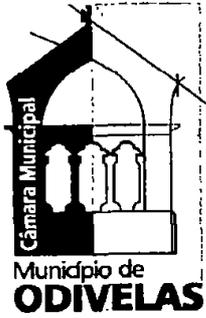
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À SAOM

Para juntar aos elementos já distribuídos relativamente ao ponto 8 da O.T. da R.C. de 26 de Novembro.”

O Regulamento Municipal de Manutenção e Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes fará parte integrante da presente acta.

Aprovado, por unanimidade, o Regulamento Municipal de Manutenção e Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Este assunto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para deliberação.

9º PONTO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A MOVIJOVEM. (DASJ).

Presente, para deliberação, o processo "sete", barra, "PMovijovem", barra, "03", do qual constam as informações n.º 158/DASJ/JAJ/03, de 01.10.03, e n.º 181/DASJ/JAJ/03, de 20.11.03, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO n.º 158/DASJ/JAJ/03:

"Desde a sua criação que o Município de Odivelas tem vindo a assumir uma postura de grande atenção e apoio à área da juventude, privilegiando nomeadamente os aspectos que se relacionam com a sua formação cívica e cultural.

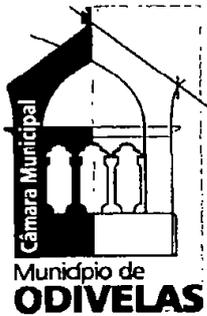
Uma das abordagens possíveis para a formação dos jovens de Odivelas é a de estimular a sua mobilidade e promover o intercâmbio cultural com outros povos e culturas. Ora, sendo esse precisamente um objectivos principais da MOVIJOVEM – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, foi com relativa naturalidade que se chegou à celebração, no dia 6 de Março de 2001, de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Odivelas e esta entidade.

Este Protocolo tem vindo a ser concretizado nas Lojas Jovem do Município e teria uma duração indeterminada no tempo. Sucede, porém, que se verificam hoje condições e necessidades diferentes das existentes aquando da celebração deste Protocolo.

Na verdade, para além da abertura de uma loja do município no Odivelas Parque, a adesão verificada por parte dos jovens aos serviços proporcionados por este Protocolo permite-nos chegar à conclusão que se deveriam introduzir novos produtos e serviços, como sejam a carta de campista e o programa On request.

Quanto à possibilidade de se incluir a Loja do Município no Protocolo, como Posto de Turismo Juvenil, foram contactados os serviços do GCRPP, que nos manifestou o interesse na prestação de serviços mencionados naquele documento.

Por outro lado, a par desta introdução de produtos e serviços, sentiu-se a necessidade de se clarificar com mais precisão as obrigações de ambas as partes contratantes e, sobretudo, especificar com todo o detalhe a forma de pagamento das importâncias apuradas com a comercialização dos produtos e serviços.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11.09.06
M

Nesse sentido foi contactada a MOVIOJovem no sentido de se proceder a uma alteração ao Protocolo de Colaboração em vigor, visando a introdução formal destes ajustamentos. _____

Dos contactos mantidos resultou a fixação do texto de Protocolo de Colaboração que se anexa à presente e cuja aprovação se solicita." _____

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: _____

"Concordo. _____

À Reunião de Câmara, para deliberação. " _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____

INFORMAÇÃO n.º 181/DASJ/JAJ/03: _____

"Na sequência de instruções recebidas quanto ao texto do Protocolo de Colaboração com a Movijovem a submeter a deliberação, nomeadamente no que toca à inclusão de uma alínea f) na cláusula 6ª, serve a presente para colocar à consideração superior o envio da versão que se anexa." _____

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: _____

"À Reunião de Câmara, para deliberação. " _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para juntar ao ponto 9 da O.T. da R. C. de 26 de Novembro." _____

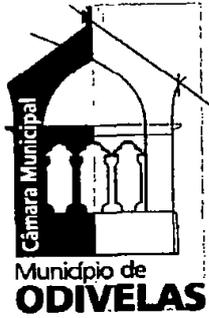
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: _____

"Entre: _____

Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, pessoa colectiva n.º 502 530 863, com sede na Rua Lúcio de Azevedo, Empreendimento Páteo Central, Edifício 11, 1600-000 Lisboa, no presente acto representado por Paulo César Monteiro Carapuça e Regina Maria Ferreira de Almeida Vaz, respectivamente Presidente e Vogal da Direcção, adiante designada por Movijovem. _____

Município de Odivelas

Câmara Municipal



e _____
Município de Odivelas pessoa colectiva nº 504293125, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, nº 63, 2675 – 364 Odivelas, no presente acto representada por Manuel Porfírio Vargas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, e adiante designada abreviadamente por Município, _____

Considerando: _____

- Ter a Movijovem por objecto principal promover, apoiar e fomentar acções de intercâmbio e turismo juvenil, possibilitando aos jovens portugueses um contacto mais directo com a realidade do país; ---
- Caber ainda à Movijovem desenvolver acções que estimulem a mobilidade, contribuindo para valorizar a formação sócio-educativa dos jovens e para reforçar os laços culturais entre países e regiões; _____
- Pretender o Município contribuir para a formação dos jovens do seu concelho; _____
- Ter o Município interesse em apoiar as actividades juvenis e estimular a mobilidade e o intercâmbio do segmento juvenil; _____
- O bom nível de relações e saudável cooperação entre as duas entidades, _____

É de livre, incoacta e esclarecida vontade celebrar o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá nos termos e condições dispostos nas Cláusulas seguintes: _____

Cláusula 1ª

As Partes Outorgantes comprometem-se a colaborar mutuamente na promoção do turismo e intercâmbio juvenil da população Jovem residente no município. _____

Cláusula 2ª

A Movijovem compromete-se a criar no Concelho Postos de Turismo Juvenil, adiante designado por PTJ, nos seguintes espaços municipais: _____

- a) Em todas as "Loja Jovem" ou em espaços similares que venham a ser criados; _____
- b) Na loja do município do Odivelas Parque. _____

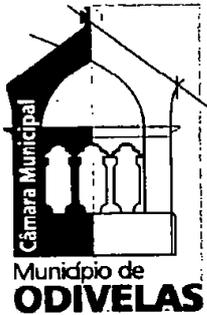
Cláusula 3ª

O Município compromete-se a criar as condições materiais, humanas e logísticas de funcionamento dos PTJ's. _____

Cláusula 4ª

Competirá aos PTJ's: _____

- a) Assegurar localmente a prestação de informações gerais sobre os produtos e serviços da Movijovem; _____
- b) Proceder à venda local de programas, actividades e demais serviços da Movijovem; _____
- c) Implementar campanhas de Promoção sobre o Turismo Juvenil. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111 098
[Handwritten signature]

Cláusula 5ª

1. Pela disponibilização e comercialização dos produtos e serviços da Movijovem, o Município terá direito a receber: _____

- a) 10% de comissão pela venda de Cartão de Alberguista; _____
- b) 10% sobre as reservas de alojamento na rede nacional de turismo juvenil; _____
- c) 10% sobre as vendas do Cartão Jovem; _____
- d) 10% de comissão pela venda de cada carta de Campista; _____
- e) 10% de comissão pela venda de cada Handbook; _____
- f) 10% de comissão pela venda de cada programa On request. _____

2. O pagamento das importâncias apuradas com a comercialização dos produtos e serviços acima mencionados será efectuado da seguinte forma: _____

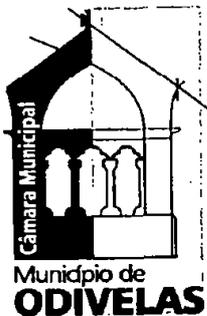
- a) Após a dedução das importâncias relativas às percentagens constantes do disposto no número anterior a que o Município terá direito pelas vendas efectuadas, proceder-se-á ao depósito bancário do remanescente, em conta da Movijovem; _____
- b) Os valores retidos pelo Município constarão de documento emitido pelos serviços financeiros da Câmara Municipal de Odivelas e enviado à Movijovem, conjuntamente com cópia do talão do depósito efectuado; _____
- c) De posse destes documentos, a Movijovem emitirá correspondente documentação contabilística relativa às vendas efectuadas remetendo tal documento para a Câmara Municipal de Odivelas. _____

3. Os valores das comissões referidos em 1 poderão ser revistos, anualmente, por acordo entre as partes. --

Cláusula 6ª

No âmbito do presente Protocolo, a Movijovem compromete-se a: _____

- a) Dar formação necessária aos colaboradores do Município a indicar por este, preparando-os para assegurar a gestão e coordenação dos PTJ's; _____
- b) Aprovisionar regularmente os PTJ's com documentação promocional a distribuir gratuitamente e produtos e serviços a comercializar pelos PTJ's; _____
- c) Oferecer ao Município um Cartão de Alberguista de grupo; _____
- d) Garantir 25% de desconto no arrendamento de salas de reunião em toda a rede nacional de Pousadas de Juventude para actividades desenvolvidas pelo Município; _____
- e) Garantir 10% de desconto no alojamento em toda a rede nacional de turismo juvenil para reservas usufruídas pelo Município; _____
- f) Oferecer individualmente aos colaboradores do PTJ 5 noites gratuitas nas pousadas de juventude da rede nacional de turismo juvenil, no número máximo de 8 colaboradores da Câmara e sempre que o valor anual das vendas dos serviços e produtos da Movijovem seja igual ou superior a 1.500 euros _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11.099
[Handwritten signature]

Cláusula 7ª

Em contrapartida, o Município compromete-se a: _____

- a) Gerir e coordenar a actividade dos PTJ's; _____
- b) Seleccionar e enquadrar funcional e hierarquicamente todos os seus colaboradores envolvidos na actividade dos PTJ's; _____
- c) Divulgar os produtos e serviços da Movijovem, por todos os meios disponíveis, nomeadamente nos estabelecimentos escolares da área do Município, em Feiras, Seminários e outro tipo de eventos promocionais em que participe; _____

Cláusula 8ª

1. O Município compromete-se a prestar mensalmente, até ao dia 08 do mês seguinte a que respeitam, contas à Movijovem relativamente à venda de produtos e serviços da Movijovem efectuadas pelos PTJ's. —
2. As normas de funcionamento dos PTJ's bem como o pagamento à Movijovem dos valores relativos à reserva de alojamento e aquisição de outros produtos e serviços disponibilizados pelas pousadas de juventude constam do Manual de procedimentos Administrativos – Postos de Turismo Juvenil, anexo ao presente protocolo como Anexo I e do qual faz parte integrante. _____
3. A Emissão do cartão Jovem por parte dos PTJ's obrigará ao envio da documentação respectiva à Movijovem até ao dia 8 do mês subsequente ao da emissão, nos termos do Manual de Emissão do Cartão Jovem, anexo ao presente protocolo como Anexo II, do qual faz parte integrante. _____

Cláusula 9ª

O presente Protocolo vigorará desde a data da sua celebração e por 2 anos, renovável por iguais períodos de tempo desde que exista o acordo das partes. _____

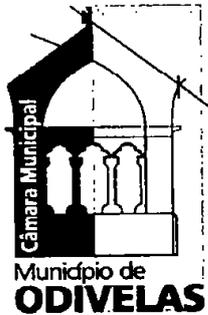
Cláusula 10ª

Quaisquer dúvidas resultantes da interpretação, aplicação e execução do presente Protocolo, bem como a integração de lacunas serão resolvidas por acordo entre as partes. _____

Cláusula 11ª

O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes Outorgantes e a todo o tempo mediante comunicação por escrito à outra com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. _____

Aprovado, por unanimidade, a alteração ao Protocolo celebrado entre o Município de Odivelas e a Movijovem, proposta nas informações e despachos acima transcritos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111 100

O Senhor Presidente pela bancada do PS e a Senhora Vereadora Natália Santos pela bancada da CDU, proferiram intervenções que seguidamente se transcrevem, como declarações de voto: -----

Senhor Presidente: -----

"Como aqui foi referido e bem, e o próprio projecto o diz, a Movijovem é uma Instituição integrada no aparelho Governamental e no Instituto da Juventude, e que promove um intercâmbio a nível de Turismo Juvenil para a população portuguesa. A Movijovem dentro das competências que tem estabeleceu um protocolo tipo, e nesse protocolo tipo estão a ser solicitadas as Câmaras para mobilizarem os nossos jovens para esta iniciativa que vindo de uma entidade para-governamental, e no fundo também coordenada pelo Instituto da Juventude, julgo que as Câmaras desenvolvem um bom trabalho se dinamizarem a iniciativa que este projecto da Movijovem pretende implantar a nível do nosso território. -----

Em terceiro lugar, dizer sinceramente, que uma coisa é a Câmara por si própria e pelos seus meios discriminar funcionários e premiar uns em detrimento de outros. Outra coisa é uma identidade como a Movijovem que tem aspectos funcionais e não uma identidade privada de interesse lucrativo. Não podemos considerar que seja discriminatório em relação aos restantes trabalhadores que a Movijovem, por sua iniciativa, e não por exigência do município, queira naturalmente fazer essa distinção que eu não chamo nem comissionamento, nem sequer pagamento por conta do quer que seja. -----

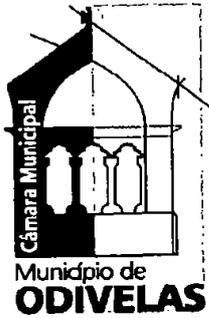
Entendo nesta análise que faço do processo, que não sendo a pedido do município, nem sendo por exigência do município, não podemos pedir á Movijovem como o fez em relação a outros concelhos, que terão assumido também esse protocolo que por sua iniciativa deixem de ter idêntica distinção, para aqueles trabalhadores que, integrados nas lojas jovens, ou na loja municipal, prestarem também este apoio adicional, naquilo que não são estritamente funções das nossas lojas jovens e da nossa loja do município.---

Entendo pessoalmente e em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que não estamos a praticar nenhuma discriminação negativa em relação a ninguém, estamos apenas a aceitar aquilo que nos é oferecido em termos de protocolo tipo, e que estava a ser aceite por outras câmaras e que de alguma forma incentiva um trabalho mais profícuo em relação a uma população jovem que carece ser apoiada e integrada neste movimento juvenil e neste intercâmbio do turismo juvenil. -----

Da minha parte e em nome dos vereadores do Partido Socialista, em termos de apreciação e de declaração de voto é o que me apraz dizer sobre esta matéria."-----

Vereadora Natália Santos: -----

"Quando em tempos, aprovámos o protocolo de colaboração com a Movijovem fizemo-lo com os votos favoráveis da bancada da CDU, por entender que este protocolo e esta possibilidade de intercâmbio de prestação de serviços contribui para a melhoria do acesso a estes serviços por parte nomeadamente dos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

101
M

jovens do Concelho e que correspondia a um serviço público com a importância que justificava a nossa posição favorável.-----

Esta alteração ao protocolo vem alargar o conjunto de serviços que eventualmente poderão ser prestados, nomeadamente nas nossas lojas jovens e na loja municipal do Odivelas Parque. Alargar o conjunto de serviços que, tendo por base o mesmo princípio e a mesma filosofia de criar maior acessibilidade dos jovens a estes serviços, merece também, naturalmente, o nosso voto favorável. -----

Dizer contudo que a nossa posição favorável relativamente a esta proposta não permite deixar de considerar com grande reserva o constante na alínea f), da cláusula sexta do protocolo agora sujeito a deliberação. O nosso voto favorável não desmente contudo o nosso entendimento relativamente a esta questão. -----

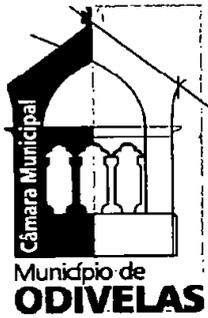
Tivemos oportunidade de em tempo útil, referir e propor uma metodologia alternativa. Essa proposta não foi aceite e aquilo que continua proposto e agora deliberado é a possibilidade dos colaboradores da Câmara, (no número máximo de oito, e que trabalham nas lojas jovem) terem individualmente acesso a cinco noites gratuitas nas pousadas da juventude da Rede Nacional de Turismo Juvenil. Esta situação, seja ela entendida como um estímulo ao desempenho da função, seja ela entendida como uma forma de comissionamento do trabalho desenvolvido, é indiscutível que cria uma situação de desigualdade dos trabalhadores do Município.-----

Nós vamos ter trabalhadores a desenvolver a sua função e a sua actividade no quadro do Regime Geral do Funcionalismo Público que, por trabalharem naquele espaço e funções, poderão ver o seu trabalho quantificado para efeitos de noites gratuitas nas Pousadas da Juventude.-----

Entendemos muito mais consentâneo com o objectivo e o espírito deste protocolo, quer com a uniformidade de critérios e de metodologia a adoptar em todo o município, que esta possibilidade de utilizar as noites cedidas a título gratuito nas pousadas da Juventude da Rede Nacional de Turismo Juvenil, fosse feita pela Câmara Municipal que as receberia e as disponibilizaria às Associações Juvenis e Associações de Estudantes, o alvo preferencial deste tipo de produtos e de ofertas. -----

Temos como correcta esta atribuição específica que é no fundo, uma contrapartida em função do volume de vendas, o que de alguma maneira faz com que haja aqui um trabalho á comissão. O nosso entendimento é de que, não desperdiçando esta oportunidade de reverter a favor do Município de Odivelas este conjunto de noites a título gratuito, elas fossem canalizadas para as instituições que a Câmara Municipal considerasse mais adequadas e que pudessem ser distribuídas junto do movimento associativo, em especial de âmbito juvenil. -----

Com esta ressalva, mas atendendo a que no global este protocolo vai aumentar a oferta e a diversidade de oferta de produtos e serviços à população jovem do concelho, a razão do nosso voto favorável." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111: 102
[Handwritten signature]

10º PONTO

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS PARA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SITOS NO BAIRO OLIVAL DO PANCAS, FREGUESIA DA PONTINHA, À SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SPAGER E DE AQUISIÇÃO DAQUELES ESPAÇOS A VENCESLAU BERNARDO. (DMH).

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto da ordem do dia.

11º PONTO

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA ODIVELCULTUR, E.M. PARA O ANO DE 2004. (PRES)

Presente, para deliberação, os documentos de Gestão Previsional de 2004 da Odivelcultur, EM, apresentados através do ofício que recebeu o registo de entrada no Município 058206, de 20.11.03, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

OFÍCIO:

"Exmo. Senhor Presidente,

Venho pelo presente enviar a V. Exa. a documentação relativa ao ponto para a Reunião de Câmara do próximo dia 26 de Novembro – "Documentos de Gestão Previsional para o ano de 2004", em anexo. Estes mereceram já a aprovação, por unanimidade, do Conselho de Administração da Odivelcultur EM, na 43ª Reunião de 13 de Novembro de 2003. Enviamos também o parecer, favorável, do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único).

Seguem, em anexo, 3 originais dos Documentos de Gestão Previsional de 2004, agradecendo a devolução de dois exemplares devidamente rubricados por V.Exa.

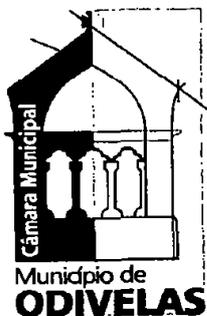
Com os melhores cumprimentos,"

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

Os documentos de Gestão Previsional de 2004 da Odivelcultur, EM, fazem parte integrante da presente acta.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111 103
[Handwritten signature]

Os Senhores Vereadores Fernando Ferreira e Carlos Lourenço mantiveram-se na sala para explicações no momento da discussão, ausentando-se aquando da votação. _____

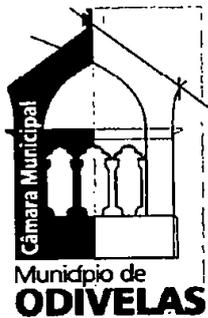
Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Carlos Lérias, Sérgio Paiva e Graça Peixoto pela bancada do PS e dos Senhores Vereadores José Esteves António Antunes e Carlos Bodião pela bancada do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores Alexandrino Saldanha e Natália Santos pela bancada da CDU, a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional da Odivelcultur, E.M. para o ano 2004, apresentada pelo Senhor Presidente da Odivelcultur através do ofício n.º 212/PCA/OC/OF/03, que recebeu o registo de entrada n.º 058206. _____

O Senhor Presidente pela bancada do PS, o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha pela bancada da CDU e o Senhor Vereador José Esteves pela bancada do PPD/PSD, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: _____

Senhor Presidente: _____

"Em primeiro lugar, quero transmitir-vos o meu testemunho pessoal enquanto integrando ainda a anterior Amascultura e também nas funções que tive que exercer posteriormente de presidente da Amascultura. Testemunhar-vos de que a experiência adquirida da discussão havida com os então restantes quatro sócios da Amascultura, sempre se deu conta de muito do descontentamento havido por via de duas situações muito concretas: _____

Em primeiro lugar, o facto de todos se terem apercebido de que as características daquele espaço não tinham condições de rentabilidade adequadas para poder gerar só por si, actividades que pudessem recuperar algum do investimento e dos custos do seu funcionamento corrente. Isto porque todos os indicadores nesta área determinam que o espaço com cento e cinquenta lugares, não têm características para apresentar qualquer oferta que seja compatível com a recuperação do capital investido. Os estudos apontam aliás para que um espaço menor do que quatrocentos lugares não tem características de rentabilidade absolutamente nenhuma, e que o espaço de cento e cinquenta lugares não tem apetência da parte de nenhum parceiro, nem de nenhum grupo que esteja integrado nestas artes para que ali possa em termos de apresentação de espectáculos, poder ter em relação á Malaposta de realizar qualquer contrato de cedência ou de concessão por um mês ou dois para qualquer tipo de espectáculo, porque não tem condições de rentabilidade. Portanto, todos temos que ter consciência de que herdámos um espaço,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

104
[Handwritten signature]

que é um espaço paroquial que dá para que a divisão de cultura ali desenvolva as suas actividades, como as desenvolve na biblioteca, ou como as desenvolvia no CAOS, ou como eram desenvolvidas no auditório da Póvoa. Mas que não têm características para dar suporte a uma empresa desta dimensão que se queira projectar para ser auto-sustentável.-----

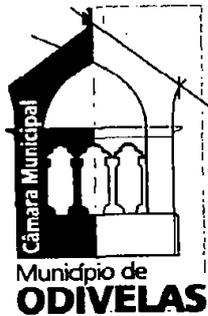
Portanto, primeiro ponto de partida, acho que é enganarmo-nos a nós próprios se algum dia imaginarmos que aquilo que herdamos pode algum dia ser auto-sustentável.-----

A segunda situação, é que como o Sr. Presidente da Odivelcultur, aqui disse e bem, que houve um período demasiado longo, (cerca de dois anos) de indefinição, em que os vários parceiros não se zangando uns com os outros, cada um aligeirou a sua carga e houve aqui um vazio de poder, que fez com que certas tradições que faziam daquele espaço um espaço aberto, um espaço de vida que naturalmente tendo sido perdida esta dinâmica não é fácil agora recuperá-la, nomeadamente os apoios habituais.-----

Creio, por outro lado, que é bom que, independentemente da análise que cada um de nós faça do custo desta estrutura e desta empresa, entendo que não envolve só, repito, a Malaposta mas que envolve também o CAOS, e o auditório da Póvoa. É bom que percebamos que independentemente dessa análise que se faça, qualquer investimento que possa neste momento ser ali desenvolvido para dar outras condições, para ali ser servido outro tipo de actividade que possa tornar mais rentável aquele espaço, não está ao alcance do município de Odivelas. Portanto nós estamos em curso entre a Odivelcultur e a Câmara incluindo o DOM, da apresentação de um projecto de candidatura aos apoios para "recuperação de teatros e cine-teatros", que vão desenvolver-se até ao final do ano, para que possamos de alguma forma ainda, dar alguma volta àquele espaço para ver se conseguimos torná-lo mais rentável, e mais adequado ao fim a que se destina e para que ele seja uma referência a nível regional e a nível da área Metropolitana de Lisboa. ---

Por outro lado, há uma outra coisa que vos quero confessar também da minha experiência pessoal, que é quando nós historicamente e a BDO, fizemos a análise dos custos que a Amascultura suportava, teremos que ter em conta que havia um rol de custos muito grandes que estavam escondidos, porquê? Porque a Câmara de Loures tradicionalmente sempre suportou um conjunto de custos que não só não eram contabilizados na Amascultura, nem a Câmara de Loures a nível das contas internas as tomava demasiado transparentes para se perceber qual era a parte dos custos que a própria Câmara de Loures imputava anualmente àquele espaço e os não repartia com os restantes parceiros, para que nós hoje pudéssemos ter uma dimensão comparativa do que é que antes eram os custos totais dessa estrutura, com os custos que aqui são apresentados neste estudo.-----

Uma coisa vos quero dizer, enquanto Presidente da Câmara e em nome dos Vereadores do Partido Socialista. Julgo, que, como o Sr. Presidente da Odivelcultur disse, estamos no ano zero, no ano de arranque. Há de haver um tempo em que vamos entrar em velocidade cruzeiro, não sei se será em Maio, será em Junho ou será em Julho do ano que vem, em que aquele espaço tem que ser um espaço com vida, porque se não for um espaço com vida, não atrai nem patrocinadores nem mecenas, nem apoios oficiais.---



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Penso, e o Sr. Presidente da Odivelcultur deu-me razão, que passado que seja este período zero e entrado que seja, na tal velocidade cruzeiro, a Odivelcultur irá , fazer uma reflexão profunda das condições em que terá que trabalhar futuramente para dar a este espaço alguma racionalidade, alguma rentabilidade acrescida, seja através de investimento adicional que venha destas candidaturas que nos vamos habilitar, seja através de outra formula. Nada nos diz pois, que este documento seja hoje um documento fechado, antes um documento de previsão e de reflexão. Porque sendo uma experiência nova para nós, o certo é que herdámos um presente bem embrulhado, e que não sabíamos o que estava lá dentro. E só quem teve oportunidade de visitar como eu, e como alguns Vereadores a Malaposta dias após a Amascultura ter sido extinta, é que pode adivinhar o que era de facto aquela confusão. Não quero comparar com aquilo que era a GESLOURES, mas de facto, mal ou bem comparado, nós recebemos uma situação danosa, em termos daquilo que foram os custos que tivemos que suportar e o trabalho adicional que tivemos que suportar, para no mínimo transformarmos aquele espaço, como um espaço digno, apresentável e que pudesse ser visitado pelo nosso público, porque havia áreas que se houvesse necessidade de ser visitado por alguém, até era quase proibido tal a situação em que vivíamos a todos os níveis. -----

Quero dizer-vos em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que compreendendo como compreendo, as dificuldades que a Odivelcultur , vai encontrar pela frente o desafio e as responsabilidades acrescidas que vai ter, não acredito que se a Administração da Odivelcultur, pudesse vir aqui hoje com um orçamento de quatrocentos mil euros, não viria decerto trazer aqui hoje este orçamento de um milhão ou um milhão e duzentos mil euros. É evidente que eu acredito que a Odivelcultur, terá no futuro, todo o prazer de que essa situação não venha a acontecer. De qualquer forma, acho que isto nos vai permitir uma reflexão atempada a todo o momento, e que cá estaremos ao longo do ano e no final do ano, para fazer uma profunda reflexão sobre isto, para que todos estes equipamentos sejam colocados da melhor forma ao serviço da colectividade local, da colectividade regional e da colectividade metropolitana, porque a Malaposta tem que ser um emblema da Cidade de Odivelas e do Município de Odivelas a nível Regional e Metropolitano. -----

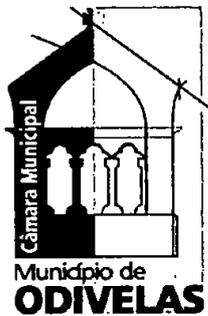
Srs. Vereadores, era isto que se me oferecia dizer, enquanto discussão e enquanto declaração de voto, sobre o voto que nós vamos assumir." -----

Vereador Alexandrino Saldanha: -----

"O voto contra dos vereadores da CDU não tem a ver com a necessidade de desenvolver actividades culturais no concelho, nem com o trabalho empenhado dos trabalhadores desta Empresa Municipal. -----

Porém, entendemos que há outra forma de gestão dos equipamentos, com muito menos custos para a Câmara, como já várias vezes defendemos. -----

Quanto aos documentos em si, também a análise que fazemos justifica o nosso voto contra, pelas seguintes razões: -----



Município de Odivelas

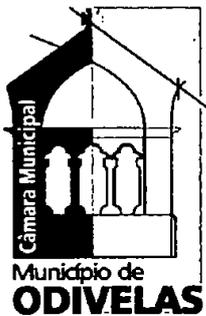
Câmara Municipal

111. 106
[Handwritten signature]

1. Logo na primeira página da Introdução dos diversos documentos se constata a completa subversão das razões da criação da Odivelcultur – e, portanto, da continuidade da sua existência – quando a Administração afirma que o Estudo de Viabilidade Económica no qual a criação daquela se baseou *“desvirtuou por completo a realidade dos três equipamentos culturais e dos recursos necessários ao seu bom funcionamento”*. Quer dizer, os dois Administradores da empresa, que votaram favoravelmente a sua criação, com base num estudo económico que os vereadores da CDU criticaram (e eles defenderam), vêm agora dizer que esse estudo desvirtuou a realidade. Perante esta serôdia adesão às posições desde logo defendidas pela CDU e a *“impossibilidade de rentabilização financeira da maioria dos espaços”* (pg. 6) poderiam dar o passo lógico consequente de propor a implementação da solução por nós defendida. Mas não o fazem. Optam por descredibilizar os argumentos (na altura, óptimos) que os levaram a criá-la e a Câmara que suporte os custos escandalosos e evitáveis que daí resultam; -----
2. O subsídio à exploração a atribuir pela CMO é quase o dobro do apontado no Estudo de Viabilidade Económica - € 1.000.000,00, em vez de € 520.817,00; e, como se isso não bastasse, a Câmara vai ainda suportar uma cobertura de prejuízos, angelicamente atribuída à excepcionalidade do exercício, no montante de € 740.600,00; isto, quando a Câmara se debate com fortes e conhecidos constrangimentos financeiros, que a impedem de fazer obras essenciais reclamadas pelos munícipes; -----
3. Também os custos com pessoal, que o EVE previa de € 484.970,00, já vão em € 668.432,00 – note-se que o mapa de pessoal e organograma escondem o número de trabalhadores, que se previa de 24, em finais do ano passado ia em 27 e, só após haver sido perguntado, agora se sabe serem 29 e 4 avançados; mas ainda se fala em mais admissões de pessoal.-----
4. O abusivo subsídio à exploração da CMO quase coincide com a totalidade dos ganhos e proveitos orçamentados, o que é revelador da situação insustentável da empresa; -----
5. O conteúdo do Parecer do Fiscal único é igual (não idêntico, mas igual) ao Parecer apresentado o ano passado – talvez assim seja por uma questão de poupança, pois poderá ficar pelo preço de duas fotocópias.”-----

Vereador José Esteves: -----

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente esta proposta de Documentos de Gestão Provisional da Odivelcultur para o ano de 2004 porque ela constitui, como aqui foi apresentada pelo Conselho de Administração, o elemento que permite no quadro actual a viabilidade desta empresa municipal. E fazêmo-lo porque, para nós, os motivos da criação desta empresa municipal se mantêm. Havia uma tradição do Concelho anterior a que pertencíamos, de uma oferta cultural elitista, que normalmente tinha mais pessoas no palco do que na plateia. Naturalmente que, com uma perspectiva desse tipo de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

107
[Handwritten signature]

oferta cultural, esses espaços poderiam ter sido inseridos em qualquer, não diria numa empresa municipal já existente, mas podiam ter ficado perfeitamente no seio de uma divisão municipal.-----

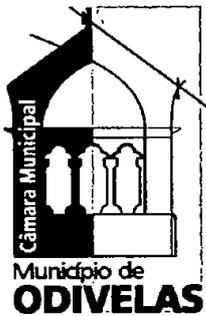
A nossa opção, quando se avançou para a criação desta empresa, foi exactamente para dar um novo passo na oferta cultural deste Concelho, traduzindo também aí a oportunidade da criação de um novo Concelho. Passámos a querer ter mais pessoas na plateia do que no palco, passámos a optar por uma oferta cultural que fosse apelativa, não apenas para certas elites, que normalmente nem do Concelho eram, mas, em primeiro lugar, para a nossa população, e também, com muito gosto e prazer, para aqueles que nos entenderem visitar. Portanto, uma oferta cultural deste tipo tem custos, e nós sabemos que, infelizmente em Portugal, a oferta cultural pública de massas não dá lucros, tínhamos todos essa consciência quando a empresa foi criada. Por isso, também aqui não há novidade nenhuma. -----

Para além disso, também é bom recordar que uma das coisas a que a empresa municipal deu resposta, foi ao enquadramento laboral dos trabalhadores que vieram da Malaposta. O que todos nós estranhamente ainda hoje não conseguimos perceber, é como é que uma certa cultura de reivindicação de esquerda, de pretensa defesa dita permanente dos interesses dos trabalhadores, é a mesma cultura que permite que se chegue ao momento da integração deste espaço da Amascultura no novo Município com a situação laboral destes trabalhadores perfeitamente indefinida, e que, sem esta solução, por impossibilidade prática de os integrar nos quadros da Câmara Municipal, teria tido como consequência o desemprego. -----

Portanto, sendo este o quadro em que a empresa foi criada, e considerando nós que se mantêm perfeitamente actuais os motivos de criação da empresa, e dizendo-nos o Conselho de Administração que este documento é aquele que no quadro actual viabiliza o funcionamento desta empresa, naturalmente que estamos de acordo com a proposta que aqui é feita. -----

Para além disso, faço notar uma coisa que não me parece de menor importância, que é o facto deste documento ter sido aprovado em sede do Conselho de Administração da Odivelcultur, pelo seu Presidente, Dr. Fernando Ferreira, que é também Vereador desta Câmara Municipal, e pelo vogal do Conselho de Administração, Sr. Carlos Lourenço, que também é Vice-Presidente desta Câmara Municipal.-----

Esta bancada não quer acreditar que se possa pôr em qualquer momento em causa o sentido das responsabilidades e a noção dos interesses municipais que estes dois elementos não poderão deixar de ter em permanência relativamente à sua conduta. Dizer também que, obviamente, temos preocupações relativamente a algumas questões: Esta empresa inicia a sua actividade num momento difícil, num momento de contracção económica e financeira do País, o que leva a que as fontes de financiamento naturais deste tipo de actividades e deste tipo de entidades esteja dificultado. Não só a nível dos programas Estatais, de que já aqui falámos hoje várias vezes, e todos nos queixamos disso. Há restrições orçamentais nas dotações do Ministério da Cultura, como também pela inactividade e indefinição durante vários anos da Amascultura, se perdeu o acesso a fundos que existiram durante algum tempo. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

103
[Handwritten signature]

Por outro lado, outro grande impulso desta actividade, a sociedade civil, neste momento não tem de facto condições para poderem participar neste apoio como será desejável e nós acreditamos que no futuro venha a acontecer. Acredito que o primeiro interessado em ter menores transferências municipais é o próprio Conselho de Administração. Por outro lado, termos também esta noção, que já há pouco referi e que, para concluir, é a seguinte: É utópico pensar-se que uma empresa de cultura em Portugal com estas características, alguma vez será auto-suficiente, sendo neste caso concreto uma empresa que tem um accionista único, que é a Câmara Municipal, a qual nunca poderá deixar obviamente de assumir as suas responsabilidades, que nalguns anos serão maiores e noutros serão menores. Aquilo que nós desejamos é que no futuro sejam cada vez menores." _____

Os Senhores Vereadores Fernando Ferreira e Carlos Lourenço retomaram os seus lugares. _____

12º PONTO

CARTÃO DE CRÉDITO PARA CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS CONEXOS PARA OS FUNCIONÁRIOS AGENTES E ELEITOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DASJ) _____

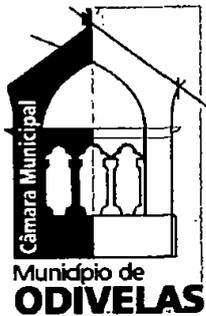
Presente, para deliberação, o processo "oito", barra, "GalpFrota", barra, "03", do qual constam as informações n.º 168/DAS/JAJ/03, de 28.10.03, e n.º 180/DAS/JAJ/03, de 20.11.03, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 168/DAS/JAJ/03: _____

"É uma realidade que o nível de vida das famílias portuguesas teve uma melhoria significativa a partir do último quartel do século XX. Esta melhoria traduziu-se, entre outros indicadores, no acréscimo do n.º de viaturas matriculadas e em circulação no País. De facto, a posse/utilização de uma viatura automóvel deixou de ser um luxo para passar a ser uma necessidade. _____

Esta necessidade tem hoje um grande peso nos orçamentos familiares, não só pelo custo da aquisição do bem e da respectiva manutenção, como também pelos custos inerentes aos seus consumos de combustível e outros serviços de manutenção/conservação (lubrificantes, lavagem, reparações, mudança de óleo, acessórios auto, etc). _____

Com a degradação dos orçamentos familiares, motivada pela crise económica vivida nos últimos dois anos, constata-se uma enorme perda de poder de compra dos trabalhadores portugueses, degradação esta que assume proporções maiores no caso dos funcionários públicos dada a inexistência de aumentos no seu salário real. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

109
Mup

Cientes deste contexto e tendo em consideração a ligação comercial existente entre a CMO e a GALP, com o conseqüente peso negocial daí resultante, foi promovida uma reunião exploratória entre a Vereadora Graça Peixoto e um representante daquela empresa, no sentido de se aferir da possibilidade de se conseguir um benefício comercial ao nível do consumo de combustíveis para os colaboradores da CMO. --- Ficou esclarecido nesta reunião exploratória que a melhor forma de se conseguir o benefício comercial pretendido seria através de um cartão GALP FROTA para os trabalhadores, mas que a empresa só poderia apresentar uma proposta no pressuposto do posicionamento do Município como intermediário entre a empresa e os trabalhadores da CMO, nomeadamente no que toca à indicação/identificação destes destinatários e, bem assim, no que se relaciona com o pagamento dos respectivos consumos através de descontos nos respectivos vencimentos. De facto, a empresa apenas articula com instituições e não com particulares, daí a necessidade deste pressuposto estar assegurado. -----

Ora, se quanto ao primeiro aspecto (indicação/identificação do destinatários) a intervenção da CMO é absolutamente necessária para indicar quem são os seus trabalhadores, já quanto ao segundo aspecto (pagamento dos respectivos consumos) impõe-se uma referência especial quanto à possibilidade de se efectuar descontos nos vencimentos auferidos. -----

De acordo com o disposto no art. 13º do DL n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, os descontos classificam-se em obrigatórios e facultativos. São obrigatórios os descontos impostos por lei e facultativos os que carecem de autorização do titular do direito à remuneração. Acrescenta o art. 15º do mesmo diploma um enunciado de descontos facultativos, devendo entender-se, tal como refere Paulo Veiga e Moura, que "a enumeração constante daquela norma é meramente exemplificativa, pelo que outros descontos podem, desde que não proibidos por lei, ser autorizados pelos funcionários ou agentes" (cfr. "Função Pública – Regime Jurídico, Direitos e Deveres dos Funcionários e Agentes", 1º Volume, 1999, pág. 370). -----

Ora, não existindo expressa proibição legal e desde que autorizado pelos respectivos titulares não existe qualquer impedimento à concretização do desconto nos vencimentos auferidos pelos trabalhadores da CMO. -----

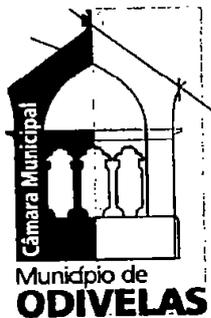
Esclarecida esta questão importa agora descrever o alcance deste benefício comercial concedido através do cartão GALP FROTA. -----

O cartão GALP FROTA contém um conjunto de benefícios que, de forma resumida, podemos descrever do seguinte modo: -----

- É um cartão pessoal de crédito para consumos nos postos de abastecimento GALP e fora deles; ---
- Tem um plafond de crédito definido; -----
- Concede um desconto por litro de combustível consumido de € 0,024939 sobre o valor de venda ao público; -----
- O pagamento dos consumos é descontado no vencimento seguinte ao mês do consumo; -----

Município de Odivelas

Câmara Municipal



- Concede um bônus de quantidade anual (rapell) de € 0,004988/litro de combustível creditado anualmente numa conta a designar pela autarquia. -----

Pela sua relevância, importa agora precisar com mais detalhe alguns dos aspectos referidos anteriormente. Assim, o cartão GALP FROTA é um cartão pessoal que está associado a um utente, sendo por isso intransmissível. Não estando associado a qualquer matrícula, pode ser usado pelo seu utente em qualquer veículo. -----

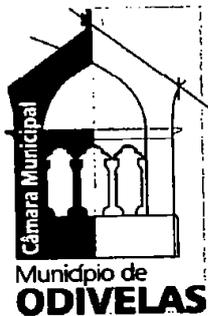
Através deste cartão podem adquirir-se uma variada gama de produtos e serviços comercializados pela rede de postos de abastecimento GALP e fora deles (caso das portagens, por exemplo), cujo acesso é definido pelo cliente no acto da solicitação de cada cartão, de acordo com as suas necessidades. Refira-se quanto a este ponto que a concretização de qualquer operação comercial efectuada pelo cartão GALP FROTA se fará através da assinatura do titular do cartão no talão impresso pelo terminal electrónico que procedeu à validação do cartão, talão este que descreve os produtos e/ou serviços adquiridos. -----

Sendo um cartão de crédito emitido pela PETROGAL, cada cartão terá um determinado plafond de crédito em euros e/ou litros, cuja fixação de limites deverá ter em consideração a capacidade financeira do titular. -- Ora, por absoluta falta de elementos para uma análise de crédito mais consentânea com a capacidade financeira de cada funcionário, poderá o plafond de crédito do respectivo cartão ser relacionado com o vencimento auferido pelo titular através do escalonamento de limites máximos em função dos índices dos vencimentos base. Nesse sentido, coloca-se à consideração superior os seguintes limites máximos de plafond de crédito: -----

Índice do vencimento base	Limite máximo do plafond de crédito
Até ao 152	€ 70,76
Do 157 ao 200	€ 93,10
Do 203 ao 299	€ 139,18
Do 305 ao 400	€ 186,20
A partir do 405	€ 200,16

Note-se que os limites máximos de plafond de crédito propostos, à excepção do último limite máximo, têm como base de cálculo 15% do vencimento base mais alto dos escalões estabelecidos. -----

Por fim, quanto ao bônus de quantidade anual (rapell), refira-se que o destino das importâncias apuradas deverá ser deliberado no futuro. Constituindo esta importância uma receita eventual da CMO resultante, é certo, pelos consumos privados de combustível dos funcionários da Câmara, coloca-se à consideração superior que o valor apurado sirva para beneficiar directamente a acção social desses mesmos funcionários. Para esse efeito, e tendo em consideração o princípio da proibição da consignação de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

111
111

receitas, coloca-se à consideração superior a concretização desse desiderato por uma de duas vias: o reforço do orçamento de despesa da DASJ/DAS/SAS ou a transferência desta importância, nos termos do estabelecido no art. 64º, n.º 1, al. o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a Associação de Trabalhadores da CMO que entretanto venha a ser criada. -----

Assim, em resumo, coloca-se à consideração superior o seguinte: -----

- Celebração do contrato com a PETROGAL, AS, que se anexa, no sentido de se conceder aos trabalhadores da CMO um cartão de crédito GALP FROTA com plafond de crédito diferenciado em função do escalonamento proposto; -----
- Os pagamentos dos consumos particulares serão descontados no vencimento seguinte ao mês de consumo; -----
- O benefício comercial concedido pela PETROGAL aos trabalhadores da CMO traduz-se num desconto de € 0,024939 / litro de combustível; -----
- Existirá, como receita eventual da CMO, um bónus de quantidade anual (rapell) de € 0,004988 / litro de combustível consumido, cujo valor servirá como referência ou para o reforço do orçamento de despesa da DASJ/DAS/SAS ou para o financiamento da Associação de Trabalhadores da CMO."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Reunião de Câmara, para deliberação. -----

Uma vez que a receita eventual da Câmara é resultante dos consumos privados dos trabalhadores, proponho que o valor das verbas correspondentes aos bónus de quantidade anual (rapell) seja afectado a um reforço do orçamento da SAS."-----

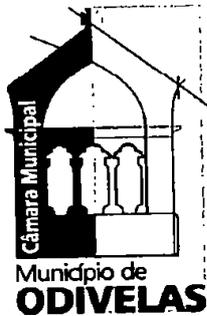
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

INFORMAÇÃO 180/DASJ/JAJ/03: -----

"No seguimento da proposta concretizada através da Inf. 168/DASJ/JAJ/03, relativa ao cartão GALP FROTA – Colaboradores e, bem assim, das dúvidas suscitadas pelo Exmo. Sr. Presidente da CMO, quer quanto à



Município de Odivelas

Câmara Municipal

112

observância do princípio da igualdade, quer quanto à possibilidade de os pagamentos dos consumos efectuados serem cobrados pela empresa fornecedora do cartão de crédito directamente aos fornecedores (tanto através da domicilição bancária como através de qualquer outra forma), foram encetados, no dia 4 de Novembro de 2003, vários contactos com empresas de distribuição de combustíveis com vista à obtenção da melhor proposta de benefício comercial para os consumos de combustíveis e serviços de manutenção automóvel dos colaboradores da CMO -----

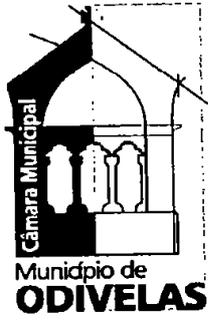
Nesse sentido foram enviados os faxes que se anexam destinados às seguintes empresas, convidando-as a apresentarem propostas até ao dia 10 de Novembro de 2003:-----

- Agip Portugal – Combustíveis, SA (fax com n.º 32857) -----
- BP Lubs – Companhia de Lubrificantes e Combustíveis, SA (fax com n.º 32858) -----
- Esso Portuguesa, Lda. (fax com n.º 32859) -----
- Total Fina Elf Portugal – Companhia de Petróleos, Lda. (fax com n.º 32860) -----
- Cepsa Portuguesa, - Petróleos, SA (fax com n.º 32861) -----
- Repsol Portugal, SA (fax com n.º 32862) -----
- Shell Portuguesa, SA (fax com n.º 32863) -----
- Cipol, SA (fax com n.º 32864) -----

Como resultado destes contactos apenas obtivemos resposta de 3 empresas, que igualmente se anexam à presente, sendo que uma delas – a da CIPOL – declinou de imediato o convite formulado devido à “falta de instrumentos necessários para proceder à venda a crédito, a particulares, na sua rede”. -----

Face à diversidade no modo de apresentação das respostas obtidas, elaboramos de seguida um quadro comparativo resumido, que inclui a proposta da Galp Retalho que se encontra em anexo da mencionada Inf. 168/DASJ/DAS/03 e é complementada pelo fax que altera um dos aspectos das condições comerciais (isenção de anuidade) que igualmente se anexa. Vejamos: -----

Item ▼	Proposta GALP	Proposta SHELL	Proposta REPSOL
Tipo de produto	Cartão de crédito	Cartão de crédito	Cartão de crédito
Designação	Galp Frota	Euroshell	Solred Colectivos
Anuidade	Isento	Isento	Isento
Desconto/Litro	€ 0,024939	€ 0,025	€ 0,02
Desc./Quantidade	€ 0,004988	€ 0,005	---
Facturação	Mensal	Mensal	Mensal
Prazo de pagamento	30 dias	35 dias	---
Modo de pagamento	Débito bancário	Débito bancário	Domiciliação bancária
N.º de postos: Odivelas (Concelho)	7	0	0



Município de Odivelas

Câmara Municipal

N.º de postos: Grande Lisboa	43	43	17
Total de postos: Território continental	907	263	95

Da análise do quadro comparativo podem destacar-se os seguintes aspectos: -----

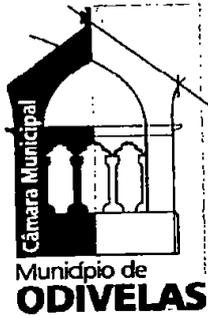
- A proposta apresentada pela Repsol, permitindo uma domiciliação bancária nas contas dos titulares dos cartões, é todavia a menos apelativa do ponto de vista do desconto concedido por litro de combustível, não apresentando qualquer desconto de quantidade e, ainda, não tendo instalado qualquer posto no Concelho de Odivelas e tendo o menor número de postos em todo o território nacional continental. -----
- As propostas da Shell e da Galp apresentam soluções similares, tanto ao nível dos descontos concedidos (por litro e desconto de quantidade, considerando um arredondamento com o mesmo número de dígitos), como no que se refere ao modo de pagamento – débito bancário em conta da CMO (pressupondo, obviamente, o desconto prévio nos vencimentos dos funcionários). Refira-se, no entanto, a proposta da Shell se destaca quanto ao que número de dias do prazo de pagamento (concede mais 5 dias do que o proposto pela Galp). -----
- Como aspecto final a referir do quadro comparativo está a implantação da respectiva rede de distribuição. Este elemento não consta de qualquer das propostas (excepcionando o caso do fax da Galp que se anexa), mas em nosso entendimento, não poderá deixar de ser tido em consideração, dado a sua evidente relevância na concretização do benefício comercial de forma mais próxima das necessidades. Sob este aspecto pode verificar-se que a melhor proposta é claramente a da Galp (com vários postos instalados no território do Concelho e maior número de postos no território nacional continental), seguindo-se a proposta da Shell (número intermédio de postos ao nível do território nacional), restando para a Repsol o último lugar. -----

Assim sendo, e ponderados todos estes factores, pensamos que a melhor proposta apresentada é a da Galp, pelo que se reitera o proposto na mencionada Inf. 168/DASJ/JAJ/03 com a alteração ao anexo I para incluir a isenção da anuidade dos cartões." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Urgente. -----

Enviar ao Sr. Presidente para deliberação em R. de Câmara. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

114
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” _____

Os documentos mencionados como anexos, na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um contrato com a Sociedade Comercial Petróleos de Portugal – Petrogal, SA para concessão aos funcionários, agentes e eleitos do Município de Odivelas de um cartão de crédito GALP FROTA para consumo de combustíveis e serviços conexos de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos. _____

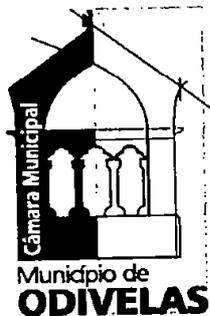
O Senhor Vereador Carlos Lourenço pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: _____

“Uma breve declaração de voto, em nome da bancada do PS, para saudar esta proposta, e o seu interesse para os trabalhadores e colaboradores do Município. Vão estes beneficiar de um conjunto de descontos o que é sempre salutar proporcionarmos estas vantagens aos nossos trabalhadores. Mas mais do que isso, ao aprovarmos esta parceria, podemos também beneficiar de algumas verbas que vão beneficiar a acção social do Município. Estes dois aspectos, penso que são relevantes e gostaríamos de os deixar aqui vincados. Ao mesmo tempo pretendemos dar os parabéns ao DASJ pela negociação que conseguiu e pela proposta que hoje aqui nos trouxe.” _____

13º PONTO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A URBAVERDE E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS PARA A DIVULGAÇÃO DA FEIRA DOS PROFISSIONAIS DOS ESPAÇOS VERDES E DO EQUIPAMENTO URBANO 2004. (DA) _____

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto na ordem do dia. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

115

14º PONTO

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 06 de Novembro de 2003, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 9 de Novembro;

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no próximo dia 26 de Novembro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

Determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Odivelas Futebol Clube, sobre a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 9 de Novembro, nos termos da Informação n.º 574/DSC/DD/03, de 3 de Novembro de 2003;
 2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
 3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."
-

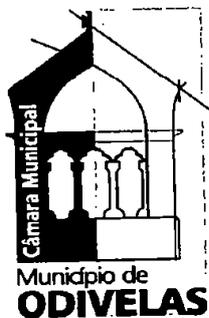
INFORMAÇÃO 574/DSC/DD/03:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 1ª fase a cedência do seguinte transporte :



Município de Odivelas

Câmara Municipal

116

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	09Nov.	Odivelas Leiria Odivelas	10H00	Estádio Arnaldo Dias	20H00	Estádio Arnaldo Dias	25

1 – Odivelas Futebol Clube

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Futebol Feminino - Campeonato Nacional

Deslocação a menos de 50Km:

1. Sintra 09/11/2003
2. Ponte Frielas 04/01/2004
3. Benfica 18/01/2004

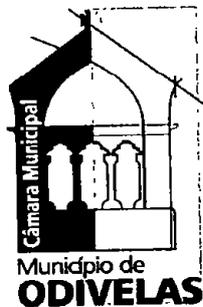
Deslocações a mais de 50Km:

4. Leiria / Montereal 09/11/2003 – (Proposta de Cedência)
5. Setúbal 14/12/2003
6. Évora 21/12/2003

AVALIAÇÃO: 50% de 6 deslocações = 3 transportes a mais de 50Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06 de Novembro de 2003, de atribuição ao Odivelas Futebol Clube de um subsidio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 09 de Novembro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

117
[Handwritten signature]

15º PONTO

RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS" – PACO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL DE ODIVELAS – PROGRAMA C - CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 06 de Novembro de 2003, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo, Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 15 de Novembro;

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no próximo dia 26 de Novembro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

Determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", sobre a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 15 de Novembro, nos termos da Informação n.º 161/DSC/DCPC/SDAC, de 31 de Outubro de 2003;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. **À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."**

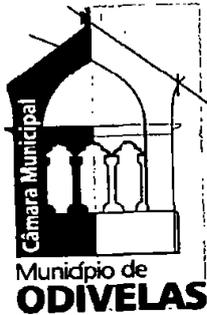
INFORMAÇÃO 161/DSC/DCPC/SDAC:

"O Rancho Folclórico dos Camponeses encontra-se registado no Município desde 14 de Março de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.

No seguimento do pedido efectuado por esta Associação e tendo em conta que a DTO nos informa que existe disponibilidade de transporte para o dia 15 de Novembro de 2003, propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado, na medida em que falta a cedência de um Transporte ao referido rancho, para totalizar o número de cedência para fora do Concelho.

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações.

No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro a baixo discriminado.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

113
[Handwritten signature]

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local	Nº pessoas
		Hora	Local	Hora	Local		
RFCO	15/11/03	15H	Odivelas – Feira do Silvado	20H30	Odivelas- Feira do Silvado	Ferroviária Sta. Apolónia - Lisboa	40

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06 de Novembro de 2003, de atribuição ao Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 15 de Novembro.

—16º PONTO—

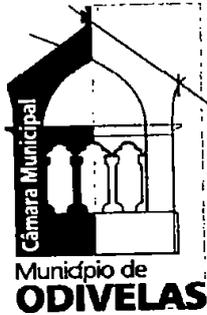
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA DE N.ª SENHORA DO ROSÁRIO – PACO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL DE ODIVELAS – PROGRAMA C - CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL. (DSC)

Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário – Famões, que recebeu o registo de entrada no Município 051373, de 13.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 163/DSC/DCPC/SDAC, de 31.10.03, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O grupo de Danças e Cantares da Paróquia de N.ª Senhora do Rosário, encontra-se registado no Município desde 23 de Fevereiro, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas. --- No seguimento do pedido efectuado por este grupo, e tendo em conta que a DTO nos informa que existe disponibilidade de transporte para o dia 29 de Novembro, propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado. -----

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações. ---



Município de Odivelas

Câmara Municipal

No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. _____

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local	Nº pessoas
		Hora	Local	Hora	Local		
Grupo Danças e Cantares da Paróquia N.º Sr.ª do Rosário	29/11/03	15h00	Igreja de Famões	19h00	Igreja de Famões	Pontinha	50

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

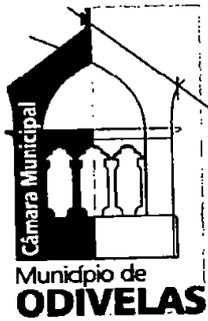
Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 26 de Novembro." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir, ao Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário um subsídio, sob a forma de transporte, no âmbito do PACO – Programa C, a ser realizado em veículo municipal, no dia 29 de Novembro, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____

17º PONTO

ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 19 – PONTINHA – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS - PROGRAMA B - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ) _____

Presente, para deliberação, o fax da Associação dos Escoteiros de Portugal, que recebeu o registo de entrada no Município 051468, de 13.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 406/DASJ/DAJ/03,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

110 120
[Handwritten signature]

de 06.11.03, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Ex.ma Sra. Chefe de Divisão de Apoio à Juventude -----

De acordo com os despachos patentes na Informação 375/DASJ/DAJ/03, a DAJ vem por este meio solicitar a atribuição de um apoio, na forma de transporte, para os dias 12 a 14 de Dezembro, com o destino a Viana do Castelo, Porto Marítimo. -----

O apoio solicitado é de uma importância relevante para a associação, uma vez que com esta actividade de Natal, a mesma pretende efectuar uma avaliação do 1º trimestre do ano escotista, estando a actividade programada no Plano de Actividades 2002/2003. -----

Pelo exposto a Divisão de Apoio à Juventude vem propor a atribuição do apoio à AEP – Grupo 19, por se tratar do primeiro subsídio de transporte a conceder neste ano.”-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Reunião de Câmara para deliberação.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM-----

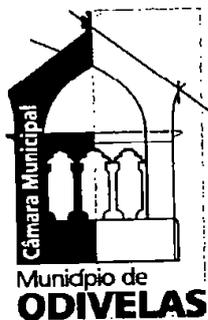
Para inclusão na O.T. da próxima Reunião da Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Programa B, um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha, a ser realizado em veículos municipais, nos dias 12 e 14 de Dezembro de 2003 de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

-----18º PONTO-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A (DSC)-----

Presente, para deliberação, o processo “cinquenta e um”, barra, “DSC”, barra, “DD”, barra, “03”, do qual consta o fax do Odivelas Futebol Clube, que recebeu o registo de entrada no Município 053791, de 27.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11. 121

por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 591/DSC/DD/03, de 11.11.03, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 1ª fase a cedência do seguinte transporte : -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	21 Dez.	Odivelas Évora Odivelas	09H30	Estádio Arnaldo Dias	20H30	Estádio Arnaldo Dias	25

1 -- Odivelas Futebol Clube

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Futebol Feminino - Campeonato Nacional -----

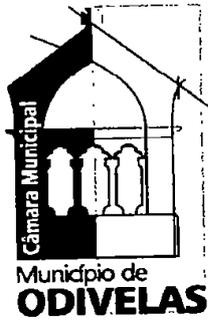
Deslocações a menos de 50Km: -----

1. Sintra 09/11/2003 -----
2. Ponte Frielas 04/01/2004 -----
3. Benfica 18/01/2004 -----

Deslocações a mais de 50Km: -----

4. Leiria / Montereal 09/11/2003 – Cedido -----
5. Setúbal 14/12/2003 -----
6. Évora 21/12/2003 – (Proposta de Cedência) -----

AValiação: 50% de 6 deslocações = 3 transportes a mais de 50Km -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11. 122
[Handwritten signature]

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao SAOM, para inclusão na O.T. da próxima reunião da Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube a ser realizado em veículo municipal, no dia 21 de Dezembro de 2003, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----19º PONTO-----

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA – CASAL DO RATO – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. (DSC).-----

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Vice - Presidente, de 12 de Novembro de 2003, que seguidamente se transcreve:-----

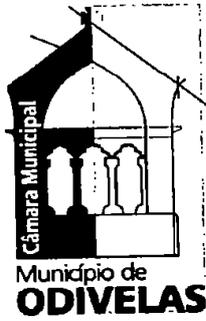
DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 15 de Novembro; -----

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no próximo dia 26 de Novembro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, -----

Determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato, sobre a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 15 de Novembro, nos termos da Informação n.º 581/DSC/DD/03, de 7 de Novembro de 2003; -----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

1 1 1 1 2 3
[Handwritten signature]

3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara." _____

INFORMAÇÃO 581/DSC/DD/03: _____

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. _____

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. _____

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. _____

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. _____

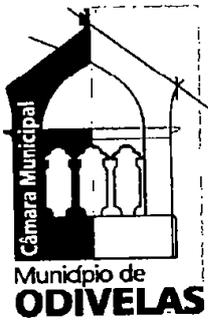
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS _____

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; _____
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; _____
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. _____

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte com motorista: _____

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Recreativo Presa - Casal Rato	A 4	15 Nov.	Casal Rato Arranhó Casal Rato	16H00	Rua Vale Stº Antº Lote 325 Antigas Instalações Escolares do Casal Rato	20H00	Rua Vale Stº Antº Lote 325 Antigas Instalações Escolares do Casal Rato	18 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 12 de Novembro de 2003, de atribuição ao Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato de um subsídio, sob a forma de transporte, a ser realizado em veículo municipal no dia 15 de Novembro.-----

20º PONTO-----

ATLÉTICO CLUBE DE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. (DSC).-----

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Vice - Presidente, de 12 de Novembro de 2003, que seguidamente se transcreve:-----

DESPACHO:-----

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Atlético Clube de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 15 de Novembro; -----
Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no próximo dia 26 de Novembro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, -----
Determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Atlético Clube de Odivelas, sobre a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 15 de Novembro, nos termos da Informação n.º 578/DSC/DD/03, de 5 de Novembro de 2003; -----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
3. **À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.**-----

INFORMAÇÃO 578/DSC/DD/03:-----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----
O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter



Município de Odivelas

Câmara Municipal

nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA	CHEGADA	Nº PESSOAS
				LOCAL	LOCAL	
Atlético Clube Odivelas	A	15 Nov.	Odivelas Évora Odivelas	Mercado Velho Odivelas	Mercado Velho Odivelas	21 Lugares

1 – Atlético Clube Odivelas -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Futsal – Campeonato Nacional 3º Divisão -----

Deslocações a menos de 50Km: -----

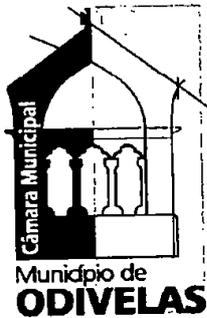
- | | |
|------------|------------------|
| 1. Tires | 20/12/2003 ----- |
| 2. Lisboa | 03/01/2004 ----- |
| 3. Serrado | 17/01/2004 ----- |
| 4. Lisboa | 21/02/2004 ----- |
| 5. Seixal | 28/02/2004 ----- |
| 6. Lisboa | 10/04/2004 ----- |

Deslocações a mais de 50Km: -----

- | | |
|-----------------------|---|
| 7. Setúbal | 27/09/2003 ----- |
| 8. Portimão | 11/10/2003 – (cedido) ----- |
| 9. Tavira | 25/10/2003 – (cedido) ----- |
| 10. Évora | 15/11/2003 – (proposta de cedência) ----- |
| 11. Marinhais | 29/11/2003 ----- |
| 12. Torres Vedras | 06/12/2003 ----- |
| 13. Setúbal | 07/02/2004 ----- |
| 14. Vila Real S. Ant. | 20/03/2004 ----- |
| 15. Mértola | 03/04/2004 ----- |

AVALIAÇÃO: 50% de 15 deslocações = 7,5 = 8 transportes a mais de 50Km. -----

Neste caso o clube tem direito a 8 deslocações num raio superior a 50Km, apesar de se candidatar a apenas 6 deslocações. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11. 126
[Handwritten signature]

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."-----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 12 de Novembro de 2003, de atribuição ao Atlético Clube de Odivelas de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 15 de Novembro.-----

21º PONTO

ATLÉTICO CLUBE DE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A - (DSC).-

Presente, para deliberação, o processo "cinquenta", barra, "DSC", barra, "DD", barra, "03", do qual consta o fax do Atlético Clube de Odivelas, que recebeu o registo de entrada no Município 047999, de 23.09.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 584/DSC/DD/03, de 07.11.03, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcrevem: -----

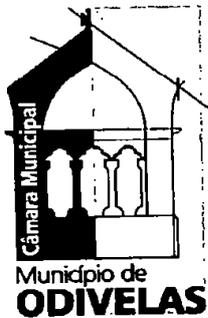
INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11. 127

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA	CHEGADA	Nº PESSOAS
				LOCAL	LOCAL	
Atlético Clube Odivelas	A	29 Nov.	Odivelas Marinhais Odivelas	Mercado Velho Odivelas	Mercado Velho Odivelas	21 Lugares
Atlético Clube Odivelas	A	20 Mar.	Odivelas V. R Sto. Ant. Odivelas	Mercado Velho Odivelas	Mercado Velho Odivelas	21 Lugares
Atlético Clube Odivelas	A	03 Abr.	Odivelas Mértola Odivelas	Mercado Velho Odivelas	Mercado Velho Odivelas	21 Lugares

1 – Atlético Clube Odivelas

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Futsal – Campeonato Nacional 3º Divisão

Deslocações a menos de 50Km:

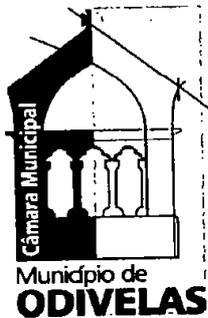
1. Tires	20/12/2003
2. Lisboa	03/01/2004
3. Serrado	17/01/2004
4. Lisboa	21/02/2004
5. Seixal	28/02/2004
6. Lisboa	10/04/2004

Deslocações a mais de 50Km:

7. Setúbal	27/09/2003
8. Portimão	11/10/2003 – (cedido)
9. Tavira	25/10/2003 – (cedido)
10. Évora	15/11/2003
11. Marinhais	29/11/2003 - (proposta de cedência)
12. Torres Vedras	06/12/2003
13. Setúbal	07/02/2004
14. Vila Real S. Ant.	20/03/2004 – (proposta de cedência)
15. Mértola	03/04/2004 - (proposta de cedência)

AVALIAÇÃO: 50% de 15 deslocações = 7,5 = 8 transportes a mais de 50Km.

Neste caso o clube tem direito a 8 deslocações num raio superior a 50Km, apesar de se candidatar a apenas 6 deslocações.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11. 123

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao: -----

SAOM, para deliberação na próxima reunião da Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Atlético Clube de Odivelas, a ser realizado em veículos municipais, nos dias 29 de Novembro de 2003, 20 de Março e 03 de Abril de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

22º PONTO

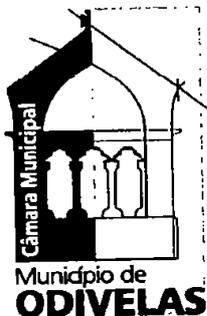
GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A - (DSC).-----

Presente, para deliberação, o processo "quarenta e seis", barra, "DSC", barra, "DD", barra, "03", do qual consta o fax do Ginásio Clube de Odivelas, que recebeu o registo de entrada no Município 050627, de 08.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 569/DSC/DD/03, de 29.10.03, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter



Município de Odivelas

Câmara Municipal

129

nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Ginásio Clube Odivelas	A	13 Dez.	Odivelas Vila R. Sto. Ant. Odivelas	10H00	Pavilhão Municipal Odivelas	02H00	Pavilhão Municipal Odivelas	16
Ginásio Clube Odivelas	A	17 Jan.	Odivelas Évora Odivelas	14H00	Pavilhão Municipal Odivelas	22H00	Pavilhão Municipal Odivelas	18
Ginásio Clube Odivelas	A	24 Jan.	Odivelas Benavente Odivelas	15H00	Pavilhão Municipal Odivelas	21H00	Pavilhão Municipal Odivelas	18

1 – Ginásio Clube Odivelas

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Andebol – Campeonato Nacional Sêniores -----

Deslocação a menos de 50Km: -----

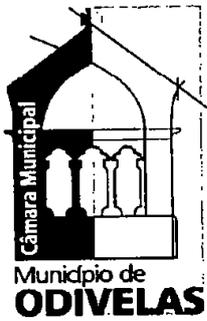
1. Amadora 08/11/2003 -----
2. Lisboa 22/11/2003 -----
3. Lisboa 29/11/2003 -----
4. Loures 01/02/2004 -----

Deslocações a mais de 50Km: -----

5. Lagoa 04/10/2003 -----
6. Almeirim 18/10/2003 -----
7. V. R. Sto. António 13/12/2003 - (proposta de cedência) -----
8. Évora 17/01/2003 -----
9. Benavente 24/01/2003 -----

AVALIAÇÃO: 50% de 9 deslocações = 4,5 = 5 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transportes, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

130


DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo; -----

Ao Sr. Presidente, para deliberação na próxima reunião da Câmara.” -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, a ser realizado em veículos municipais, nos dias 13 de Dezembro de 2003 e 17 e 24 de Janeiro de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----23º PONTO-----

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 18 de Novembro de 2003, que seguidamente se transcreve:-----

DESPACHO: -----

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Clube Atlético e Cultural, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 23 de Novembro; -----

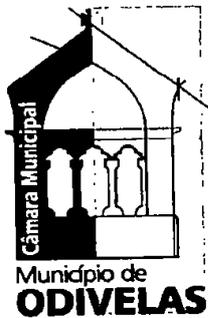
Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no próximo dia 26 de Novembro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, -----

Determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Clube Atlético e Cultural, sobre a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 23 de Novembro, nos termos da Informação n.º 598/DSC/DD, de 17 de Novembro de 2003; -----

2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----

3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

131

INFORMAÇÃO 598/DSC/DD/03: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A	23Nov.	----- Barreiro Pontinha	08H30	Campo Jogos CAC	14H15	Campo Jogos CAC	25

1 – Clube Atlético Cultural -----

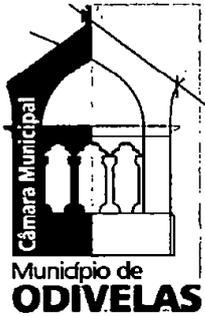
Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Futebol – Campeonato Nacional Juniores -----

Deslocações a menos de 50Km: -----

- | | |
|-------------------|-----------------------------------|
| 1. Costa Caparica | 21/09/2003 ----- |
| 1. Lisboa | 19/10/2003 ----- |
| 2. Amadora | 09/11/2003 ----- |
| 4. Belém | 14/12/2003 ----- |
| 5. Benfica | 13/04/2003 ----- |
| 6. Estoril | data indicar pela federação ----- |

Deslocações a mais de 50Km: -----

- | | |
|---------------|---|
| 7. Cartaxo: | 05/10/2003 – (cedido) ----- |
| 8. Alcochete: | 19/10/2003 – (cedido) ----- |
| 9. Sesimbra: | data indicar pela federação ----- |
| 10. Setúbal | data indicar pela federação ----- |
| 11. Barreiro | 23/11/2003 – (proposta de cedência) ----- |



Município de Odivelas

Câmara Municipal

132
[Handwritten signature]

12. Alverca

data indicar pela federação _____

AVALIAÇÃO: 50% de 12 deslocações = 6 transportes a mais de 50Km _____

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada." _____

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18 de Novembro de 2003, de atribuição ao Clube Atlético e Cultural de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 23 de Novembro. _____

24º PONTO

PROC. N.º 34362/OM – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO NOVO DAS FONTAINHAS – RAMADA – PROPOSTA DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO E DE ACTUALIZAÇÃO DE TAXAS. (DGU). _____

Presente, para deliberação, o processo "trinta e quatro mil trezentos e sessenta e dois", barra "OM", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome da Comissão de Administração Conjunta do Bairro Novo das Fontainhas, do qual constam as informações n.º 160/FM/DRLA/03, de 08.09.03, e n.º 94/DGU/DRLA/03, de 11.11.03, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 160/FM/DRLA/03: _____

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: _____

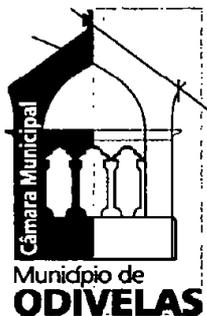
Pretende-se com esta informação dar seguimento à informação técnica n.º 61/DGU/DRLA de 27/09/2002, constante de fls. 776 a 781. _____

Assim, proceder-se-á ao estabelecimento do valor da caução para as obras de urbanização, e ainda, à actualização das taxas devidas para emissão de Alvará de Loteamento, previamente calculadas na informação técnica atrás mencionada, de acordo com a "TABELA DE TAXAS E TARIFAS PARA O ANO 2003". _____

1. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE CAUÇÃO _____

Para efeitos de cálculo do valor de caução das obras de urbanização, este Município efectuou consultas às seguintes entidades gestoras de redes de serviço público: PT, GDL, EDP e SMAS de Loures. _____

De acordo com a informação técnica n.º 61/DGU/DRLA, de 27/09/2002 (fls. 781), as entidades PT e GDL emitiram parecer definitivo constantes a fls. 718 e 716, respectivamente. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

133
[Handwritten signature]

A fls. 811, a EDP reitera o teor do parecer constante a fls. 739, onde refere que as infra-estruturas eléctricas se encontram em boas condições técnicas de exploração e não existem linhas aéreas de média, alta ou muito alta tensão. _____

Os SMAS de Loures, apresentam, por ofício a fls. 765 e 766, uma resposta incompleta, à qual foram pedidos esclarecimentos a fls. 775. Foi reiterada a consulta aos Serviços Municipalizados, a fls. 906, em ofício de 07/07/2003, ainda sem resposta. _____

Face ao tempo decorrido, sem qualquer esclarecimento dos SMAS, propõe-se remeter o processo para deliberação de reunião de Câmara, por forma a dar seguimento à deliberação anteriormente tomada na 26ª reunião da C.M.O. de 18/Dezembro/2002, no seu 14º ponto, ou seja, aprovar os pontos em falta — estabelecimento de caução e taxas. _____

Com o intuito de estabelecer caução relativamente às infra-estruturas viárias, efectuou-se uma visita ao Bairro em causa, tendo-se estabelecido a seguinte caução para os arruamentos: _____

Lancil de 8 cm	zonas de pavimentação diferenciada	616,05 €
Camada de Desgaste [5 cm]		10.387,00 €
Passeio em Calçada Vidraço		676,00 €
Zona Verde		619,10 €
Total dos Arruamentos		12.298,15 €
5% de Encargos Administrativos		614,91 €
IVA à taxa de 19%		2.336,65 €
	CAUÇÃO A ESTABELECEER	15.249,71 €

Nota: O valor da caução agora estabelecido carece de uma eventual correcção, uma vez que se desconhece se será necessário constituir caução para as infra-estruturas de saneamento básico, nomeadamente, rede de águas e rede de esgotos. _____

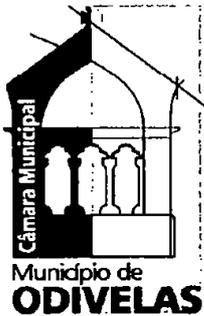
Deverá o titular indicar o forma de garantia a prestar no prazo de 8 dias a contar após a deliberação da C.M.O., caso tal não se verifique será estabelecida a hipoteca legal sobre todos os lotes. _____

2. CÁLCULO DAS TAXAS DEVIDAS PARA A EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO _____

Tendo em conta os parâmetros urbanísticos constantes do estudo de recuperação deste Bairro, cuja aprovação se propõe de fls. 753 a 754, procede-se agora ao cálculo das taxas respectivas e reguladas na "TABELA DE TAXAS E TARIFAS PARA O ANO 2003". _____

De acordo com este diploma legal temos a considerar as taxas seguintes: _____

2.1. Taxa de emissão de Alvará de licença ou de autorização de loteamento e de obras de urbanização (n.ºs 1 e 2 do Artigo 26º da Tabelas de Taxas) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Taxa geral	-----	443,24 €
Taxa por cada unidade de habitação ou utilização	-----	43 fogos * 9,03 €/fogo = 388,29 €
Taxa por cada lote	-----	31 lotes * 21,68 €/lote = 672,08 €
TOTAL	-----	1.503,61 €

Tendo presente a redução ao montante a pagar prevista no n.º 1 do Artigo 32º da Tabela de Taxas, aplicadas às AUGI, tem-se que: -----

Taxa geral	-----	443,24 € * 0,50 = 221,62 €
Taxa por cada unidade de habitação ou utilização	-----	43 fogos * 9,03 €/fogo * 0,50 = 194,15 €
Taxa por cada lote	-----	31 lotes * 21,68 €/lote * 0,50 = 336,04 €
TOTAL	-----	751,81 €

2.2. Taxa de compensação pela área de cedência em falta para equipamentos de utilização colectiva (n.ºs 3 e 4 do Artigo 26º da Tabela de Taxas) -----

De acordo com a análise ao estudo de loteamento constante a fls. 761, não existe falta de áreas de cedência, quer para equipamentos colectivos, quer para espaços verdes pelo que não é apresentada qualquer taxa para este item. -----

2.3. Taxa Municipal pela realização de infra-estruturas (Artigo 27º da Tabela de Taxas) -----

Integra esta informação a listagem que a seguir se apresenta aplicada a este Bairro com os montantes desta taxa devidamente indicados por lote, tendo em atenção os índices urbanísticos incidentes. Valores obtidos em programa de cálculo automático. -----

De acordo com esse instrumento indica-se a seguir o valor total desta taxa sem e com a redução prevista no Artigo 32º da Tabela de Taxas. -----

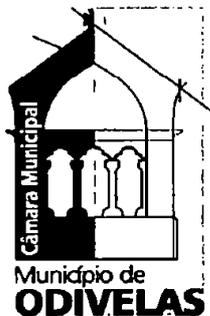
TOTAL	(sem redução) -----	71.067,87 €
TOTAL	(com redução) -----	36.722,35 €

Anexo: QUADRO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS LOTES. -----

INFORMAÇÃO 94/DGU/DRLA/03: -----

"A fls. 924 encontra-se telecópia dos SMAS de Loures referindo que a rede de esgotos se encontra em condições para efeitos de recepção definitiva. -----

Esta telecópia constitui a resposta solicitada por esta Divisão aos SMAS de Loures, constante a fls. 907, 908, 909 e 920, 921. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Face ao exposto não há alterações a efectuar ao cálculo do valor da caução relativa às obras de urbanização em falta, no valor global de 15.249,71 € e determinado a fls. 917 e 918. -----

Com este esclarecimento prestado pelos SMAS julga-se que o processo presente reúne as condições para ser submetido a deliberação de Reunião de Câmara sobre o proposto de fls. 913 a fls.919."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO. -----

Para ser presente a reunião de CMO para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

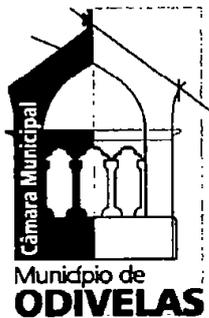
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Os documentos mencionados nas informações supra transcritas, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, o valor de caução destinado a garantir a boa regular e execução das obras de urbanização do loteamento objecto do processo identificado em epígrafe, bem assim como o valor das taxas devidas, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos. -----

O Senhor Presidente pela bancada do PS proferiu uma declaração de voto de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Esta minha declaração de voto em meu nome, e dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, é para dizer que em relação à Comissão de Administração Conjunta do Bairro das Fontainhas, está determinado e deliberado o valor da caução e da actualização das taxas. E face à informação dos SMAS, fica o D.G.U., neste momento, em condições de emitir o competente alvará e de resolvermos também, mais este problema do Bairro Novo das Fontainhas. Enquanto Presidente de Câmara não quero deixar de saudar os elementos da Comissão aqui presentes. Dizer que ao fim de um ano, demos mais este passo. Mas mais vale tarde que nunca, espero agora que a vossa equipa técnica e a vossa administração, conjuntamente



Município de Odivelas

Câmara Municipal

com a equipa do DGU, do Senhor arquitecto Mesquita, sejam céleres, para que a emissão do alvará possa ser tão rápida quanto possível, e que possamos celebrar depois localmente, a entrega do alvará por parte do Presidente da Câmara, e da Câmara em conjunto."-----

25º PONTO-----

EXP. 669/03 – MÁRIO JOÃO REDONDO SERRA PEREIRA – LOTE 81 – BAIRRO GRANJAS NOVAS - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO. (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo "Exp. Seiscentos e sessenta e nove", barra, "zero três", em nome de Mário João Redondo Serra Pereira, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 053621, de 24.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 223/FM/DRLA-03, de 31.10.03, com despachos do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO 223/FM/DRLA-03:-----

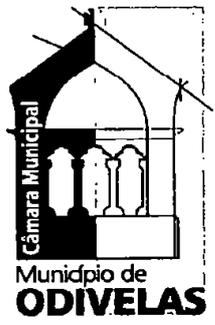
"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----

Vem, a fls. 12, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote 81, inserido no Bairro Granjas Novas, freguesia da Ramada, com Alvará de Loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro.-----

Para estes efeitos é junto a fls. 13, cópia da guia de depósito-caução n.º 0545057600950 enviada pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Mário João Redondo Serra Pereira, a favor do Município de Odivelas, no valor de 471,62 € (quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas.-----

De fls. 1 a 10 foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 81 do Bairro Granjas Novas, com Alvará de Loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro.-----

Junta-se ainda a fls. 14 cópia do artigo atrás mencionado."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26 de Novembro."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 81 do Bairro Granjas Novas - Ramada, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 1/2000, pelo depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 471,62 (quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

26º PONTO-----

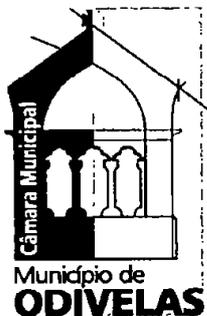
INOCÊNCIO LUÍS BAPTISTA VICENTE – LOTE 330 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO. (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Inocêncio Luís Baptista Vicente, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 054522, de 30.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 189/SM/DRLA-03, de 31.10.03, com despachos do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 330 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada da guia de depósito caução n.º 0545057616650 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Inocêncio Luis Baptista Vicente, a favor do Município de Odivelas e no valor de 714,20€, correspondente ao valor



Município de Odivelas

Câmara Municipal

caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrato da hipoteca legal sobre o lote 330 do bairro da Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Outubro de 2002. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. -----

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 140/OP/GI." -----

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

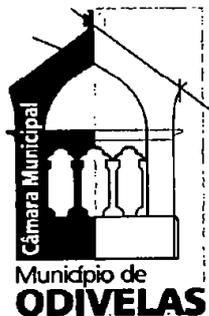
 Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 330 do Bairro Casal de São Sebastião - Famões, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2002, pelo depósito caução efectuada na Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 714,20 (setecentos e catorze euros e vinte cêntimos), de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

27º PONTO -----

EXP. 686/03 – CARLOS MANUEL TAVARES SANTOS – LOTE B-114-B – BAIRRO DOS PEDERNAIS - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO. (DGU). -----

 Presente, para deliberação o processo "Exp. seiscentos e oitenta e seis", barra, "zero três", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Carlos Manuel Tavares Santos, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 054545, de 30.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 226/FM/DRLA/03, de 04.11.03, com despachos do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO 226/FM/DRLA/03: _____

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: _____

Vem, a fls. 32, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote B-114-B, inserido no Bairro Pedemais, freguesia da Ramada, com Alvará de Loteamento n.º 7/2001, de 09 de Setembro. _____

Para estes efeitos é junto a fls. 31, cópia da guia de depósito-caução n.º 763386/001 do Banco Crédito Predial Português, em nome de Carlos Manuel Tavares Santos, a favor do Município de Odivelas, no valor de 667,73 € (seiscentos e sessenta e sete euros e setenta e três cêntimos), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. _____

De fls. 1 a 30 foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote B-114-B do Bairro dos Pedemais, com Alvará de Loteamento n.º 7/2001, de 09 de Setembro. _____

Junta-se ainda a fls. 33 cópia do artigo atrás mencionado.” _____

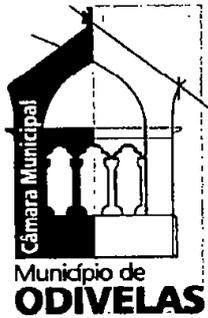
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” _____

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote B-114-B do Bairro dos Pedemais - Ramada, pelo depósito caução efectuado na Banco Crédito Predial Português a favor do Município de Odivelas, no valor de € 667,73 (seiscentos e sessenta e sete euros e setenta e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 7/2001, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

140

28º PONTO

PAULA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MARTINHO – LOTE 108 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO. (DGU).-

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Paula Cristina da Silva Rodrigues Martinho, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 053939, de 28.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 187/SM/DRLA-03, de 03.11.03, com despachos do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CÂMARA MUNICIPAL DO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 108 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada da guia de depósito caução n.º 0545057616650 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Paula Cristina da Silva Rodrigues Martinho, a favor do Município de Odivelas e no valor de 771,87€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrato da hipoteca legal sobre o lote 108 do bairro da Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Outubro de 2002. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. -----

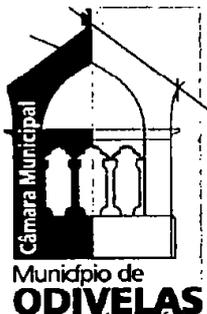
O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 1.335/OP/GI.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal, constituída sobre o lote 108 do Bairro Casal de São Sebastião - Famões, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2002, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 771,87 (setecentos e setenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----29º PONTO-----

BRUNO MIGUEL MARCELINO PEREIRA RODRIGUES – LOTE 182 – BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI I - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR GARANTIA BANCÁRIA (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Bruno Miguel Marcelino Pereira Rodrigues, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 053810, de 27.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 186/SM/DRLA-03, de 03.11.03, com despachos do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

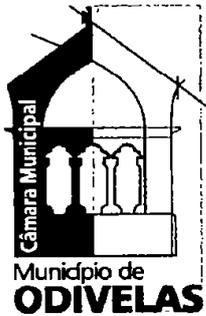
INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 182 inserido no bairro Trigache Norte Augi I com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada da garantia bancária com o n.º 125-02-0459638 do Banco Comercial Português, em nome de Bruno Miguel Marcelino Pereira Rodrigues, a favor do Município de Odivelas e no valor de 2.744,30 €, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 182 do bairro Trigache Norte Augi I, com Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. -----

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 4.440/OP/GI.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

142

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da Hipoteca Legal constituída sobre o lote 182 do Bairro Trigache Norte Augi I - Famões, para garantir a boa execução das obras de Urbanização referentes ao Alvará n.º 5/2001, pela garantia bancária n.º 125-02-0459638 do Banco Comercial Português, no valor de € 2.744,30 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), a favor da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

30º PONTO-----

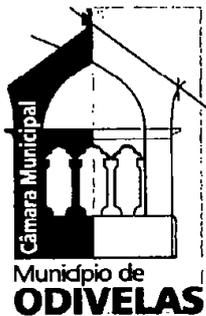
MANUEL NUNES SARAIVA – LOTE 136 – BAIRRO ENCOSTA DO MOURIGO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO. (DGU). -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Manuel Nunes Saraiva, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 053708, de 27.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 182/SM/DRLA-03, de 27.10.03, com despachos do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 136 inserido no bairro Encosta do Mourigo com alvará de loteamento n.º 9/2001, de 03 de Outubro de 2001. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada da guia de depósito caução com o n.º 0545057596850 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Manuel Nunes Saraiva, a favor do Município de Odivelas e no valor de 531,67€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca



Município de Odivelas

Câmara Municipal

legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. _____

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrato da hipoteca legal sobre o lote 136 do bairro das Encostas do Mourigo, com Alvará de Loteamento n.º 9/2001, de 03 de Outubro de 2001. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. _____

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 1.560/OP/GI." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____

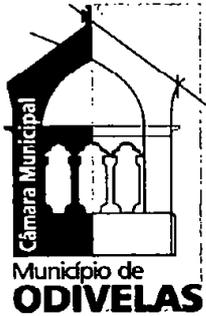
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 136 do Bairro Encosta do Mourigo - Famões, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 9/2001, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 531,67 (quinhentos e trinta e um euros e sessenta e sete cêntimos), de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. _____

31º PONTO

AUGUSTO OLIVEIRA MARTINS – LOTE 17 – BAIRRO ENCOSTA DO MOURIGO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO. (DGU). _____

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Augusto Oliveira Martins, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 052935, de 21.10.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 178/SM/DRLA-03, de 23.10.03, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO: _____

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: _____

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 17 inserido no bairro Encosta do Mourigo com alvará de loteamento n.º 9/2001, de 03 de Outubro de 2001. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada da guia de depósito caução com o n.º 0545057512750 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Augusto Oliveira Martins, a favor do Município de Odivelas e no valor de 836,08€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. _____

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 17 do bairro das Encosta do Mourigo, com Alvará de Loteamento n.º 9/2001, de 03 de Outubro de 2001. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. _____

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 35.932/OCP/OC.” _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

“Ao Sr. Presidente para ser presente a Reunião de CMO para deliberação.” _____

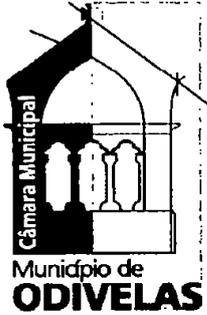
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À S.A.O.M. _____

Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 26/11.” _____

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 17 do Bairro Encosta do Mourigo - Famões, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 9/2001, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 896,08 (oitocentos e noventa e seis euros e oito cêntimos), de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

32º PONTO

NÚCLEO SPORTINGUISTA DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO “MUNICÍPIO DE ODIVELAS”.(PRES).

Presente, para deliberação, o pedido do Núcleo Sportinguista dos Trabalhadores do Município de Odivelas, que recebeu o registo de entrada no Município 025885, de 22.05.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 77/VJ/03, de 18.11.03, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

*Senhor Presidente,

Nos termos da Resposta ao Ofício n.º 007826 de 14 de Março de 2003, o Núcleo Sportinguista dos Trabalhadores do Município de Odivelas solicita a autorização de utilização da referência ao Município de Odivelas no logotipo da Associação denominada *Núcleo Sportinguista dos Trabalhadores do Município de Odivelas*.

Pressupõe-se, igualmente, que se pretenda a autorização para a referência aos trabalhadores do município de Odivelas na denominação da associação que se pretende constituir, para os efeitos e fins do estabelecido nos n.º 1 do Artigo 158.º e n.º 1 do Artigo 167.º, ambos do Código Civil.

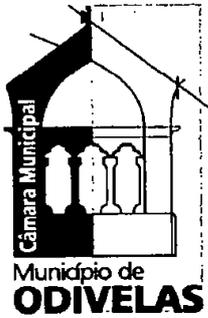
A lei que estabelece o Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 --, nada dispõe quanto a esta autorização.

A tutela do direito ao nome, neste caso da denominação, é assegurada pelo Artigo 72.º do Código Civil, em termos de o respectivo titular ter o direito a opor-se a que outrém o use ilicitamente para a sua identificação.

No entanto, a ilicitude da utilização do nome fica sanada, sempre que o titular do nome, ou denominação, preste a sua autorização para a respectiva utilização.

Coloca-se, então, a questão de saber qual a entidade com competência legal para prestar a referida autorização de utilização da referência ao Município de Odivelas seja no logotipo, seja na denominação da associação Núcleo Sportinguista dos Trabalhadores do Município de Odivelas.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, acima cotada, a Câmara Municipal é competente para “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do município, tendo por objecto o desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas”.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A lei exprime-se no plural – instituições legalmente constituídas –, querendo com isso não limitar a possibilidade de constituição de várias instituições, no caso, associações, que prossigam os diversos fins culturais, recreativos ou desportivos. -----

No caso *sub judice* o elemento distintivo da associação Núcleo Sportinguista dos Trabalhadores do Município de Odivelas é o facto de ser constituída por trabalhadores do Município de Odivelas, pelo que não se vê qualquer impedimento legal a referência a esta pessoa colectiva de direito público. -----

Nestes termos, sendo a Câmara Municipal competente para deliberar a concessão de apoios financeiros a este tipo de associações, e sendo esta associação constituída por trabalhadores do município, deverá este órgão prestar, por maioria de razão, a autorização para que na respectiva denominação conste a qualidade desses mesmos trabalhadores. -----

Cumprе referir, ainda, que a competência para atribuição de subsídios a que respeita a referida alínea o) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, não foi delegada no Senhor Presidente. -----

Mais sou de parecer que o logotipo apresentado não é susceptível de se confundir com o logotipo do Município, pelo que é de deferir a autorização para a sua utilização. -----

Mais cumpre-me informar que, caso os referidos trabalhadores queiram constituir uma associação o devem fazer por escritura pública e ajustar a respectiva denominação para Associação Núcleo Sportinguista dos Trabalhadores do Município de Odivelas, com o objectivo de não ser possível a indução em erro quanto à respectiva natureza, por força do estabelecido nos n.º 1 e n.º 2 do Artigo 36.º do Regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/98, de 13 de Maio. -----

CONCLUSÕES: -----

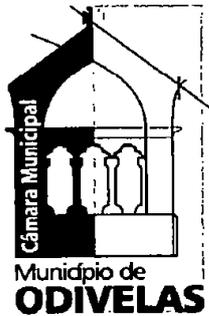
- 1. A Câmara Municipal é competente para deliberar prestar autorização para a utilização da referência ao Município de Odivelas na denominação “ Núcleo Sportinguista dos Trabalhadores do Município de Odivelas”;
-

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara para deliberação.”-----

Os Senhores Vereadores Fernando Ferreira e Sérgio Paiva ausentaram - se da sala aquando da votação. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

147
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, autorizar a utilização da referência ao Município de Odivelas na denominação "Núcleo Sportinguista dos Trabalhadores do Município de Odivelas, de acordo com o proposto na informação e no despacho do Senhor Presidente.-----

Os Senhores Vereadores Fernando Ferreira e Sérgio Paiva retomaram os seus lugares.-----

----- 33º PONTO -----

UNIDADE COMUNITÁRIA DE CUIDADOS PSIQUIÁTRICOS DE ODIVELAS. PROPOSTA DE APOIO (GS)----- -----

Presente, para deliberação, os ofícios da Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas - Hospital Júlio de Matos, que receberem os registos de entrada no Município 049600 e 049601, de 02.10.03, que se encontram junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que, se dão como reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 730/GS/CS/03, de 13.11.03, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A UCCPO – Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, através dos Ofícios de 23 e 24 de Setembro e do Fax de 10 de Outubro do corrente ano (em anexo) solicitou o apoio, ao Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas, para a renovação do transporte para as actividades de atelier no CAO'S (Pedido 1) e a possibilidade de cedência de transporte para deslocações à praia (Pedido 2): -----

Identificação da Instituição: -----

Entidade Proponente / Requerente: -----

Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, Rua Dário Cannas, 4º 2675-325
Odivelas -----

Intervenção: -----

Tratamento de Pessoas com patologia psiquiátrica -----

Zona da Intervenção: -----

Concelho de Odivelas -----

Análise dos Pedidos : -----

Pedido 1: -----

Iniciativa: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Actividade de atelier no CAO'S _____

Duração: _____

Todas as quartas-feiras, com a seguinte calendarização: _____

Mês	Ano	Dias
Outubro	2003	15; 22; 29
Novembro	2003	5; 12; 19; 26
Dezembro	2003	3; 10; 17
Janeiro	2004	7; 14; 21; 28
Fevereiro	2004	4; 11; 18; 25
Março	2004	3; 10; 17; 24; 31
Abril	2004	7; 14; 21; 28
Maio	2004	5; 12; 19; 26
Junho	2004	2; 9

População: _____

9 utentes e 1 Técnico _____

Horário: _____

14.00h Partida da UCCPO (Rua Dário Cannas, 4º 2675-325 Odivelas) _____

14h15m Chegada ao CAO'S (Praceta Sacadura Cabral 7º C/V 2675 Odivelas) _____

15h45m Partida do CAO's _____

16.00h Chegada à UCCPO _____

Tipo de transporte: _____

Caminha de 9 lugares _____

Pedido 2: _____

Iniciativa: Deslocação à praia _____

Duração: _____

Três idas à praia, com a seguinte calendarização: _____

Mês	Ano	Dias
Junho	2004	16; 23; 30

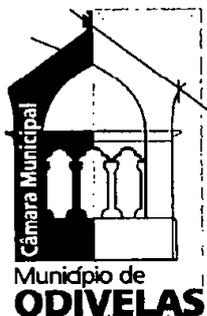
População: _____

25 pessoas (Utentes/Técnicos) _____

Horário: _____

9.30h Partida da UCCPO (Rua Dário Cannas, 4 2675-325 Odivelas) _____

10h30m Chegada à Costa da Caparica _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

14h30m Partida da Costa da Caparica -----

15h30m Chegada á UCCPO -----

Tipo de transporte: -----

Autocarro de passageiros -----

Parecer: -----

Neste sentido, consideramos pertinente dar continuidade ao apoio prestado à Instituição, que se mantém desde Outubro de 2001, através da cedência de transporte para as actividades de atelier de artes plásticas no CAO'S, uma vez que estas visam o processo de reabilitação e integração dos utentes na comunidade. -----

Consideramos igualmente essencial poder assegurar o apoio, relativo às deslocações à praia, pois permitem combater o isolamento social, prevenir comportamentos de risco e estimular o convívio entre os indivíduos. -----

Mais se informa que, foi solicitada a colaboração do Departamento de Transportes e Oficias que considerou exequível a realização das visitas nas datas propostas, não implicando desta forma custos no Plano e Orçamento de 2003 do Gabinete de Saúde." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"TC. De acordo. -----

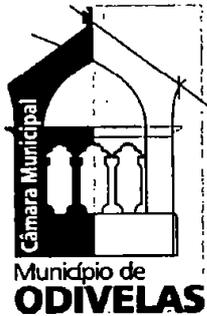
À Reunião de Câmara, para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para integrar como "Ponto a Incluir" para a próxima Reunião da Câmara de 26/11." -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de apoio sob forma de cedência de transporte à Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas, constante da informação e dos despachos acima transcritos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

150

34º PONTO

ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE CÂMARA. (DJAG)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 146/DJAG/03, de 21.11.03, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"De acordo com a calendarização das reuniões de Câmara estava prevista a realização da 1ª reunião de Dezembro para o próximo dia 03/12/03 pelas 09h30m.

Tendo em atenção a necessidade em se ultimarem os documentos relativos ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2004, tarefa exigente e que requer a devida e atempada reflexão, propõe-se que a reunião anteriormente prevista para o dia 3 de Dezembro seja alterada para o dia 9 de Dezembro, pelas 09h:30m.

A última reunião de Câmara a realizar no ano de 2003 mantém-se para o dia 17/12/03."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"Concordo.

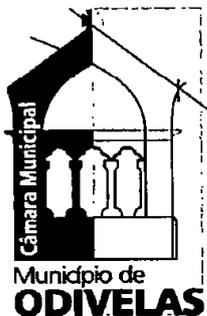
À SAOM para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

Aprovado, por unanimidade, alterar para o dia 9 de Dezembro pelas 9h30m a reunião da Câmara Municipal agendada para o dia 3 de Dezembro, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

35º PONTO

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA – CASAL DO RATO – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4. (DSC).

Presente, para deliberação, o processo "cinquenta e três", barra, "DSC", barra, "DD", do qual consta o fax do Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato, que recebeu o registo de entrada no Município 057233, de 14.11.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo



Município de Odivelas

Câmara Municipal

que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 601/DSC/DD/03, de 20.11.03, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

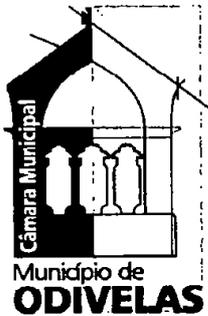
O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Recreativo Presa - Casal Rato	A 4	30 Nov.	Casal Rato Alcainça Casal Rato	09H00	Rua Vale Stº Antº Lote 325 Antigas Instalações Escolares do Casal Rato	13H00	Rua Vale Stº Antº Lote 325 Antigas Instalações Escolares do Casal Rato	16 lugares



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“Concordo;

Ao:

Sr. Presidente para deliberação em reunião de Câmara (dada a urgência, solicito que seja incluído na O.T. da próxima reunião este ponto).

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À SAOM

Para integrar na O.T. da próxima Reunião como “Ponto a Incluir”.

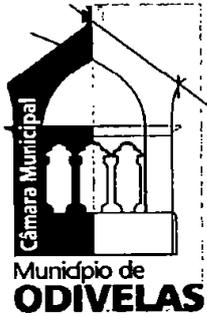
Aprovado, por unanimidade, atribuir no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Programa A, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato, 4, a ser realizado em veículo municipal, no dia 30 de Novembro de 2003, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

36º PONTO

AMADEU DOS SANTOS NUNES – LOTE 426 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO BANCÁRIO. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Amadeu dos Santos Nunes, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 057969, de 18.11.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 198/SM/DRLA-03, de 18.11.03, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: _____

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 426 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada da guia de depósito caução com o n.º 0545057679450 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Amadeu dos Santos Nunes, a favor do Município de Odivelas e no valor de 1.044,63€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. _____

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrato da hipoteca legal sobre o lote 246 do bairro da Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Outubro de 2002. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. _____

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 33.817/OCP/RC/OC.” _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

“Concordo _____

Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião da CMO para deliberação.” _____

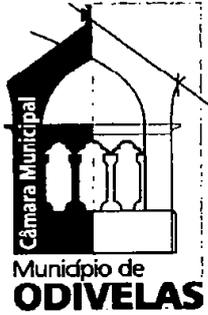
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À S.A.O.M. _____

Para inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” _____

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 426 do Bairro Casal de São Sebastião - Famões, para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2002, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 1.044,63 (mil, quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

154

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos. -----

Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público tendo usado da palavra: -----

O Senhor Fernando Roberto Oliveira, morador na Rua António Prior do Crato n.º 9, 2º Esqº.- Odivelas referiu-se a problemas relativamente à zona envolvente onde reside e apresentou várias sugestões para resolução dos problemas. -----

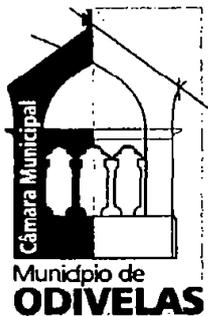
O Senhor Presidente solicitou que apresenta-se por escrito as sugestões expostas na sua intervenção. -----

A Senhora Dona Laura Vargas, moradora na R. Guilherme Fernandes n.º 116 – Odivelas, informou telefonicamente que não iria estar presente, em virtude de ter sido contactada pelos Serviços da Câmara, a fim de lhe ser resolvida a situação. -----

O Senhor Faustino da Costa Vicente em representação da Comissão de Administração Conjunta do Bairro Novo das Fontainhas na Ramada fez agradecimentos ao Senhor Presidente e a todo o Executivo da Câmara. -----

Eram 13H40 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos, *com excepção do Senhor Vereador Fernando Ferreira que está impossibilitado de assinar a minuta e os documentos referentes aos ponto 6 e 8, aos quais serão anexas as declarações apresentadas.* -----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargas, secretariada por Hernani Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----

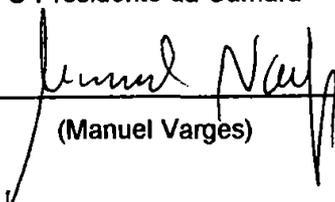


Município de Odivelas

Câmara Municipal

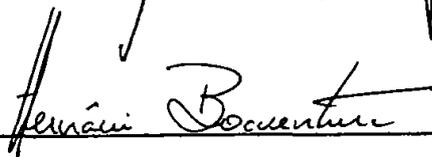
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Vargês e por Hernani Boaventura, Director de Departamento.

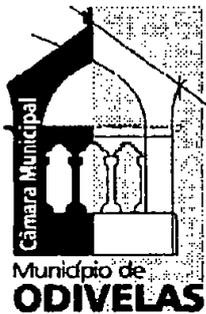
O Presidente da Câmara



(Manuel Vargês)

O Director de Departamento :





Município de Odivelas

Câmara Municipal

Feito N.º 12

156

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

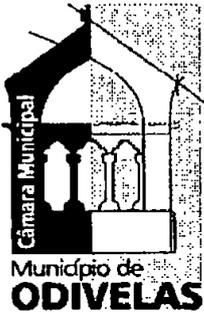
Preâmbulo

A fixação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais sitos no Concelho de Odivelas exige, por imposição legal, que o Município aprove um regulamento específico sobre a matéria.

Com efeito, só assim poderão ser complementadas as normas legais em vigor, alcançando-se um quadro legislativo que permite o normal funcionamento das actividades abrangidas pela regulamentação municipal.

Nestes termos, o Município de Odivelas, no uso das atribuições e das competências que lhes estão cometidas e aos seus órgãos, pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, pela alínea a) do nº 2 do artigo 53º e pela alínea a) do nº 6 do artigo 64º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro e pelo artigo 3º e nº 1 do artigo 4º do DL 48/96, de 15 de Maio, aprova as seguintes normas regulamentares:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Folha N.º 11

157

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'MJP', 'R', 'ZB', 'H', 'GP', 'PP', 'W', 'M', 'A']

TÍTULO I Âmbito de aplicação

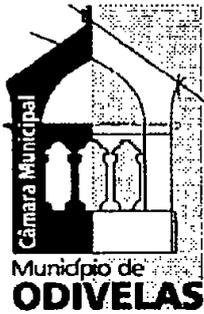
Artigo 1º (Objecto)

1. Os estabelecimentos a que se referem os n.ºs 1 a 4 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, localizados no Concelho de Odivelas e cuja actividade seja a de venda ao público e/ou prestação de serviços, regem-se na fixação dos períodos de abertura e funcionamento, pelo presente Regulamento.
2. Regem-se também pelo presente Regulamento as esplanadas dos estabelecimentos adiante enunciados.

TÍTULO II Disposições Comuns

Artigo 2º (Regime geral de funcionamento)

Sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes, os estabelecimentos abrangidos pelo presente Regulamento podem estar abertos entre as 06H00 e as 24H00 todos os dias da semana.



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Artigo 3º

(Períodos de encerramento)

1. Durante os períodos de funcionamento, fixados no presente Regulamento, poderão os estabelecimentos encerrar para almoço e/ou jantar.
2. As disposições deste Regulamento não prejudicam as prescrições legais relativas à duração semanal e diária do trabalho, regime de turnos e horários de trabalho, descanso semanal e remuneração legalmente devidos, bem como todos os aspectos decorrentes dos contratos colectivos e individuais de trabalho.

Artigo 4º

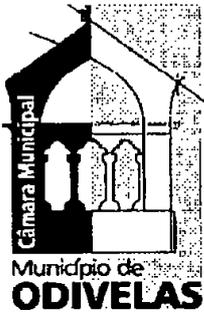
(Mercados)

Os estabelecimentos localizados nos mercados municipais com comunicação para o exterior, optarão pelo período de funcionamento do mercado ou do grupo a que pertencem.

Artigo 5º

(Estabelecimentos mistos)

1. Os estabelecimentos mistos ficam sujeitos a um único horário de funcionamento, em função da actividade dominante.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Folha N.º 9

159

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'M', 'B', 'N', 'H', 'A', 'U', 'M', 'A']

2. A Câmara Municipal de Odivelas pode, perante situações especiais e ponderadas caso a caso, fixar o horário a praticar nos estabelecimentos com estas características.

Artigo 6º

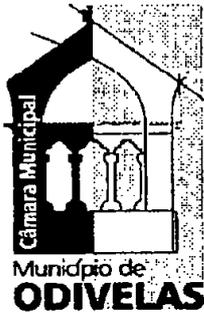
(Permanência e abastecimento)

1. É proibida a permanência nos estabelecimentos de pessoas para além dos proprietários e empregados, depois da hora de encerramento, excepto as que se encontram à espera de serem atendidas na altura do encerramento.
2. Deverão os comerciantes tomar as medidas necessárias e adequadas, no sentido de assegurar o encerramento do estabelecimento na hora estabelecida.
3. É permitida a abertura antes ou depois do horário normal de funcionamento para fins exclusivos e comprovados de abastecimento do estabelecimento.

Artigo 7º

(Mapa de horário)

1. O horário de cada estabelecimento deve constar de impresso próprio emitido pela Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas e onde constarão a identificação do explorador, os períodos de funcionamento, o



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Mun', 'B', '15', 'A', 'G', 'H', 'u', 'M', 'A']

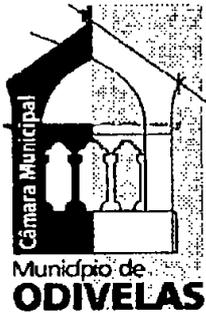
período de encerramento semanal e o encerramento para almoço e/ou jantar, quando for caso disso.

2. *O documento mencionado no número anterior, só poderá ser emitido mediante a exibição de alvará de licença par a actividade em causa, emitido pela Câmara Municipal de Odivelas.*
3. O mapa de horário será afixado em local bem visível do exterior do estabelecimento, depois de devidamente autenticado pela Associação referida no n.º 1 do presente artigo.
4. De forma alguma pode o estabelecimento comercial funcionar fora do horário publicitado nos termos do n.º 1 deste artigo.

**TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO**

**Artigo 8.º
(Períodos de funcionamento)**

1. Os períodos máximos de funcionamento referidos no artigo 2.º do presente Regulamento são os previstos na legislação em vigor, nomeadamente:



Município de Odivelas

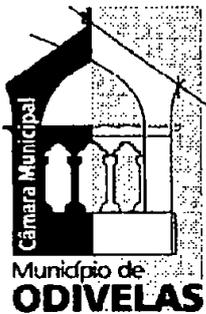
Câmara Municipal

Folha N.º

161

7

- a) Cafés, cervejarias, casas de chá, restaurantes, snack-bares, self-services e ainda as lojas de conveniência poderão estar abertos até às 02H00 de todos os dias da semana.
 - b) Clubes, cabarés, boates, dancings, casas de fado e estabelecimento análogos, poderão estar abertos até às 04H00 de todos os dias da semana.
 - c) Restantes estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, incluindo os localizados em centros comerciais: todos os dias das 06H00 às 24H00.
2. As esplanadas dos estabelecimentos incluídos na alínea a) do número anterior só poderão funcionar até às 02H00, a requerimento do interessado e após Pareceres da autoridade policial com jurisdição na área e da Junta de Freguesia.
 3. Os estabelecimentos situados em edifícios onde funcionam grandes superfícies comerciais são abrangidos pelos horários previstos no número um, conforme o ramo de actividade, devendo assegurar o acesso e funcionamento das instalações sanitárias.
 4. São exceptuados dos limites fixados no número anterior:
 - a) Os estabelecimentos situados em estações ferroviárias ou rodoviárias;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Voto N.º 6

162

[Handwritten signatures and initials]

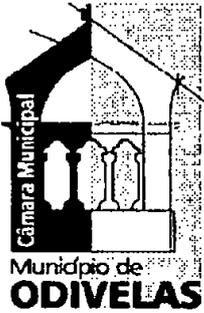
- b) Os estabelecimentos situados em postos abastecedores de combustíveis de funcionamento permanente.
5. O horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais contínuas rege-se por legislação especial.

Artigo 9º **(Alargamento de horários)**

A Câmara Municipal de Odivelas tem competência para alargar os limites fixados no artigo anterior, a requerimento do interessado, devidamente fundamentado e desde que observem cumulativamente os requisitos seguintes:

[Handwritten signature]

- a) Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais nomeadamente ligadas ao Turismo, o justifiquem;
- b) Não afectem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais, e ambientais da zona, assim como as condições de circulação e estacionamento;
- d) Ter sempre em consideração os interesses dos consumidores e as novas necessidades e exigências de mercado.



[Handwritten signatures and initials]

Artigo 10º
(Restrição de horários)

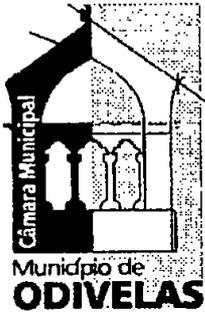
1. A Câmara Municipal de Odivelas pode restringir os limites fixados no artigo 8º, oficiosamente ou através de requerimento dos particulares, desde que existam razões devidamente fundamentadas de segurança e/ou protecção da qualidade de vida dos munícipes.
2. Nos casos referidos no número anterior a Câmara Municipal de Odivelas deve apreciar a situação com base no princípio da proporcionalidade e adequação e de acordo com a prossecução do interesse público.

[Handwritten signature]

TÍTULO IV
PENALIDADES

Artigo 11º
(Fiscalização)

A fiscalização das normas do presente Regulamento e da legislação conexas, é da competência da Inspeção Geral das Actividades Económicas, da Inspeção Geral do Trabalho, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana e dos serviços de fiscalização municipal.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Folha n.º 4

164

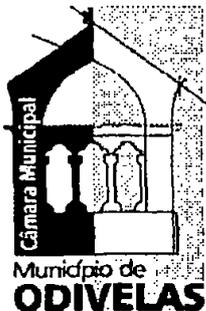
[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'MJP', 'R', '16', 'H', 'GP', 'H', 'W', 'M', 'A']

Artigo 12º **(Contra-ordenações)**

1. As violações ao presente Regulamento constituem contra-ordenações puníveis com as coimas *previstas no Decreto-Lei 48/96, de 15 de Maio.*

Artigo 13º **(Sanções acessórias)**

1. Além da coima, podem ser aplicadas ao infractor as seguintes sanções acessórias:
 - a) Encerramento do estabelecimento;
 - b) Revogação total ou parcial das licenças de recinto previstas no presente Regulamento;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Folha N.º 3

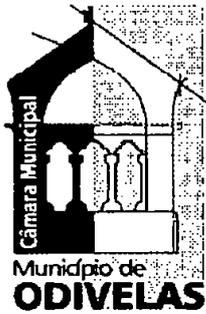
165

Artigo 14º **(Competência para aplicação das coimas e das sanções acessórias)**

1. A competência para ordenar a abertura de processo de contra-ordenação e para aplicação das coimas e das sanções acessórias pertence ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas ou ao Vereador com competência delegada.
2. Quando a competência municipal for exercida por Junta de Freguesia, empresa municipal ou concessionária, a abertura de processo de contra-ordenação e a aplicação das coimas e das sanções acessórias cabe ao órgão que, nos termos da lei, do respectivo estatuto ou do contrato de concessão, tiver competência para o efeito.

Artigo 15º **(Responsáveis)**

Pela prática das infracções aos regulamentos municipais, podem ser responsabilizadas, conjuntamente ou não, pessoas singulares ou colectivas, ainda que irregularmente constituídas, associações sem personalidade jurídica e comissões especiais.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Nota N.º 2

166

[Handwritten signatures and initials]

Artigo 16º

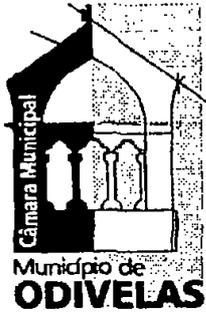
(Responsabilidade dos entes colectivos)

1. As pessoas colectivas, ainda que irregularmente constituídas, as associações sem personalidade jurídica e as comissões especiais, são responsáveis pelas infracções cometidas pelos membros dos respectivos órgãos e pelos titulares de cargos de direcção, chefia ou gerência, no exercício das suas funções, bem como pelas infracções cometidas por representantes do ente colectivo em actos praticados em nome e no interesse deste.
2. A invalidade e a ineficácia jurídicas dos actos em que se funde a relação entre o agente individual e o ente colectivo não obstam a que seja aplicado o disposto no número anterior.

Artigo 17º

(Tentativa e negligência)

1. A tentativa e a negligência são puníveis.
2. A sanção da tentativa será a do ilícito consumado, especialmente atenuada.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

167

Artigo 18º **(Desistência)**

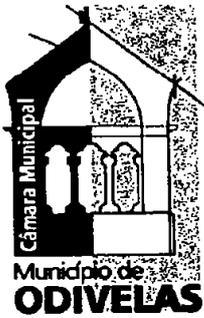
1. A tentativa não é punível quando o agente voluntariamente desiste de prosseguir na execução da contra-ordenação, ou impede a consumação, ou, não obstante a consumação, impede a verificação do resultado não compreendido no tipo da contra-ordenação.
2. Quando a consumação ou a verificação do resultado são impedidas por facto independente da conduta do desistente, a tentativa não é punível se este se esforçar por evitar uma ou outra.

Artigo 19º **(Entrada em vigor)**

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2004.

Artigo 20º **(Revogação)**

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, consideram-se revogados todos os regulamentos municipais que versem sobre matérias aqui previstas.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

168 01
GF
A
75
A
A

Proposta de Regulamento Municipal
***“Manutenção e Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas,
Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes”***

O Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, que entrou em vigor em 28 de Março de 2003, vem atribuir aos municípios a competência para regulamentar a manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes.

Todo o licenciamento e fiscalização das condições de segurança de ascensores e monta-cargas estava, até à entrada em vigor do atrás referido diploma legal, regulada pelo Decreto-Lei n.º 131/87, de 17 de Março, que aprovou o Regulamento do Exercício da Actividade das Associações Inspectoras de Elevadores, e que posteriormente foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/91, de 18 de Março. Sucede que estes diplomas legais, mercê da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 295/98, de 22 de Setembro, (o qual veio uniformizar os princípios gerais de segurança a que devem obedecer os ascensores e respectivos componentes de segurança), deixaram de ter aplicação a todos os ascensores e respectivos componentes de segurança instalados a partir de 1 de Julho de 1999 (n.º 1 do art.º 15.º e art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 295/98, de 22 de Setembro).

Quanto aos monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, o Decreto-Lei n.º 295/98, de 22 de Setembro, relativo às regras de colocação no mercado e entrada em serviço das máquinas e respectivos componentes de segurança, transpôs para o direito interno a Directiva 98/37/CE, de 22 de Junho, e reuniu num só diploma as disposições legais e regulamentares então em vigor nesta matéria.

O Decreto-Lei n.º 320/2003, de 28 de Dezembro, tem assim um duplo objectivo:

1. Estabelecer num só diploma legal as regras relativas à manutenção e inspeção de elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes; e
2. Transferir para as Câmaras Municipais a competência para o licenciamento e fiscalização destas instalações, até ao momento atribuídas às direcções regionais de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

169 02

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

economia, em consonância com a alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, no uso das atribuições e competências que lhes estão cometidas e aos seus órgãos, nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112.º e art.ºs 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, e do estabelecido na alínea a) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as seguintes normas regulamentares:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1. O presente regulamento estabelece as disposições aplicáveis à manutenção, inspecção e reinspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, de ora em diante designados abreviadamente por «instalações», após a sua entrada em serviço.
2. Excluem-se do âmbito de aplicação do presente regulamento as instalações identificadas no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 295/98, de 22 de Setembro, bem como os monta-cargas de carga nominal inferior a 100 kg.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

- a) Entrada em serviço ou entrada em funcionamento o momento em que a instalação é colocada à disposição dos utilizadores;

Está conforme o original
ODIVELAS, 28/11/03
MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

170

03

GP

H

~~GP~~

GP PR

M

~~GP~~

- b) Manutenção o conjunto de operações de verificação, conservação e reparação efectuadas com a finalidade de manter uma instalação em boas condições de segurança e funcionamento;
- c) Inspeção o conjunto de exames e ensaios efectuados a uma instalação, de carácter geral ou incidindo sobre aspectos específicos, para comprovar o cumprimento dos requisitos regulamentares;
- d) Empresa de manutenção de ascensores (EMA) a entidade que efectua e é responsável pela manutenção das instalações, cujo estatuto constitui o anexo I do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro; e
- e) Entidade inspectora (EI) a empresa habilitada a efectuar inspecções a instalações, bem como a realizar inquéritos, peritagens, relatórios e pareceres, cujo estatuto constitui o anexo IV do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro.

CAPÍTULO II

Manutenção

Artigo 3.º

Obrigações de manutenção

1. As instalações abrangidas pelo presente regulamento ficam, obrigatoriamente, sujeitas a manutenção regular, a qual é assegurada por uma EMA, que assumirá a responsabilidade, criminal e civil, pelos acidentes causados pela deficiente manutenção das instalações ou pelo incumprimento das normas aplicáveis.
2. O proprietário da instalação é responsável solidariamente, nos termos do número anterior, sem prejuízo da transferência da responsabilidade para uma entidade seguradora.
3. Para efeitos de responsabilidade criminal ou civil, presume-se que os contratos de manutenção a que respeita o artigo seguinte integram sempre os requisitos mínimos estabelecidos para o respectivo tipo, estabelecidos no artigo 5.º.
4. A EMA tem o dever de informar por escrito o proprietário das reparações que se torne necessário efectuar. No caso de o proprietário se recusar a proceder à realização das

Está conforme o original



Município de Odivelas

Câmara Municipal

171 04

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

reparações necessárias e detectadas pela EMA, esta fica obrigada a comunicar à Câmara Municipal.

5. Caso seja detectada situação de grave risco para o funcionamento da instalação, a EMA deve proceder à sua imediata imobilização, dando disso conhecimento, por escrito, ao proprietário e à Câmara Municipal, num prazo máximo de quarenta e oito horas.

Artigo 4.º

Contrato de manutenção

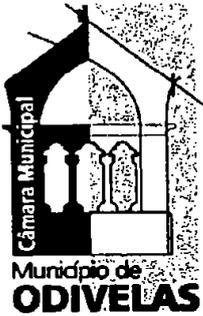
1. O proprietário de uma instalação em serviço é obrigado a celebrar um contrato de manutenção com uma EMA.
2. O contrato de manutenção, no caso de instalações novas, deverá iniciar a sua vigência no momento da entrada em serviço da instalação, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
3. Durante o primeiro ano de funcionamento da instalação, a entidade instaladora fica obrigada, directamente ou através de uma EMA, a assegurar a sua manutenção, salvo se o proprietário a desobrigar, através da celebração de um contrato de manutenção com uma EMA.

Artigo 5.º

Tipos de contrato de manutenção

1. O contrato de manutenção, a estabelecer entre o proprietário de uma instalação e uma EMA, pode corresponder a um dos seguintes tipos:
 - a) Contrato de manutenção simples: destinado a manter a instalação em boas condições de segurança e funcionamento, sem incluir substituição ou reparação de componentes;
 - b) Contrato de manutenção completa: destinado a manter a instalação em boas condições de segurança e funcionamento, incluindo a substituição ou reparação de componentes, sempre que se justificar.
2. Nos contratos referidos no número anterior, devem constar os serviços mínimos e os respectivos planos de manutenção, identificados no anexo II do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro.

Está conforme o original
ODIVELAS, 22/11/03
[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

172 05

gp
A
2B
4P
5

3. Na instalação, designadamente na cabina do ascensor, devem ser afixados, de forma bem visível e legível, a identificação da EMA, os respectivos contactos e o tipo de contrato de manutenção celebrado e descritos no n.º 1 do presente artigo.

CAPÍTULO III

Inspecção

Artigo 6.º

Competências da Câmara Municipal

1. Sem prejuízo das atribuições e competências legalmente atribuídas ou delegadas a outras entidades, a Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do presente regulamento, é competente para:
 - a) Efectuar inspecções periódicas e reinspecções às instalações;
 - b) Efectuar inspecções extraordinárias, sempre que o considerem necessário, ou a pedido fundamentado dos interessados;
 - c) Realizar inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção das instalações;
 - d) Realizar peritagens, relatórios e pareceres.
2. Para o exercício das competências a que se refere o n.º 1 do presente artigo, a Câmara Municipal pode recorrer às entidades previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro.

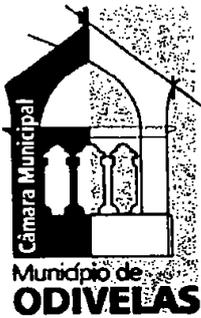
M
A

Artigo 7.º

Realização das inspecções

1. As instalações devem ser sujeitas a inspecção com a seguinte periodicidade:
 - 1.1 Ascensores:
 - a) Dois anos, quando situados em edifícios comerciais ou de prestação de serviços, abertos ao público;

Está conforme o original
ODIVELAS, 24/01/03
MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

173 06

- b) Quatro anos, quando situados em edifícios mistos, de habitação e comerciais ou de prestação de serviços;
- c) Quatro anos, quando situados em edifícios habitacionais com mais de 32 fogos ou mais de oito pisos;
- d) Seis anos, quando situados em edifícios habitacionais não incluídos na alínea anterior;
- e) Seis anos, quando situados em estabelecimentos industriais;
- f) Seis anos, nos casos não previstos nas alíneas anteriores;

1.2 Escadas mecânicas e tapetes rolantes: dois anos; e

1.3 Monta-cargas: seis anos.

- 2. Para efeitos do número anterior, não são considerados os estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços situados ao nível do acesso principal do edifício.
- 3. Sem prejuízo de menor prazo que resulte da aplicação do disposto no n.º 1, decorridas que sejam duas inspeções periódicas, as mesmas passarão a ter periodicidade bienal.
- 4. As inspeções periódicas devem obedecer ao disposto no anexo I do presente regulamento, que dele faz parte integrante.
- 5. Se, em resultado das inspeções periódicas, forem impostas cláusulas referentes à segurança de pessoas, deverá proceder-se a uma reinspeção, para verificar o cumprimento dessas cláusulas, nos termos definidos no anexo I do presente regulamento.
- 6. Os utilizadores poderão participar à Câmara Municipal o deficiente funcionamento das instalações, ou a sua manifesta falta de segurança, podendo a Câmara Municipal determinar a realização de uma inspeção extraordinária.

Artigo 8º

Imobilização de Instalações

- 1. Desde que o relatório da EI assim o determine, compete à Câmara Municipal proceder à imobilização das instalações dando disso conhecimento por escrito ao proprietário e à Câmara Municipal.

Está conforme o original

ODIVELAS, 27/11/03

MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

174 07

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

Handwritten initials and signatures in the middle right margin.

Handwritten initials and signatures in the bottom right margin.

2. A Câmara Municipal pode, para os efeitos do número anterior, habilitar EI's para procederem à imobilização de instalações.
3. O proprietário deverá no prazo de 10 dias úteis, promover a reinspecção das instalações.
4. O não cumprimento do disposto no número anterior, implica a selagem da instalação nos termos do art.º 9.
5. Após a imobilização das instalações, estas não podem ser postas em serviço sem que se realize a reinspecção que verifique a reposição das condições de segurança, sem prejuízo da prévia realização dos trabalhos de reparação das deficiências, a realizar sob responsabilidade de uma EMA a qual deverá para estes efeitos, solicitar autorização à Câmara Municipal.
6. O pedido de autorização referido no número anterior deverá ser efectuado pela EMA mencionando o tempo necessário para a realização dos trabalhos e acompanhado do comprovativo do pagamento da reinspecção.
7. Durante os trabalhos de reparação das deficiências e após a sua conclusão, a instalação não poderá ser colocada em serviço sem ser efectuada a reinspecção, sendo que até essa data a responsabilidade da instalação será da EMA.

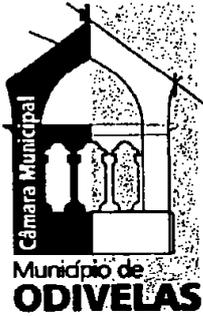
Artigo 9.º

Selagem das instalações

1. Sempre que as instalações não ofereçam as necessárias condições de segurança, nomeadamente quando se constate uma das situações previstas no Anexo III do presente regulamento, compete à Câmara Municipal, por sua iniciativa ou por solicitação do proprietário ou EMA, proceder à respectiva selagem sendo desse facto dado conhecimento ao proprietário e à EMA.
2. A selagem é efectuada por técnicos da Câmara Municipal, dando conhecimento desse facto por escrito ao proprietário e à EMA.
3. A Câmara Municipal pode, para os efeitos do número anterior, habilitar EI's para procederem à selagem de instalações.
4. A selagem será feita por meio de selos de chumbo e fios metálicos ou outro material adequado.

Está conforme o original

ODIVELAS, 24/11/03



Município de Odivelas

Câmara Municipal

08
 [Handwritten signatures and initials]

5. Após a selagem das instalações, estas não podem ser postas em serviço sem que se realize a inspecção prévia que verifique a reposição das condições de segurança, sem prejuízo da prévia realização dos trabalhos de reparação das deficiências, a realizar sob responsabilidade de uma EMA a qual deverá para estes efeitos, solicitar autorização à Câmara Municipal.
6. O pedido de autorização referido no número anterior deverá ser efectuado pela EMA mencionando o tempo necessário para a realização dos trabalhos e acompanhado do comprovativo do pagamento da reinspecção.
7. Durante os trabalhos de reparação das deficiências e após a sua conclusão, a instalação não poderá ser colocada em serviço sem ser efectuada a reinspecção, sendo que até essa data a responsabilidade da instalação será da EMA.

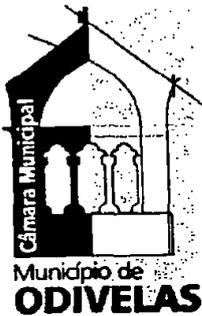
Artigo 10.º

Acidentes

1. As EMA's e os proprietários das instalações, directamente ou por intermédio daquelas, são obrigados a participar à Câmara Municipal todos os acidentes ocorridos nas instalações, no prazo máximo de três dias após a ocorrência, devendo essa comunicação ser imediata no caso de haver vítimas mortais.
2. Sempre que dos acidentes resultem mortes, ferimentos graves ou prejuízos materiais importantes, deve a instalação ser imobilizada e selada, até ser feita uma inspecção às instalações a fim de ser elaborado um relatório técnico que faça a descrição pormenorizada do acidente.
3. A selagem referida no número anterior é efectuada nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º do presente regulamento.
4. Os inquéritos visando o apuramento das causas e das condições em que ocorreu um acidente devem ser instruídos com o relatório técnico emitido nos termos do número 2 do presente artigo.
5. A Câmara Municipal deve enviar à Direcção-Geral de Energia, (adiante designada abreviadamente por DGE), cópia dos inquéritos realizados, no âmbito da aplicação do presente artigo.

Está conforme o original

ODIVELAS, 27/11/03



Município de Odivelas

Câmara Municipal

176

09
[Handwritten signatures and initials]

Artigo 11.º

Presença de um técnico de manutenção

1. No acto da realização de inspecção, inquérito ou peritagem, é obrigatória a presença de um técnico da EMA responsável pela manutenção, o qual deverá providenciar os meios para a realização dos ensaios ou testes que seja necessário efectuar.
2. Em casos justificados, o técnico responsável referido no número anterior poderá fazer-se representar por um delegado, devidamente credenciado.

CAPÍTULO IV

Sanções

Artigo 12.º

Contra-ordenações

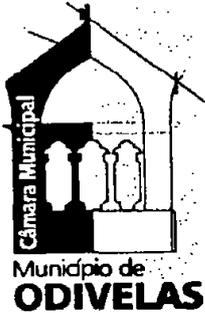
[Handwritten signatures and initials]

1. Constitui contra-ordenação punível com coima:
 - a) De 250,00 € a 1.000,00 €, a falta da presença do técnico responsável pela manutenção de ascensores no acto da inspecção, nos termos previstos no artigo 11.º;
 - b) De 250,00 € a 5.000,00 €, o não requerimento da realização de inspecção nos prazos previstos no n.º 3 do anexo I do presente regulamento; e
 - c) De 1.000,00 € a 5.000,00 €, o funcionamento de um ascensor, monta-cargas, escada mecânica e tapete rolante, sem existência de contrato de manutenção nos termos previstos no artigo 4.º.
2. No caso de pessoa singular, o montante máximo da coima a aplicar é de 3.750,00 €.
3. Os valores máximos das coimas previstos no número 1 e 2, nunca poderão ser superiores a dez vezes o salário mínimo nacional, caso em que será aplicado este valor, nos termos do disposto na Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto.
4. A negligência e a tentativa são puníveis.
5. À imobilização das instalações é aplicável o disposto no artigo 162.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 38.382, de 7 de Agosto de 1951.

Está conforme o original

ODIVELAS, 24/11/03

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

6. Em função da gravidade da infracção e da culpa do infractor, podem ser aplicadas as sanções acessórias previstas no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro.

Artigo 13.º

Instrução do processo e aplicação das coimas e sanções acessórias

A competência para determinar a instauração dos processos de contra-ordenação e aplicar as coimas e sanções acessórias pertence ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador com competência delegada.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 14.º

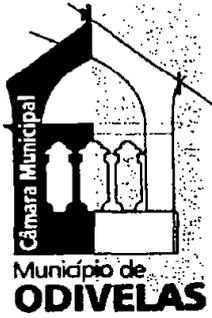
Obras em ascensores

1. As obras a efectuar em ascensores presumem-se:
 - a) benfeitorias necessárias, as de manutenção, nomeadamente as referidas no ponto a) do anexo II do presente regulamento; e
 - b) benfeitorias úteis, as de beneficiação, nomeadamente as referidas no ponto b) do anexo II do presente regulamento.
2. A enumeração das obras que integram a classificação do número anterior constam do anexo II do presente regulamento.
3. Os encargos com as obras classificadas no n.º 1 são suportadas nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do Regime Jurídico do Arrendamento Urbano e da propriedade horizontal.
4. Os proprietários dos ascensores não podem opor-se à realização de obras de beneficiação pelos inquilinos, desde que aquelas sejam exigidas pelas disposições regulamentares sobre segurança.

Está conforme o original

ODIVELAS, 24/11/03

MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11
 GP
 H
 H
 25
 H
 H
 H
 H

Artigo 15.º

Substituição das instalações

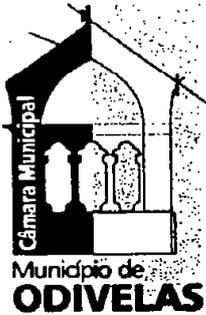
1. A substituição das instalações está sujeita ao cumprimento dos requisitos de concepção, fabrico, instalação, ensaios e controlo final constantes do Decreto-Lei n.º 295/98, de 22 de Setembro.
2. Se se tratar de uma substituição total, a EMA deve proceder à elaboração do registo ou pasta, conforme o anexo IV, dando entrada do mesmo na Câmara Municipal, mencionando qual a instalação substituída.
3. A substituição parcial das instalações também se encontra sujeita à observância dos requisitos constantes do regulamento referido no número 1 deste artigo, que estejam directamente relacionados com a substituição em causa.
4. Sempre que se trate de uma substituição parcial importante, deve a EMA providenciar uma inspecção antes da reposição em serviço das instalações, aplicando-se com as necessárias adaptações o disposto no n.º 8 do art.º 9.º do presente regulamento.

Artigo 16.º

Procedimentos municipais de controlo

1. Os instaladores devem entregar na Câmara Municipal um registo ou pasta da instalação, conforme anexo IV do presente regulamento e que dele faz parte integrante, logo que esta seja colocada ao serviço.
2. Os instaladores até 31 de Janeiro e 31 de Julho de cada ano, devem entregar na Câmara Municipal lista em suporte informático com a relação de todas as instalações que colocaram em serviço, nos seis meses anteriores.
3. A primeira lista a apresentar pelos instaladores nos termos do número anterior deve incluir todas as instalações colocadas em serviço a partir de 1 de Julho de 1999.
4. As EMA's devem entregar na Câmara Municipal, até 31 de Janeiro de cada ano, uma lista em suporte informático com a relação de todas as instalações por cuja manutenção sejam responsáveis.

Está conforme o original
 ODIVELAS, 24/11/03
 B.
 MUNICIPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

179
12
[Handwritten signatures and initials]

5. As listas mencionadas nos números anteriores devem conter as referências dos processos, bem como a localização dos edifícios ou estabelecimentos onde estão instalados.
6. As Ema's devem participar à Câmara Municipal e à EI, por escrito, sempre que assumam ou cessem a manutenção de uma instalação

Artigo 17.º

Taxas

1. São devidas taxas à Câmara Municipal pela realização de inspeções periódicas, reinspeções e outras inspeções, previstas no n.º 1 do artigo 6.º, desde que a realização destas não seja solicitada pelo Município.
2. As taxas referidas no número anterior constam da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Odivelas.

Artigo 18.º

Fiscalização

A competência para a fiscalização do cumprimento das disposições relativas às instalações previstas neste regulamento compete à Câmara Municipal, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades.

Artigo 19.º

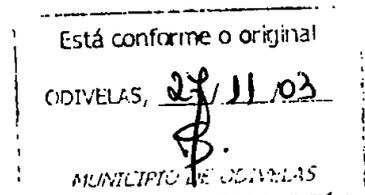
Interpretação e integração de lacunas

Para qualquer questão de interpretação ou de integração de lacunas, aplicar-se-ão subsidiariamente todas as normas contidas em diplomas legais que versem sobre a mesma matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro.

Artigo 20.º

Publicação

O presente regulamento deve ser publicado no Boletim Municipal.





Município de Odivelas

Câmara Municipal

Artigo 21.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2004.

13 180
[Handwritten signatures and initials]

Está conforme o original

ODIVELAS, 27 / 11 / 03

MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

181

14

GP [Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ZB

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

M

[Handwritten mark]

ANEXO I

Inspecções periódicas e reinspecções

Artigo 1.º

1. As inspecções periódicas das instalações devem ser requeridas pela EMA ou pelo proprietário, mediante pagamento da respectiva taxa, através de impresso próprio e no prazo legalmente estipulado para o efeito.
2. O impresso referido no número 1, desde que devidamente carimbado pela Câmara Municipal, serve de comprovativo do pagamento da respectiva taxa.
3. A inspecção periódica é efectuada no prazo máximo de 60 dias contados da data de entrega do documento referido no número 1.

Artigo 2.º

1. Compete à EMA enviar ao proprietário da instalação, os elementos necessários por forma a que este proceda ao pagamento da taxa devida e lhe devolva o respectivo comprovativo, antes do termo do prazo de apresentação do pedido de inspecção periódica.
2. Se o proprietário não devolver à EMA o comprovativo do pagamento da taxa de inspecção periódica com a antecedência necessária ao cumprimento do prazo estabelecido no artigo 3.º do presente anexo, a EMA deve comunicar à Câmara Municipal no fim do mês em que a inspecção deveria ter sido requerida.
3. No caso referido no número anterior, o proprietário fica sujeito à aplicação das sanções legais e a Câmara Municipal intimá-lo-á a pagar a respectiva taxa no prazo de 15 dias.
4. Por acordo entre o proprietário da instalação e a EMA, poderá o pagamento da taxa ser efectuado por esta.

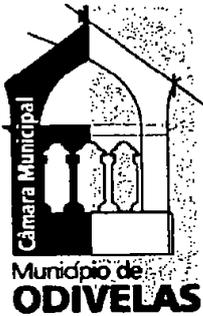
Artigo 3.º

A contagem dos períodos de tempo para a realização de inspecções periódicas, estabelecidas no n.º 1 do art.º 7.º do presente regulamento, inicia-se:

Está conforme o original

ODIVELAS, 27/11/03

[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

182 15

- a. Para as instalações que entrem ao serviço após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, a partir da data de entrada em serviço das instalações;
- b. Para instalações que já foram sujeitas a inspecção, a partir da última inspecção periódica; e
- c. Para as instalações existentes e que não foram sujeitas a inspecção, a partir da data da sua entrada em serviço, devendo a inspecção ser pedida no prazo de três meses após a entrada em vigor do presente regulamento, no caso de já ter sido ultrapassada a periodicidade estabelecida.

Artigo 4.º

1. Após a realização da inspecção periódica e encontrando-se a instalação nas condições regulamentares, deverá ser emitido pela EI o certificado de inspecção periódica, o qual deve mencionar o mês em que deverá ser solicitada a próxima inspecção.
2. Na sequência da emissão do certificado mencionado no número anterior, compete à EMA afixar o mesmo na instalação, em local bem visível, sendo que no caso de ascensor o mesmo deverá ser colocado na cabina.
3. O certificado de inspecção periódica obedece ao modelo aprovado pelo despacho n.º 14.316/2003 (2.ª Série), do Director-Geral de Energia.

Artigo 5.º

A entidade que efectuou a inspecção enviará ao proprietário da instalação um documento comprovativo da mesma (relatório e/ou certificado), com conhecimento à Câmara Municipal e à respectiva EMA.

Artigo 6.º

1. O certificado de inspecção periódica não pode ser emitido se a instalação apresentar deficiências que colidam com a segurança de pessoas ou contrárias à legislação aplicável, sendo imposto ao proprietário ou ao explorador, com conhecimento à EMA, a realização das obras necessárias num prazo máximo de 30 dias.

Está conforme o original
ODIVELAS, 27/11/03
[Assinatura]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

183

16

2. Tendo expirado o prazo referido no número anterior, deve ser solicitada a reinspeção da instalação nos precisos termos do requerimento para a inspeção periódica e emitido o certificado de inspeção periódica se a instalação estiver em condições de segurança, salvo se forem detectadas deficiências, caso em que a EMA deverá solicitar nova reinspeção.
3. Exceptua-se no número um, os casos previstos no art.º 8 n.º 3 do presente regulamento.
4. A reinspeção está sujeita ao pagamento da respectiva taxa a qual deve ser paga pelo proprietário da instalação nos termos do artigo 2.º do presente anexo;
5. Se houver lugar a mais de uma reinspeção, a responsabilidade do pagamento da respectiva taxa cabe à EMA.

Artigo 7.º

1. Nos ensaios a realizar nas inspeções periódicas, as instalações não devem ser sujeitas a esforços e desgastes excessivos que possam diminuir a sua segurança, devendo, no caso dos ascensores, os elementos como o pára-quedas e os amortecedores ser ensaiados com a cabina vazia e a velocidade reduzida.
2. O técnico encarregado da inspeção periódica deverá assegurar-se de que os elementos não destinados a funcionar em serviço normal estão sempre operacionais.
3. Os exames e ensaios a efectuar nas instalações devem incidir, respectivamente, sob os aspectos constantes de:
 - a) Ascensores: anexo D.2 das NP EN 81-1 e 81-2;
 - b) Monta-cargas: anexo D.2 da EN 81-3;
 - c) Escadas mecânicas e tapetes rolantes: secção 16 da NP EN 115.

Está conforme o original

ODIVELAS, 27/11/03

MUNICIPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

184 17

ANEXO II

Obras de manutenção e beneficiação de ascensores

A) Obras de manutenção

Consideram-se obras de manutenção aquelas que estão directamente relacionadas com a reparação ou substituição de componentes que inicialmente faziam parte dos ascensores, nomeadamente:

a) Travão (guarnições):

Roda de tracção (rectificação de games);

Rolamentos de apoio do sem-fim ou casquilhos;

Apoio do veio de saída;

Óleo do redutor;

Retentor do sem-fim;

Motor;

b) Contactores /relés:

Disjuntores do quadro de comando;

Placa(s) de manobras e periféricos;

Transformadores;

c) Contacto de segurança do limitador de velocidade:

Limitadores de velocidade;

d) Vidros portas de batente:

Dobradiças de portas de batente;

Encravamentos;

Está conforme o original

ODIVELAS, 24/11/03

MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

18

185

Roletes de suspensão (portas automáticas);
Contactos de porta;
Motor do operador de portas;
Rampa móvel;
Sistema de transmissão do operador de portas;

e) Pavimento:

Botões de envio e operativos;
Indicador de posição;
Sistema de controlo de cabinas;
Iluminação de cabina;
Contactos de segurança;

i) Cabos de suspensão:

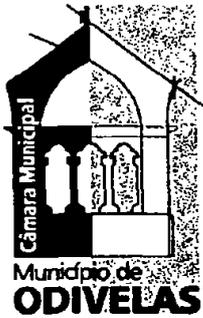
Cabo do comando;
Cabo de manobra;
Limitador de velocidade;
Manobras;

B) Obras de beneficiação

Consideram-se obras de beneficiação todas as que têm em vista melhorar as características iniciais dos ascensores, as obras de manutenção não referidas anteriormente e as determinadas por defeitos de construção, caso fortuito ou de força maior, nomeadamente:

Alteração da carga nominal;
Alteração da velocidade nominal;

Está conforme o original
ODIVELAS, 24/11/03
MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

186 19

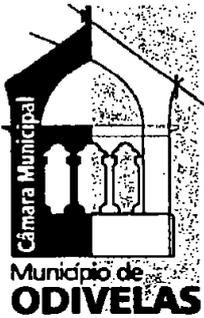
[Handwritten signatures and initials]

- Substituição da cabina;
- Alteração do tipo de portas de patamar;
- Alteração do numero de portas de patamar;
- Alteração do numero ou das características dos cabos de suspensão;
- Substituição da maquina de tracção (características diferentes) ;
- Mudança de localização ou alteração da maquina de tracção;
- Alteração do sistema de comando;
- Alteração das características de energia eléctrica de alimentação;
- Vedação da caixa do ascensor;
- Instalação de portas na cabina;
- Encravamento das portas de patamar;
- Sistema de tracção (melhoria de precisão de paragem);
- Controlo de excesso de carga;
- Sistema de comunicação bidireccional;
- Substituição do sistema de pára-quedas (progressiva) ;
- Controlo do movimento incontrolado da cabina em subida;
- Substituição de botoneira (cabina e patamares);
- Sistema de detecção de obstáculos (pessoas ou mercadorias) entre portas;
- Substituição das guarnições no travão da maquina.

Está conforme o original

ODIVELAS, 24/11/03

MUNICIPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

20

187

Anexo III

Situações de grave risco para o funcionamento e utilização da instalação

- Fim de curso inoperacional;
- Cabos de suspensão danificados;
- Aderência excessiva;
- Deslize superior a 10cm;
- Não actuação do limitador de velocidade;
- Actuação do limitador de velocidade em 10% acima da velocidade regulamentar de actuação;
- Não imobilização do elevador através do pára-quadras da cabina/contrapeso;
- Falta de isolamento;
- Funcionamento do elevador com a porta de patamar e/ou cabina aberta;
- Abertura da porta de patamar e/ou cabina sem que a cabina se encontre na zona de desencravamento;
- Desnível soleira cabina/soleira de patamar superior a 10cm;
- Não imobilização do elevador quando se acciona o botão de stop da cabina (elevador da cabina sem porta);
- Inoperacionalidade da soleira móvel da cabina (elevador sem porta);
- Válvula de rotura inoperacional (elevadores hidráulicos);
- Inoperacionalidade de contactos eléctricos de segurança;
- Acumulação de água no poço;
- Inexistência de amortecedores; e
- Inexistência de fechadura na porta da casa da máquina ou acesso facilitado a pessoas estranhas à casa das máquinas.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including '20', '187', and various scribbles.

Está conforme o original

ODIVELAS, 24/11/03

MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

188
21

ANEXO IV

Registo ou pasta

As características dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes devem estar inscritas num registo, ou pasta, constituído no momento da colocação ao serviço da instalação. Este registo deve conter:

A - Ascensores e monta-cargas eléctricos/hidráulicos:

1. Identificação do proprietário (nome, morada) bem como a morada da instalação;
2. Uma secção técnica donde conste:
 - 2.1 A data de entrada ao serviço;
 - 2.2 O tipo de edifício conforme o n.º 1 do art.º 7.º do presente regulamento;
 - 2.3 As características do ascensor;
 - 2.4 As características dos cabos e/ou correntes;
 - 2.5 Uma cópia autenticada de cada certificado do exame de tipo relevante para:
 - a) dispositivos de encravamento;
 - b) porta de patamar (certificado de ensaio de resistência de fogo);
 - c) pára-quedas;
 - d) limitador de velocidades;
 - e) válvula de ruptura (só no caso de equipamento hidráulico);
 - f) válvula de estrangulamento unidireccional com partes móveis mecânicas (só no caso de equipamento hidráulico);
 - g) dispositivos de protecção contra velocidade excessiva da cabina na subida (só no caso de equipamento eléctrico);
 - h) amortecedores de dissipação de energia, amortecedores de acumulação de energia com amortecimento do movimento de retorno e amortecedores de acumulação de energia com características não lineares; e
 - i) circuitos de segurança contendo componentes electrónicos.
 - 2.6 Os planos de instalação dos equipamentos no edifício;
 - 2.7 Esquemas eléctricos de segurança e potência (utilizando os símbolos CENELEC). As abreviaturas usadas com os símbolos devem estar explicitadas numa legenda;

Está conforme o original



Município de Odivelas

Câmara Municipal

189

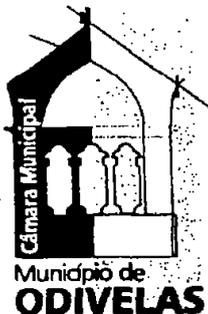
22
[Handwritten signatures and initials]

- 2.8 Os esquemas dos circuitos hidráulicos (utilizando os símbolos de ISSO 1219-1) (só no caso de equipamento hidráulico);
 - 2.9 A pressão à carga nominal (só no caso de equipamento hidráulico);
 - 2.10 As características do tipo fluído hidráulico (só no caso de equipamento hidráulico); e
 - 2.11 Relatório de vistoria e certificado.
3. Uma secção destinada a conservar os duplicados datados dos relatórios de exames e visitas e suas observações.
 4. Este registo ou pasta deve ser actualizado no caso de:
 - 4.1 Transformação importante do ascensor (anexo E das EN81-1, EN81-2 e EN81-3);
 - 4.2 Substituição de cabos ou peças importantes; e
 - 4.3 Acidentes.

B – Escadas mecânicas e tapetes rolantes:

1. Identificação do proprietário (nome, morada) bem como a morada da instalação;
2. Uma secção técnica donde conste:
 - a) A data de entrada ao serviço;
 - b) As características da escada mecânica ou tapete rolante;
 - c) Os planos de instalação dos equipamentos no edifício;
 - d) Esquemas eléctricos de segurança e potência (utilizando os símbolos CENELEC). As abreviaturas usadas com os símbolos devem estar explicitadas numa legenda; e
 - e) Relatório de vistoria e certificado.
3. Uma secção destinada a conservar os duplicados datados dos relatórios de exames e visitas e suas observações.
4. Este registo ou pasta deve ser actualizado no caso de:
 - 4.1 Transformação importante (secção 16 da NP EN 115);
 - 4.2 Substituição de cabos ou peças importantes; e
 - 4.3 Acidentes.

Está conforme o original
ODIVELAS, 27/11/03
MUNICÍPIO DE ODIVELAS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

23
[Handwritten signatures and initials]

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

PROC. N.º _____ - (ENTIDADE INSPECTORA)

DO(A) REQUERENTE:

Nome/designação: _____ na qualidade de:

- Administrador condomínio
- Proprietário
- Empresa de manutenção de Elevadores Responsável;
- Interessado

Bilhete de identidade n.º _____ Data de emissão: _____ Entidade Emissora _____

Sociedade matriculada sob o n.º _____, na Conservatória do Registo Comercial de _____

Residência/sede: _____ NIF / NIPC: _____

Telefone: _____ Móvel: _____ Fax: _____ Email: _____

DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES RESPONSÁVEL: (CASO NÃO SEJA A REQUERENTE)

Designação: _____

Sede: _____ NIPC: _____

Telefone: _____ Móvel: _____ Fax: _____ Email: _____

REQUER, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES QUE V.

EXA. SE DIGNE MANDAR PROCEDER À:

- Inspeção: _____ Data da última inspeção: (dd-mm-aaaa) _____
- Reinspeção: _____ Data da última inspeção: (dd-mm-aaaa) _____
- Inspeção Extraordinária: (razões) _____







**DOCUMENTOS
DE
GESTÃO PREVISIONAL

2004**

[Handwritten signatures and initials]

ÍNDICE

Introdução

I – Relatório de 2003

1. Linha estratégica de Intervenção
2. Mapa de Pessoal e Organograma
3. Recuperação dos equipamentos
4. Programação
5. Orçamento

II – Plano de Actividades e Orçamento para 2004

1. Recuperação dos equipamentos (investimentos)
2. Programação (benefícios sociais)
3. Orçamento (receitas e custos)
4. Documentos Previsionais

III – Anexos

IV – Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

V – Acta da 43ª Reunião do Conselho de Administração da Odivelcultur EM

Introdução

É entendimento do Conselho de Administração da Odivelcultur EM que este documento deve, por um lado, conter o Relatório da actividade desenvolvida em 2003 e, por outro, a proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2004.

Esta metodologia serve para apresentar, de forma clara, um princípio de gestão baseado no rigor e controlo orçamentais, não esquecendo, porém a realização do "Objecto" desta empresa, definido nos seus *Estatutos*, e que expressa o serviço público a prestar tanto através da manutenção dos 3 equipamentos culturais como mediante a oferta cultural devida às populações do Concelho de Odivelas.

Desta forma, a realidade desta empresa municipal deve ser analisada comparando o exercício de 2003 com a proposta para 2004 e seguindo quatro linhas de orientação:

1. Benefícios Financeiros (receitas reais)
2. Benefícios Sociais (obtidos, junto das populações, com a programação cultural)
3. Beneficiação e manutenção do património municipal (Investimentos)
4. Gestão (optimizada) dos recursos disponíveis (Custos)

As linhas de orientação têm, também, de ter em linha de conta não só a dispersão na gestão dos equipamentos e oferta culturais no Concelho, mas também a oferta cultural diminuta traduzida na "fraca representatividade dos serviços de cultura e lazer"¹ no cômputo global das sete freguesias que compõem o Concelho de Odivelas, durante o ano de 2002.

É perante esta realidade e a obrigatoriedade do serviço público que deve ser prestado, que se deve ponderar, ainda, o documento² no qual se baseou a criação desta empresa, o qual desvirtuou por completo a realidade dos três equipamentos culturais e dos recursos necessários aos seu bom financiamento.

¹ *Carta de Equipamentos e Serviços de Apoio à População*, Departamento de Planeamento Estratégico, 2003, p. 41 (Ver cópia da página constante do Anexo I).

² *Estudo de Viabilidade Económica e Financeira*, BDO Consulting, 2002.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

O Conselho de Administração propõe um orçamento de 1.165.838€ para o exercício de 2004, sendo este montante o necessário para manter a máquina administrativa e logística dos equipamentos, bem como para assegurar a produção cultural alicerçada nas opções estratégicas aprovadas em devido tempo e que constituem a matriz orientadora de toda a actividade da Odivelcultur EM.

A viabilização desta empresa municipal, através da leitura dos dois exercícios, é sustentada exclusivamente na sua vertente de Benefício Social e oferta pública de cultura, uma vez que ficou demonstrada, claramente, a impossibilidade total em aplicar como critério único e principal da sua existência, a vertente economicista.

Na Programação apresentada quer para 2003 quer para 2004, houve uma consolidação da unidade na oferta cultural, precisamente para esta chegar mais facilmente às populações do Concelho de Odivelas, abarcando vários tipos de público e faixas etárias, e que se não traduzisse numa oferta cultural elitista e onerosa.

Daí que em ambos os orçamentos, e de um para o outro, haja uma progressiva contenção nas verbas adstritas à Programação, uma vez que é possível, através de uma unidade estética, a optimização das iniciativas levadas a cabo, sem que haja dispersão, bem como, e dados os 27 km² de Concelho, fazer com que o trabalho desenvolvido pela Odivelcultur EM chegue às populações do Concelho de Odivelas, através de uma divulgação bem projectada.

Como nota final realçamos que a nossa proposta de orçamento é alicerçada quer pelo necessário e previsto Subsidio à Exploração a ceder pela Câmara Municipal de Odivelas no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) bem como, e atendendo à excepcionalidade do exercício do ano de 2003 à cobertura dos prejuízos, por parte do único detentor do capital social, no montante estimado de 704.600,00€ aproximadamente, relativamente aos exercícios de 2002 e 2003.



195 5
[Handwritten signatures and initials]

I
RELATÓRIO DE 2003

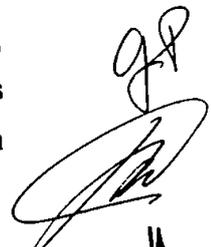
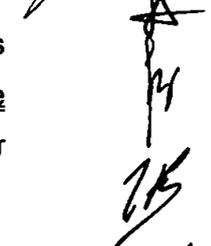
6


A descrição que se encontra distribuída pelos cinco pontos que compõem o "Relatório Parcial de 2003", tem como objectivo a análise dos cerca de oito meses de gestão dos três equipamentos culturais da Odivelcultur EM — Centro Cultural Malaposta (CCM), Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião (AMPSA) e Centro de Artes e Ofícios (CAO's) —, de forma a obter-se uma compreensão clara da situação global desta empresa municipal.

Desta forma, e já com o conhecimento prático dos recursos existentes e suas possibilidades, optou este Conselho de Administração pelo ajuste Orçamental e Logístico em função da realidade constatada, ao invés de aceitar um desvio por relação ao já citado *Estudo de Viabilidade Económica e Financeira*.

Esta opção prende-se com o reconhecimento das diferenças observadas durante o exercício corrente e constatadas directa e temporalmente através da análise dos objectos em questão e sua dinâmica de conjunto, pelas flutuações do segmento de mercado, pela determinação do tipo de públicos existentes no Concelho de Odivelas e seu poder de compra, pela realidade das condições de produção artística consubstanciada na impossibilidade de rentabilização financeira da maioria dos espaços constantes na *Tabela de Preços de 2003* e no grau de desgaste dos equipamentos técnicos neles constantes podendo chegar-se ao ponto de se considerarem abates ao inventário ou existência de equipamentos obsoletos.

Após esta constatação, o Conselho de Administração da Odivelcultur EM tentou colmatar algumas carências, as quais serão referidas mais adiante, com pequenas obras, bem como pediu vistorias à Inspeção Geral das Artes Culturais, de forma a determinar, de uma vez por todas, o estado de segurança e de funcionalidade dos espaços acometidos à sua gestão.


197⁷








1.

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

De acordo com a "Linha Estratégica de Intervenção" defendida para o triénio 2003-2005³ (ver cópia no Anexo I), o ano de 2003 foi o ano de instalação, estruturação e definição, no sentido de adequar funcionalmente os equipamentos, tanto em termos de apoio a uma Programação apresentada, como no que respeita à sua divulgação junto das populações do Concelho de Odivelas.

Os objectivos apresentados estão a ser cumpridos com rigor e cautela, para que seja possível a progressiva consolidação da empresa.

2.

MAPA DE PESSOAL E ORGANOGRAMA

Foi dada prioridade à consolidação do Mapa de Pessoal tendo em conta os diversos pontos de origem dos trabalhadores, bem como se procedeu ao seu ajuste técnico administrativo com a contratação de: 1 Director Artístico para programar e orientar a área artística e as cedências dos espaços, 1 Jurista, 1 Gestor para o AMPSA e um Gestor para o CAO's, 1 Assistente de Carpintaria e 1 Motorista.

Neste Mapa não estão ainda referidas as contratações do Revisor Oficial de Contas e do Técnico Oficial de Contas, cujas prestações de serviços exigidas na Lei 58/98, não foram, também, contempladas do já citado estudo de viabilidade económica.

Ainda no sector dos Recursos Humanos foi entendimento do CA apoiar o "regime de voluntariado" o qual permite não só a iniciação dos interessados nas artes, mas também permite o reforço dos recursos existentes nas várias área de actuação.

O Mapa de Pessoal, estruturado no Organigrama (ver Anexo II) da Odivelcultur EM, permite assegurar as programações de 2003 e 2004 devido à extrema polivalência de funções dos trabalhadores.

³ *Documentos de Gestão Previsional para 2003, 2002*, p.p. 4-7.



3.

RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1. CCM

Relativamente ao CCM as falhas apresentadas no documento de 2003 são claramente insuficientes, tendo em conta as prioridades expressas no PAO/2003 para este equipamento, o Conselho de Administração da Odivelcultur EM constatou que tanto o edifício como o equipamento nele existente estavam inoperacionais, tendo sido estabelecidas prioridades financeiramente menos pesadas e que permitissem tanto a concretização da programação aprovada como a execução de algumas obras de beneficiação inadiáveis.

Assim, procedeu-se à aquisição dos sistemas de luz e de som de forma a viabilizar a apresentação de espectáculos em ambas a Sala 1 e a Sala Polivalente, bem como foram remodeladas quase todas as áreas, com pequenas obras.

Ainda está em curso a alteração à estrutura do Bar, uma vez que o Contrato de Cessão de Exploração só foi assinado em Outubro passado.

Para o CCM, e tendo em conta as obras de fundo, como por exemplo a construção de um armazém anexo à carpintaria, aguarda-se orçamentação e parecer técnico do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Odivelas, para que seja possível apresentar, através do Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal de Odivelas, um concurso à CCR.

Ainda junto desta entidade está a decorrer um processo no CCM e no AMPSA relativo à recuperação da Rede de Teatros e Cine-teatros.

Após estes oito meses de gestão constatou-se a fraca rentabilização dos espaços em termos de aluguer, pelo que se optou, no sentido da habituação e fixação de públicos, pela calendarização de iniciativas várias para os vários espaços, incluindo os chamados “espaços não convencionais” como por exemplo a cenografia ou o espaço exterior de acesso à cenografia.

Foi, ainda, fornecido ao Conselho de Administração da Odivelcultur EM, pela então administração da AMASCULTURA, um relatório técnico, no qual está espelhada a realidade técnica do CCM.

Esta relatório importa uma quantia que não foi devidamente ponderada no estudo de viabilidade financeira.

3.2. AMPSA

Foi pedido pelo Conselho de Administração da Odivelcultur EM uma vistoria ao IGAC, a qual teve lugar no dia 11 de Setembro, e da qual, muito embora ainda não tenha sido emitido, até à data, o Auto de Vistoria, foram veiculadas alterações urgentes, que forma prontamente realizadas, como sendo: parte da revisão do sistema eléctrico, interdição do Balcão no 1º andar e revisão dos sistema de luzes e saídas de emergência.

No que diz respeito à beneficiação das casas de banho e substituição da alcatifa por outro material não foi possível proceder a estas obras de beneficiação devido à falta de verbas disponíveis para o efeito.

Relativamente à programação para este espaço, e em termos de segurança, só é permitida a sua utilização como sala de cinema.

3.3. CAO's

Iniciaram-se os procedimentos para a melhoria da imagem do espaço, nomeadamente com a pintura das grades, bem como foi pedida, pelo Conselho de Administração da Odivelcultur EM, a continuação das obras de beneficiação junto do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Odivelas.

10
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conclusão

No panorama global dos três equipamentos, o Conselho de Administração encontrou-os em deficitárias condições de funcionamento, por relação ao panorama apresentado no início da nossa actividade.

A esta situação aliou-se o processo de reavaliação dos Contratos de Manutenção relativos a vários equipamentos, e respectiva confirmação da existência destes, processo que ainda não está concluído.

Para os três espaços foi determinada, pelo Conselho de Administração, uma verba de cerca de 100.000€, além dos já adquiridos sistemas de luz e som para o CCM para investimento em material técnico por forma a poder alargar o âmbito da nossa programação baixando os custos. Dada a contenção orçamental, está prevista no Orçamento de 2004 uma verba de 50.000€ para o efeito.

4.

PROGRAMAÇÃO

4.1. CINEMA

Nesta área os objectivos de Programação foram pensados tendo em conta quatro vertentes:

- a do entretenimento, através da programação regular de cinema comercial no AMPSA, dedicando especial atenção ao público infantil através da calendarização de cinema infantil ao Domingo, de sessões extra para as colónias de férias das Juntas de Freguesia e para o Dia Mundial da Criança;
- a da formação, mediante a realização de workshops de cinema vocacionados um para profissionais e o outro para crianças;
- a da interacção entre a componente formativa e a do entretenimento, de modo a permitir, por um lado a dinâmica de vários espaços e por outro o diálogo entre o público e os criadores, como por exemplo a "Mostra de Cinema de Animação";

- a da investigação através dos 2000 títulos que compõem a VIDEOTECA, a qual é das mais especializadas no País.

4.2. TEATRO

4.2.1. Centro Cultural Malaposta

De acordo com a capacidade dos espaços geridos pela Odivelcultur EM, só o CCM tem salas que permitem a dinamização na área do teatro.

Além das duas produções teatrais do colectivo "Odivelcultur EM", trabalhou-se em regime de parcerias, quer de acolhimentos quer de co-produção, dando especial relevo ao teatro amador do Concelho de Odivelas tanto no que diz respeito às associações como aos particulares.

4.3. Dança

Foi possível a realização de iniciativas, nomeadamente de comemoração do Dia Mundial da dança, dinamizando vários espaços do CCM e CAO's.

4.4. Música

Nesta área a OEM obteve, por várias vezes, o apoio do Conservatório de Música D. Dinis em várias modalidades, bem como festejou o Dia Mundial da Música com as duas bandas filarmónicas do Concelho de Odivelas.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 201 at the top.

[Handwritten signatures and initials]

4.5. Exposições

Cumpriu-se a Programação/2003 tanto para o CCM como para a Galeria de Exposições de CAO's, trazendo a estes equipamentos artistas, fundamentalmente do Concelho de Odivelas.

Houve uma especial atenção com os destacamentos de artes das Escolas Secundárias do Concelho, bem como se desenvolveu um trabalho de interacção entre os autores de vários tipos e técnicas e as crianças, convidando-as, por exemplo, a pintarem com o criador por perto.

Conclusão

O ano de 2003 trouxe a fixação definitiva do tipo de unidade estética para a Programação de 2004, tendo em conta cada um dos espaços dos três equipamentos, bem como a noção clara de que é possível uma cada vez melhor oferta cultural com um orçamento cada vez mais ajustado.

Assim, optou-se, para 2004, pelo preenchimento, por exemplo, da Sala 1 com as chamadas "artes performativas", uma vez que a sua cedência é esporádica e, a maioria das vezes, traduz-se em cedência gratuita à Câmara Municipal de Odivelas.

Tanto alguns espaços do CCM, como do CAO's serão dedicados ao teatro amador, a workshops, potenciando a polivalência em termos de apoio às artes, no Concelho de Odivelas.

Tanto na Programação de 2003, como na de 2004, não se adoptaram os formatos "festival" ou "teatro de revista", uma vez os mesmos serem muito onerosos e logisticamente incomportáveis para a Odivelcultur EM.

5.

Orçamento

Tudo o que acima foi descrito está expresso no Orçamento aprovado para 2003, tendo como pressuposto o já citado estudo de viabilidade económica.

Para uma análise mais clara da situação, seguem-se dois mapas comparativos, um nesta folha outra na folha 17.

Relativamente ao quadro seguinte, que serve claramente de exemplo da realidade, tem como base a projecção de proveitos constantes da pág. 35 (ver cópia no Anexo I) de *Estudo de Viabilidade Económica e Financeira* e a realidade encontrada nos três equipamentos da Odivelcultur EM.

Mapa de Proveitos

Equipamento	Previsto 2003	Real 2003
CCM	102.610€	21.128,04€
AMPESA	93.285€	4.648.24€
CAO's	12.086€	310,80€
Total	207.981€	26.087,08€



204

14
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

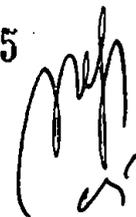
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

II
PLANO DE ACTIVIDADES
E
ORÇAMENTO
2004



1.

RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (Investimentos)

Beneficiação dos equipamentos dando continuidade a 2003.

2.

PROGRAMAÇÃO (Benefícios sociais de um Projecto Cultural)

A Programação/2004 (ver cópia do documento global de Programação para 2004 no Anexo III), segue a linha de 2003, tendo já sido ajustadas algumas realidades face às exigências do público do Concelho de Odivelas e às reais capacidades funcionais dos equipamentos desta empresa municipal.

Deve traduzir, cada vez mais e de forma inequívoca os benefícios sociais traduzidos por um Projecto Cultural cuja qualidade e diversidade não seja sinónimo, como já foi dito atrás, de elitismo e altos gastos financeiros.

Para que a informação relativa às nossas iniciativas chegasse junto das populações foram accionados vários meios de Divulgação como TV's, Rádios e vários tipos de material gráfico, bem como a divulgação sonora. No seu conjunto, deve-se investir na divulgação cerca de 20% do Orçamento geral previsto para a Programação, de forma a que esta tenha público e a adesão dos órgãos de comunicação social, permitindo a veiculação do trabalho realizado nesta empresa municipal do Concelho de Odivelas.

3.

ORÇAMENTO (Receitas e Custos)

Este Orçamento traduz a preocupação do Conselho de Administração, em promover a contínua reabilitação funcional dos recursos existentes, tendo em conta que, e fixos e anualmente, a Odivelcultur EM tem cerca de 668.432€, distribuídos por mapa de Pessoal, Avenças e o pagamento ao Revisor Oficial de Contas, e cerca de 189.798€ para custos de *Estrutura* relativos aos três equipamentos.



Só nesta duas rubricas estão orçamentados 858.230€, cerca de mais do dobro do que o previsto para o funcionamento global anual da empresa, isto é, a quantia de cerca de 400.000€.

Para este Orçamento de 2004 contemplámos, ainda, 120.000€ para *Programação* (que prevê os custos de produção e de divulgação) — cerca de menos 60.000€ relativamente a 2003 — e, de modo a continuar a política de Investimentos, prevêem-se cerca de 106.100€ para o efeito.

No que diz respeito à projecção de Receitas, é entendimento do Conselho de Administração que estas poderão, no máximo, duplicar tendo em conta que no exercício de 2003, e de acordo com a previsão para o último trimestre, obtivemos receitas no valor de 26.087€ e para o ano de 2004 prevêem-se Proveitos Operacionais (receitas) no valor de 43.250€.

Como se pode constatar este valor ainda se encontra muito aquém das receitas previstas, como se pode verificar nos quadros apresentados.

No que diz respeito à *Tabela de Preços para 2004*, que será oportunamente objecto de deliberação por parte do executivo camarário, é entendimento deste Conselho de Administração que a mesma não têm significado na análise viabilidade económica e financeira da empresa pela a escassez da procura derivadas das condições actuais de mercado.

A título de exemplo segue-se um Quadro comparativo entre o previsto para 2003 e a realidade, bem como a constatação da não funcionalidade de uma tabela de preços que se reja pelos pressupostos de proveitos associados expressos nas págs. 33 e 34 (ver cópias das páginas no Anexo I) do estudo de viabilidade económica.






Previsto pelo estudo	Previsto pelo Estudo	Real	Receitas não concretizadas
AMPSA			
Nº de Cedências à CMO	25		7.763 €
Valor Tabela de Preços	310,5	- €	
Nº Cedências vários	120	3	36.329 €
Valor Tabela de Preços	310,5	931,50 €	
CAO's			
Nº Cedências vários	120	0	6.210 €
Valor Tabela de Preços	51,75	- €	
CCM (Sala 1)			
Nº Cedências CMO	31	3	12.032 €
Valor Tabela de Preços	388,13	- €	
Aluguer (gravações a produtores)	30	0	11.644 €
Valor Tabela de Preços	388,13	- €	
Total			73.977 €

4.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Seguem-se oito Mapas de Gestão previsional de acordo com a análise financeira do Conselho de Administração, bem como a nossa proposta de Aplicação de Resultados para 2004.

ORÇAMENTO 2004				
DEMONSTRADOS DOS RESULTADOS PREVISIONAIS				
	EXERCÍCIOS			
	2004		2003	
CUSTOS E PERDAS				
61Custo				
Mercadorias vendidas	0,00		0,00	
Matérias primas	9.600,00	9.600,00	2.608,84	2.608,84
62Fornecimentos e serviços externos		424.098,00		264.110,37
64Custos com o pessoal				
Remunerações	501.037,13		414.863,07	
Encargos	91.495,00		74.431,39	
Outros	7.500,00	600.032,13	4.119,39	493.413,85
66Amortizações do imobilizado	22.000,00		15.668,91	
67Provisões de exercício	0,00	22.000,00	0,00	15.668,91
63Impostos	150,00		254,71	
65Outros custos operacionais	2.500,00	2.650,00	2.055,78	2.310,49
(A)		1.058.380,13		778.112,46
68Custos e perdas financeiros		6.400,00		5.152,48
(C)		1.064.780,13		783.264,94
69Custos e perdas extraordinarios		0,00		120,29
(E)		1.064.780,13		783.385,23
Imposto sobre o rendimento do exercício		100,00		73,84
(G)		1.064.880,13		783.459,07
88Resultado líquido do exercício		-21.630,13		-681.884,15
		1.043.250,00		101.574,92

PROVEITOS E GANHOS				
71Vendas	250,00		249,52	
72Prestação de serviços	23.000,00	23.250,00	19.760,66	20.010,18
73Proveitos suplementares	20.000,00		6.076,90	
74Subsídios à exploração	1.000.000,00	1.020.000,00	75.000,00	81.076,90
76Outros proveitos operacionais		0,00		0,00
(B)		1.043.250,00		101.087,08
78Proveitos e ganhos financeiros		0,00		487,84
(D)		1.043.250,00		101.574,92
79Proveitos e ganhos extraordinarios		0,00		0,00
(F)		1.043.250,00		101.574,92

RESUMO				
Resultados operacionais	(B)-(A)	-15.130,13		-677.025,38
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)	-6.400,00		-4.664,64
Resultados correntes	(D)-(C)	-21.530,13		-681.690,02
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)	-21.530,13		-681.810,31
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)	-21.630,13		-681.884,15



209 19

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO 2004

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAIS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2004	2003
CUSTOS OPERACIONAIS	1.058.380,13 €	778.112,46 €
61 Mercadorias e Matérias Primas	9.600,00 €	2.608,84 €
612 Mercadorias	- €	- €
616 Matérias	9.600,00 €	2.608,84 €
Electricidade	18.100,00 €	10.000,19 €
Água	7.710,00 €	1.302,82 €
Combustíveis	2.800,00 €	1.351,27 €
Ferramentas e utensílios	6.300,00 €	8.324,24 €
Material de Escritório	18.000,00 €	17.223,69 €
Rendas/Alugueres - Filmes	5.000,00 €	4.051,66 €
Comunicação	16.588,00 €	16.390,44 €
Seguros	2.000,00 €	1.336,11 €
Honorários	130.000,00 €	100.663,01 €
Conservação e reparação	11.000,00 €	1.889,36 €
Publicidade/divulgação	20.000,00 €	15.235,91 €
Limpeza e higiene	60.000,00 €	3.179,44 €
Vigilância e segurança	52.100,00 €	57.234,00 €
Trabalhos Especializados	70.000,00 €	24.216,96 €
Outros fornecimentos e serviços	4.500,00 €	1.711,27 €
63 Impostos	150,00 €	254,71 €
65 Outros custos operacionais	2.500,00 €	2.055,78 €
64 Custos com o pessoal	600.032,13 €	493.413,85 €
641 Orgãos sociais	56.667,84 €	60.843,58 €
Presidente Cons. Adm	33.745,92 €	39.370,24 €
Subsidio de Férias	2.812,16 €	2.812,16 €
Subsidio de Natal	2.812,16 €	2.812,16 €
Representação	10.123,68 €	10.123,68 €
Vogais	7.173,92 €	5.725,34 €
642 Pessoal	451.869,29 €	358.138,88 €
Ordenados	304.080,00 €	297.128,48 €
Sub. Férias	25.340,00 €	15.919,39 €
Sub. Natal	25.340,00 €	20.487,01 €
Sub. Refeição	39.600,00 €	20.056,85 €
Trabalho Extraordinario	40.200,00 €	427,90 €
Sub Isenção de horário	9.809,29 €	- €
Outras Despesas c/pessoal	7.500,00 €	4.119,25 €
645 Encargos	91.495,00 €	74.431,39 €
66 Amortizações	27.000,00 €	15.668,91 €
67 Provisões do exercício	- €	- €

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DE 2004

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAIS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2004	2003
PROVEITOS OPERACIONAIS	1.043.250,00 €	101.087,08 €
CAO'S	600,00 €	310,80 €
72 Prestação de serviços	600,00 €	310,80 €
Ateliers de formação	600,00 €	310,80 €
73 Proveitos suplementares	- €	- €
Cedências	- €	- €
Cedências CMO	- €	- €
AUDITÓRIO DA P. SANTO ADRIÃO	5.400,00 €	4.648,24 €
72 Prestação de serviços	5.400,00 €	3.865,45 €
Bilheteira - Cinema	5.400,00 €	3.643,81 €
Cursos de Formação - Atelier de coreografia	- €	221,64 €
73 Proveitos suplementares	- €	782,79 €
Cedências	- €	782,79 €
Cedências CMO	- €	- €
CENTRO CULTURAL DA MALAPOSTA	37.250,00 €	21.128,04 €
71 Vendas	250,00 €	249,52 €
Programas	250,00 €	249,20 €
72 Prestação de serviços	17.000,00 €	15.584,41 €
Bilheteira - Teatro/Espectáculo musical	14.000,00 €	12.802,01 €
Formação	3.000,00 €	2.782,40 €
73 Proveitos suplementares	20.000,00 €	5.294,11 €
Publicidade - fachada do edifício	20.000,00 €	5.000,00 €
Aluguer de Salas	- €	294,11 €
Cedências CMO	- €	- €
74 Subsídios à exploração	1.000.000,00 €	75.000,00 €
76 Outros proveitos operacionais	- €	- €

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DE 2004 BALANÇOS PREVISIONAIS

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2004			2003
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO:				
<i>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</i>				
Despesas de Instalação	12.709,44	2.012,10	10.697,34	2.097,34
	12.709,44	2.012,10	10.697,34	2.097,34
<i>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</i>				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	128.186,94	11.502,81	116.684,13	85.684,13
Ferramentas e utensílios	19.701,83	2.701,83	17.000,00	2.421,26
Equipamento administrativo	43.579,86	11.871,01	31.708,85	30.208,81
Outras imobilizações corpóreas	43.600,00	9.678,78	33.921,22	5.500,00
	235.068,63	35.754,43	199.314,20	123.814,20
CIRCULANTE				
Matérias Primas	0,00		0,00	0,00
Mercadorias	0,00		0,00	0,00
Subtotal	0,00		0,00	0,00
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Cientes c/c	0,00		0,00	349,99
Estado e outros entes publicos	55.790,24		55.790,24	46.111,28
Outros devedores	7.647,08		7.647,08	7.787,08
Subscritores de capital	0,00		0,00	0,00
Subtotal	63.437,32		63.437,32	54.248,35
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	324.619,38		324.619,38	1.729,58
Caixa	2.412,93		2.412,93	5.342,93
Subtotal	327.032,31		327.032,31	7.072,51
Total	390.469,63	0,00	390.469,63	61.320,86
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	510,29		510,29	90,30
Total	510,29	0,00	510,29	90,30
Total de amortizações		37.766,53		
Total de provisões		0,00		
Total do activo	638.757,99	37.766,53	600.991,46	187.322,70

ORÇAMENTO 2004 BALANÇOS PREVISIONAIS

	Exercícios	
	2004	2003
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	500.000,00	500.000,00
Reservas Legais	0,00	0,00
Reservas para investimentos	0,00	0,00
Resultados Transitados	0,00	-22.774,67
Subtotal	500.000,00	477.225,33
Resultado líquido do exercício	-21.630,13	-681.884,15
Total do capital próprio	478.369,87	-204.658,82
PASSIVO		
Provisões para riscos e encargos		
Provisões para impostos		
		0,00
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	
Subtotal	0,00	0,00
Dívidas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	0,00	255.000,00
Fornecedores c/c	1.536,13	6.956,93
Fornecedores de imobilizado c/c	36.443,92	49.823,92
Estado e outros entes públicos	15.214,56	11.978,75
Outros credores	47,98	202,92
Subtotal	53.242,59	323.962,52
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	69.379,00	68.019,00
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
Total	69.379,00	68.019,00
Total do Passivo	122.621,59	391.981,52
Total do capital próprio e passivo	600.991,46	187.322,70



ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA

2004

ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA		
Caixa/equivalente inicial		7.072,51
RECEBIMENTOS		
de clientes		48.247,50
de subsidio à exploração CMO		1.000.000,00
de cobertura de prejuizos		704.584,98
de reembolso de IVA		70.000,00
Total dos recebimentos		1.822.832,48
PAGAMENTOS		
a fornecedores c/c	497.184,72	
a fornecedores de imobilizado	109.880,00	
a pessoal	405.191,26	
Estado e outros entes públicos	235.616,70	
Emprestimos	255.000,00	
Total dos pagamentos	1.502.872,68	
Caixa/equivalente final		327.032,31

Pr
 76
 A

[Handwritten signatures and initials]

PLANO PREVISIONAL DE INVESTIMENTOS PARA 2004	
IMOBILIZADO	VALORES
Imobilizações financeiras	
Investimentos financeiros	- €
Imobilizações incorpóreas	
Despesas de constituição	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	9.600,00 €
	9.600,00 €
Imobilizações corpóreas	
Equipamento básico	40.000,00 €
Ferramentas e utensílios	17.000,00 €
Equipamento administrativo	2.500,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	37.000,00 €
	96.500,00 €
Total de investimentos	106.100,00 €

[Handwritten signatures and initials]

**PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS
E FINANCIAMENTO**

IMOBILIZADO	EXERCÍCIOS		
	2004	2005	2006
Imobilizações financeiras			
Investimentos financeiros	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas			
Despesas de constituição	- €	- €	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	9.600,00 €	4.000,00 €	2.000,00 €
	9.600,00 €	4.000,00 €	2.000,00 €
Imobilizações corpóreas			
Equipamento básico	40.000,00 €	44.000,00 €	52.800,00 €
Ferramentas e utensílios	17.000,00 €	20.400,00 €	18.000,00 €
Equipamento administrativo	2.500,00 €	5.000,00 €	8.000,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	37.000,00 €	44.000,00 €	48.000,00 €
	96.500,00 €	113.400,00 €	126.800,00 €
Total de investimentos	106.100,00 €	113.400,00 €	126.800,00 €
Financiamento a)	2004	2005	2006

a) O conselho de Administração não prevê recorrer ao crédito a médio ou longo prazo.

216²⁶
[Handwritten signatures and initials]

III ANEXOS



217 27

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO
I



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Departamento de Planeamento Estratégico
Divisão do Plano Director Municipal



128
Handwritten signatures and initials on the right margin.

CARTA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À POPULAÇÃO (CESAP - 2002, INE)

Análise do inquérito aos presidentes de juntas de freguesia do
concelho de Odivelas

SONEL CULTUR - Gestão, Produção
e Distribuição Cultural, Lda
Rua da Liberdade, 100
1050-101 Lisboa
Tel: 213 600 100
Fax: 213 600 101
www.sonelcultur.com



Dezembro 2002

DESPORTO

DIAGNÓSTICO:

Fraca diversidade de equipamentos desportivos. Freguesias Olival Basto e Caneças muito débeis em Eq. Desportivos

MEDIDAS:

Realização Carta Desportiva

CULTURA E LAZER

DIAGNÓSTICO:

Fraca representatividade dos serviços de cultura e lazer em termos Concelhios

MEDIDAS:

Carta Estratégica de Desenvolvimento Cultural
Aposta no sector cultural como factor de dinamização de novas estratégias de desenvolvimento;
Importância das intervenções temáticas;
Estabelecimento de parcerias estratégicas com agentes e instituições de outros países, criando redes de itinerância de produções culturais;
Aposta na formação de públicos, diversificação e especialização de mercados, valorização dos diversos estilos de vida.

ALOJAMENTO E ATRACÇÕES TURÍSTICAS

DIAGNÓSTICO:

O Concelho não satisfaz requisitos básicos para ser considerado destino turístico

MEDIDAS:

Aplicação do Plano Estratégico de Turismo e Lazer- Odivelas 2010, Instituto Politécnico de Tomar, CETC, aos documentos de planeamento de nível superior

NOTA:

De seguida, no ponto 3.1. e 3.2., apresenta-se, para uma leitura gráfica, síntese e pormenorizada, o posicionamento hierárquico de cada freguesia face aos serviços e equipamentos de saúde e segurança social, ensino, cultura e lazer, desporto e, alojamento/atracções turísticas.

A escolha destes *itens* prende-se essencialmente com a relevância que os mesmos tem para o Município e sobretudo na análise tendo em vista a construção de novos equipamentos. Por último, no ponto 3.2., apresenta-se uma síntese global, de todos os equipamentos e serviços e o posicionamento hierárquico correspondente a cada freguesia.



OdivelCultur
Produção e Gestão Cultural, E.M.

220 30
[Handwritten signatures and initials]

LINHA ESTRATÉGICA DE INTERVENÇÃO

TRIÉNIO 2003-2005

OdivelCultur - Gestão, Produção
& Dinamização Cultural, E.M.
Centro Cultural Malaposta
Rua Angola
2620-492 Orval Basto
Contrib. Fiscal nº 506 219 992



ve|Cultur
Associação Cultural, Lda

221 31
 [Handwritten signatures and initials]

A gestão de uma empresa municipal da área da cultura tem sempre variantes que importa considerar.

Aspectos como a valorização dos elementos culturais, o abrir de janelas para a arte, a realização cultural de uma comunidade, neste caso dos munícipes de Odivelas, o papel catalizador relativamente às formas artísticas e grupos da cultura existentes no nosso território, são apenas alguns dos múltiplos aspectos que podemos considerar quando analisamos as variáveis da nossa actividade.

É neste âmbito, tradicionalmente deficitário e dependente do investimento público, que a actividade cultural e artística se enquadra.

A criação da Odivelcultur EM pretende ser um passo na dinamização cultural e artística, conjugando a sua actividade com a da Câmara Municipal, com a das Juntas de Freguesia e com a das entidades promotoras de cultura.

Os três equipamentos que formam o núcleo central da actividade de gestão da Odivelcultur EM, têm características e historial diferentes.

O Centro de Artes e Ofícios (CAO's) está identificado com as artes plásticas, até porque acolhe nas suas instalações a Associação Quadrante e a própria Associação de Artesãos do Concelho de Odivelas,

O Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião (AMPSA) reúne condições únicas na sua categoria de equipamento e tem sido direccionado para o cinema e outras actividades de que é possível destacar o Teatro de Revista.

ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Animação Cultural, E.M.
 Centro Cultural Malaposta
 Póvoa de Santo Adrião
 2620-492 Odival Basto
 Contrib. Fiscal nº 506 219 992



222 32
[Handwritten signatures and initials]

Quanto ao Centro Cultural da Malaposta (CCM), toda a sua actividade está indissociavelmente ligada à actividade da agora extinta AMASCULTURA.

A AMASCULTURA construiu um nome no panorama cultural português, fruto de um trabalho continuado de mais de uma dúzia de anos.

No entanto, os últimos três anos foram extremamente negativos e empobrecedores da imagem entretanto criada. Saída de trabalhadores, imobilismo na acção, conflitos trazidos às páginas dos jornais e indefinição quanto ao futuro, tudo contribuiu para o desgaste efectivo da imagem e prestígio criado á volta das actividades que se desenvolviam no Centro Cultural Malaposta.

É neste cenário, e com estes equipamentos, que vamos trabalhar.

Seria fácil se os recursos financeiros e humanos fossem ilimitados.

Se os apoios por parte do poder central não estivessem praticamente suspensos.

Que a degradação dos equipamentos, com especial incidência no CCM, não nos obrigasse, agora, a um esforço suplementar de gestão para a sua revitalização.

Contudo, é nas dificuldades que se encontram as maiores forças. Desta forma, é preciso rigor, transparência, trabalho, determinação e a definição de um quadro estratégico claro que permita racionalizar os meios existentes.

Assim, consideraremos as seguintes orientações de Linha Estratégica:

- I. As orientações genéricas previstas nos Estatutos da Odivelcultur EM;



[Handwritten signatures and initials, including '223 33', 'H', 'G', '15', 'A', 'P', '16', '18', 'A']

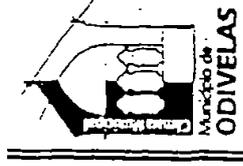
- II. A recuperação dos três equipamentos, possibilitando a sua utilização plena;
- III. A promoção de actividades culturais que estejam identificadas com a população do Concelho de Odivelas;
- IV. O apoio aos artistas do Concelho através da promoção da sua actividade;
- V. Apoio à formação artística;
- VI. Divulgação da história e cultura de Odivelas, através das diferentes formas de criação artística;
- VII. Promoção da actividade cultural da empresa no plano distrital e nacional;
- VIII. Construir uma dinâmica de conjunto que interrelacione todos os equipamentos geridos pela Odivelcultur EM

BDO

BDO Consulting
Consultoria e
Gestão, S.A.

Rua 5 João de Brito, 605 E.
Escrit. 3.2 4100-455 Porto
Tel 226166140 Fax 226166149
E-mail: bdo@bdo.pt

Av. da República, 50 - 10.^o
1069-211 Lisboa
Tel 217990420 Fax 217990439
E-mail: bdo@bdo.pt



**ESTUDO DE VIABILIDADE DE EMPRESA MUNICIPAL
(GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS)**

ODIVELCULTUR - Gestão, Produção
e Divulgação Cultural, E.M.
Centro Cultural Maiaposta
Rua Angola
2620-492 Odivelas
Contrib. Fiscal nº 506 219 992

224

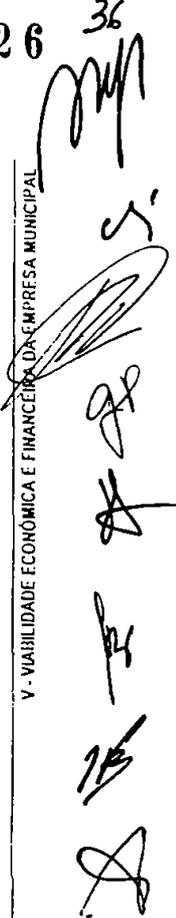
34
[Handwritten signatures and initials]

	(euros e %)			
	2002	2003	2004	2005
Pressupostos de Proventos				
Associados ao CAO's				
Ateliers de formação	-	7	7	7
Nº de ateliers de formação	-	20	20	20
Nº médio de participantes por curso	-	15,53	15,99	16,44
Preço médio das inscrições	-	-	-	-
Espectáculos	-	3	3	3
Nº de sessões	-	60,0%	60,0%	60,0%
Taxa de ocupação	-	2,59	2,67	2,74
Preço médio dos bilhetes	-	-	-	-
Cedências	-	120	120	120
Nº de cedências	-	51,75	53,30	54,79
Preço médio de cedência	-	180	180	180
Aluguer de salas a Associações	-	1,55	1,60	1,64
m2	-	-	-	-
Preço médio por m2 por mês	-	-	-	-

	(euros e %)			
	2002	2003	2004	2005
Pressupostos de Proventos				
Associados ao Auditório da Póvoa Sto Adrião				
Cinema	-	94	94	94
Nº de sessões	-	60%	60%	60%
Taxa de ocupação (pagantes)	-	2,59	2,67	2,74
Preço médio dos bilhetes	2,50	-	-	-
Cursos de Formação (Atelier de coreografia)				
Nº de cursos	-	1	1	1
Nº de participantes	-	10	10	10
Preço médio das inscrições	10,00	10,35	10,66	10,96
Cedências	-	120	120	120
Nº de cedências	-	310,50	319,82	328,77
Preço médio de cedência	300,00	-	-	-
Cedências à CMO	-	25	25	25
Nº de dias	300,00	310,50	319,82	328,77
Preço médio de cedência por dia	-	-	-	-

35

Pressupostos de Projeitos	2002	2003	2004	2005
Associados ao Centro Cultural da Malaposta				
Venda das obras expostas no átrio / galeria				
Nº de exposições realizadas	-	8	8	8
Nº médio de obras vendidas por exposição	-	15	15	15
Preço médio das obras vendidas	300,00	310,50	319,82	328,77
Margem sobre o preço das obras	-	20%	20%	20%
Teatro / Espectáculo Musical				
Nº de sessões - Teatro	-	40	40	40
Nº de sessões - Espectáculo Musical	-	2	2	2
Taxa de ocupação (pagantes)	-	60%	60%	60%
% de bilhetes vendidos (preço reduzido)	-	50%	50%	50%
% de bilhetes vendidos (preço normal)	-	50%	50%	50%
Preço reduzido dos bilhetes	2,50	2,59	2,67	2,74
Preço normal dos bilhetes	7,50	7,76	8,00	8,22
Aluguer da fachada do edifício para publicidade				
Nº de meses	-	10	10	10
Preço médio do aluguer por mês	2.000,00	2.070,00	2.132,10	2.191,80
Aluguer da sala 1 (para gravações)				
Nº de dias	-	30	30	30
Preço médio do aluguer	375,00	388,13	399,77	410,96
Aluguer das salas de bailado e de projecção				
Nº de dias	-	75	75	75
Preço médio do aluguer	225,00	232,88	239,86	246,58
Cedências à CMO				
Sala 1				
Preço médio por cedência	375,00	388,13	399,77	410,96
Sala Polivalente				
Preço médio por cedência	150,00	155,25	159,91	164,38
Estúdio de Dança				
Preço médio por cedência	225,00	232,88	239,86	246,58
Sala Cinema				
Preço médio por cedência	225,00	232,88	239,86	246,58

36


Tendo por base os pressupostos atrás referidos, os proveitos obtidos directamente relacionados com cada um dos equipamentos culturais, são os seguintes:

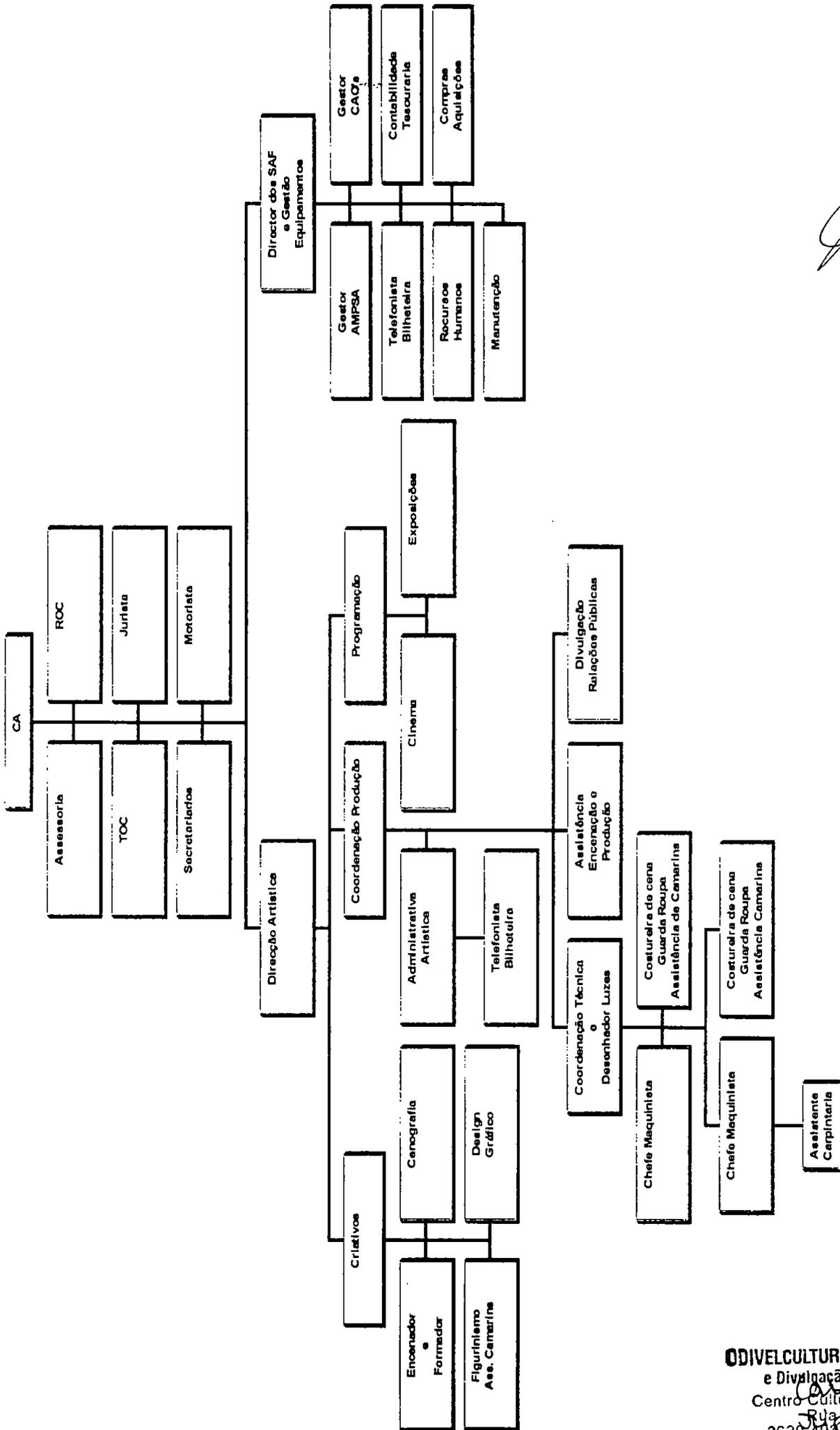
	2002	2003	2004	2005
Proveitos por Equipamento Cultural				
<u>Proveitos Associados ao CAO's</u>	-	12 086	12 449	12 797
Ateliers de formação	-	2 174	2 239	2 301
Bilheteira - Espectáculos	-	349	360	370
Cedências	-	6 210	6 396	6 575
Aluguer de salas a Associações	-	3 353	3 454	3 551
<u>Proveitos do Auditório da Póvoa São Adrião</u>	-	93 285	96 083	98 773
Bilheteira - Cinema	-	48 159	49 603	50 992
Cursos de Formação (Atelier de coreografia)	-	104	107	110
Cedências	-	37 260	38 378	39 452
Cedências à Câmara Municipal de Odivelas	-	7 763	7 995	8 219
<u>Proveitos do Centro Cultural da Malaposta</u>	-	102 610	105 688	108 647
Venda das obras expostas no átrio / galeria	-	7 452	7 676	7 890
Bilheteira - Teatro / Espectáculo Musical	-	24 778	25 521	26 236
Publicidade - Aluguer da fachada do edifício	-	20 700	21 321	21 918
Aluguer de salas	-	29 109	29 983	30 822
Cedências à CMO	-	20 571	21 188	21 781



[Handwritten signatures and initials]

**ANEXO
II**

ORGANOGRAMA FUNCIONAL



[Handwritten signatures and initials]



230 40

[Handwritten signatures and initials]

**ANEXO
III**



[Handwritten signatures and initials]

OdivelCultur
Gestão. Produção e Divulgação Cultural. E.M.

PROGRAMAÇÃO

2004

ODIVELCULTUR EM

Joaquim Morgado

Setembro.2003

ODIVELCULTUR - Gestão, Produção
e Divulgação Cultural, EM
Centro Cultural Mataspota
Rua Angola
2620-402 Vila Verde
Contrib. Fiscal N.º 506 219 992



ÍNDICE

Introdução	pág. 3
Conceitos de Programação	pág. 5
Orçamentos de Programação	pág. 13
Memória Descritiva dos Espectáculos e Eventos	pág. 19
Mapas de calendarização	pág. 31
Anexos	pág. 40
Anexo I – Objectivos e Estratégias de Programação	pág. 41
Anexo II – Estatísticas	pág. 52
Anexo III – Produções Teatrais próprias	pág. 55



Introdução

A Programação construída e proposta para o ano de 2004 obedece a lógicas definidas pelos objectivos e estratégias de Programação 2004 (ver Anexo I) descritas no documento com o mesmo nome, assim como assenta nos limites impostos pelo orçamento definido pelo Conselho de Administração da Odivelcultur EM para este sector.

Em linha de conta entra ainda uma articulação efectiva com o Plano de Divulgação, com os *Estatutos* (nomeadamente o Artigo 3º, "Objecto"), bem como com a definição da "Linha Estratégica de Intervenção para o triénio 2003-2005" (cf. *Documentos de Gestão Previsional para 2003*, p.p. 4-7).

Pretende-se com esta Programação:

1. Maximizar e dinamizar os vários espaços disponíveis nos três equipamentos geridos por esta empresa.
2. Prestar o serviço público de apresentação de eventos de carácter cultural ao maior número de franjas de público na população do Concelho de Odivelas.
3. Prestar o serviço de difusão cultural entre criadores, artistas, agentes culturais e população.
4. Prestar o serviço de base didáctica, de sensibilização e formativa no domínio cultural e artístico a determinadas franjas de público, nomeadamente as das camadas mais jovens da população, através de acções de formação várias.
5. Abrir espaço de trabalho e apresentação a entidades culturais, individuais ou colectivas, do Concelho de Odivelas.
6. Incentivar, através de projectos propostos, formas de colaboração efectiva de âmbito artístico e cultural entre entidades culturais do Concelho de Odivelas.
7. Incentivar, através de projectos propostos, a integração cultural das populações estrangeiras na cultura portuguesa.
8. Incentivar a população de Odivelas para o interesse e conhecimento de culturas estrangeiras.
9. Maximizar e dinamizar os vários espaços disponíveis nos três equipamentos geridos por esta empresa.



10. Prestar o serviço público de apresentação de eventos de carácter cultural ao maior número de franjas de público na população do Concelho de Odivelas.
11. Prestar o serviço de difusão cultural entre criadores, artistas, agentes culturais e população.
12. Prestar o serviço de base didáctica, de sensibilização e formativa no domínio cultural e artístico a determinadas franjas de público, nomeadamente as das camadas mais jovens da população, através de acções de formação várias.
13. Abrir espaço de trabalho e apresentação a entidades culturais, individuais ou colectivas, do Concelho de Odivelas.
14. Incentivar, através de projectos propostos, formas de colaboração efectiva de âmbito artístico e cultural entre entidades culturais do Concelho de Odivelas.
15. Incentivar, através de projectos propostos, a integração cultural das populações estrangeiras na cultura portuguesa.
16. Incentivar a população de Odivelas para o interesse e conhecimento de culturas estrangeiras.



OdivalCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

235 45

[Handwritten signatures and initials]

CONCEITOS DE PROGRAMAÇÃO



CENTRO CULTURAL MALAPOSTA

I. Espaços

Existem neste equipamento três espaços dirigidos para a apresentação de espectáculos ou eventos:

1. Sala 1

Sala de cariz convencional, presta-se a programações de carácter formal ou de maior exigência técnica.

2. Sala Polivalente

Sala de cariz convencional no domínio ao que chamamos "sala estúdio", o que a presta para programações de eventos de pequeno formato, de carácter intimista ou experimental.

3. Foyer

Espaço não convencional do tipo "Café-Teatro", o que permite programações de carácter informal, grandes eventos, interacção com o público, ou apresentações de espectáculos de carácter intimista.

É ainda o espaço ideal para exposições de Artes Plásticas, uma vez que possui espaço suficiente para recuo visual e é livre de obstáculos.

4. Outros espaços não convencionais e de trabalho

Outros espaços existem neste equipamento que não se destinam prioritariamente à apresentação de espectáculos ou de eventos mas que podem ser utilizados para esse fim para além das suas utilizações normais, como são os casos de, por exemplo, a Sala de Cenografia ou a Sala de Espelhos (estúdio de Dança).

II. Workshops

De acordo com os "Objectivos e Estratégias de Programação para 2004" definidos a Odivelcultur EM deve ser responsável pela sensibilização e introdução de algumas áreas artísticas na camada jovem do Concelho, não substituindo porém as entidades competentes de ensino artístico.

Assim preparámos alguns workshops de Expressão Dramática, Cenografia, Figurinismo, Guarda Roupas, Costura de Cena e Dança, que funcionarão no Centro Cultural Malaposta e no Centro de Artes e Ofícios em articulação com escolas do Concelho.

236

48
[Handwritten signatures and initials]



237

OdivelCultur

III. Características do equipamento

Como o próprio nome indica, este equipamento é direccionado para o conceito de Centro Cultural, o que o possibilita um espaço aberto à apresentação, o mais diversificada possível, das várias áreas artísticas.

IV. Programação

Elaborámos por isso uma programação que consideramos ecléctica e heterogénea para este equipamento, e que abraça as áreas artísticas de Teatro, Música, Dança, Cinema, Circo, Artes Plásticas, Literatura, Marionetas e Musical.

Apesar da Programação ser ecléctica e heterogénea procurámos que houvesse uma unidade estética ao longo da mesma, definida pelas características de cada um dos espectáculos apresentados

Evitámos sempre que cada um dos espaços definidos não tivesse a mesma área artística de programação que os outros espaços no mesmo momento temporal.

Da mesma forma, evitámos horários sobrepostos nos vários espaços de apresentação.

Procurámos uma continuidade efectiva da programação ao longo de todo o espaço temporal de um ano.

Procurámos ainda que fossem os próprios criadores e artistas programados nas apresentações de espectáculos a executarem os vários programas de acção formativa, de sensibilização ou didáctica.

Abrimos espaços de programação efectiva para as entidades produtoras no campo cultural do Concelho de Odivelas.

Criámos desafios de inovação e de pesquisa experimental para entidades culturais do Concelho de Odivelas.

Criámos espaços de discussão, de troca de informação e de apresentação cultural para várias comunidades estrangeiras residentes no Concelho de Odivelas.

Programámos espectáculos de Companhias estrangeiras com o intuito de abrir de alguma forma um olhar ao resto do mundo pela população e de começarmos a estabelecer colaborações efectivas com a produção artística de outros países.



Procurámos colaborações e parcerias com outras entidades culturais nacionais que nos permitem lançar o nome da Odivelcultur EM e do Centro Cultural Malaposta em vários circuitos de acção cultural.

VI. Produção teatral própria

Uma vez que estão reunidas condições para que seja possível a concepção, produção e apresentação de projectos teatrais próprios à casa, definimos programar uma produção teatral interna.

Esta produção só contratará serviços exteriores à casa no que diz respeito aos actores, uma vez que todos os outros campos de produção estão cobertos pelo pessoal funcionário.

Levou-nos à decisão de programarmos uma única produção interna factos que se prendem com razões de ordem de calendarização, orçamental e de risco. Isto é:

Calendarização

Ao programarmos mais de uma produção própria, ocuparíamos a sala de apresentações por demasiado tempo, pondo em causa os objectivos e estratégias que buscam o ecletismo, a heterogeneidade e a diversificação das áreas artísticas.

Orçamento

Ao programarmos mais de uma produção própria, o orçamento previsto para a programação geral diminuiria de tal forma que comprometeria mais uma vez os objectivos e estratégias que buscam o ecletismo, a heterogeneidade e a diversificação das áreas artísticas.

Risco

Ao programarmos mais de uma produção própria, estaríamos a incrementar os riscos de não maximizar os nossos objectivos e estratégias de programação, de desproporcionar as várias áreas artísticas a apresentar e de sobrecarregar a equipa limitada de funcionários da Odivelcultur EM.

Devemos no entanto referir que programámos, para além desta produção interna, mais duas produções a serem executadas por alunos das escolas do Concelho de Odivelas.

São de custo muito reduzido, programadas de forma a não chocar com o resto da programação geral e em conjugação com os *curriculae* e programas escolares.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



VII. Franjas de Público

Procurou-se que a Programação servisse o maior número de franjas de público possível com eventos que interessem e sensibilizem cada um dos públicos alvo.

Este público divide-se em faixas etárias e culturais:

1. - Erudito
2. - Não erudito
3. - Infantil
4. - Infanto-juvenil
5. - Faixa etária média
6. - Terceira idade
7. - População estrangeira



AUDITÓRIO MUNICIPAL DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

I. Características do equipamento

O Auditório Municipal de Póvoa de Santo Adrião (AMPSA) é nitidamente um Cinema, apesar do palco que foi montado no sentido de viabilizar a apresentação de espectáculos nas áreas performativas. No entanto não tem condições técnicas, nomeadamente na área de iluminação de palco e camarins, inviabilizando assim a maior parte dos eventos possíveis.

Com 333 lugares distribuídos entre plateia e primeiro balcão, é um espaço óptimo para servir as populações do Concelho de Odivelas no que diz respeito à oferta de uma programação de cinema de qualidade.

Devidamente equipado com instalação sonora específica para cinema, écran e máscaras preparadas para dois formatos de projecção e ainda equipado com máquina de projecção de 35 mm.

II. Programação

Em função de todos estes dados planificámos então uma Programação de Cinema (ver Anexo IV) anual, distribuída em quinzenas e dirigida aos vários estratos etários das sete freguesias.

Esta Programação serve-se de filmes do circuito comercial que não sejam estreias ou absolutamente recentes, mas sim do repertório que ficou na memória das populações como êxitos ou filmes de qualidade, visto que não nos parece lógica a competição com a oferta comercial de outras salas no Concelho direccionadas para as estreias mundiais, como é o caso das salas do Odivelas Parque a cargo da Lusomundo.

É de salientar ainda, entre a programação regular deste cinema, a inserção de algumas mostras de cinema específico, procurando faixas mais apertadas de público, como é o caso da Mostra de Cinema de Animação.



241 51
[Handwritten signature]

OdivelCultur
Associação Cultural, EM

CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS

I. Características do equipamento

Equipamento de espaços partilhados com outras entidades, possui a cargo e gestão da Odivelcultur EM um pequeno auditório de 70 lugares amovíveis direccionado para eventos como conferências, workshops ou encontros de pequeno formato. Equipada com equipamento luminotécnico e sonoro para esses fins.

Ainda outro espaço é o da galeria de Artes Plásticas, de dimensões médias e equipada tecnicamente de forma humilde.

II. Programação

A programação do auditório é direccionada prioritariamente para workshops da Odivelcultur EM e utilizado como espaço de trabalho para produções internas. Secundariamente será utilizado para workshops ou trabalhos exteriores mas devidamente programados pela Odivelcultur EM, bem como de apoio a grupos de teatro amador do Concelho de Odivelas.

O resto do tempo de calendarização ficará reservado como espaço de aluguer a entidades interessadas.

Procuramos assim dar estrutura efectiva ao objectivo de Programação na formação de sensibilização dos públicos mais jovens em relação a várias áreas artísticas.

Procuramos ainda proporcionar espaço de trabalho no domínio criativo e artístico a entidades do Concelho que não o possuam.

Procuramos finalmente, através do aluguer, abrir este espaço a outras entidades que dele necessitem, abrangendo outros campos e rentabilizando o equipamento.

A programação da galeria de Artes Plásticas tem como função, como o próprio nome indica, a apresentação de exposições de obras no domínio das Artes Plásticas tentando, mais uma vez, programações ecléticas e de interesse a vários públicos distintos.



CONCLUSÃO

Depois de toda esta informação relativa aos vários equipamentos sob a gestão da Odivelcultur EM, parece-nos termos encontrado soluções técnicas adequadas a cada um destes, bem como a relação com os "Objectivos e Estratégias de Programação para 2004".

Procurámos uma unidade lógica entre as programações dos vários espaços; as várias áreas artísticas; e as ofertas de mercado, tendo em conta o orçamento disponibilizado, a cobertura dos vários públicos definidos, a optimização levada ao limite das nossas equipas técnicas e administrativas, o serviço público sem intuito puramente comercial no sentido de dar continuidade a um projecto, no qual acreditamos e que, ao mesmo tempo, seja funcional servindo o interesse público.

Procurámos ainda, que estes equipamentos funcionem como espaços de oferta e rotação artísticas não só ajudando o meio cultural, diversificando e dinamizando, mas também accionando todos os mecanismos à nossa disposição para que esse meio se desenvolva, criando, indo ao encontro dos seus públicos para que seja esse público a elegê-lo e aos próprios espaços de apresentação cultural e artística.

Para isso, elaborámos uma programação que não opta por uma estrutura mais fácil, como por exemplo por blocos temáticos ou formatos de festival, assumindo sim o risco de artistas e criadores de nome mais desconhecido do público mas com garante de qualidade, tentando que aquele passe a conhecer os equipamentos da Odivelcultur EM como espaços que apresentam informação diferenciada de qualidade e com regularidade.

Isto promoverá a confiança do público para com a instituição, mesmo que desconhecendo o conteúdo da programação a curiosidade, servindo de estímulo, incentive a frequência de públicos optimizando a vida dos equipamentos.



Odival!Cultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

2016

243

53

gr

A

R

7B

A

ORÇAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, S.M.

244

54

[Handwritten signature]

Orçamento 2004 CCM Sala 1

	Escudos (em contos)	Euros		Euros
Crinabel	Bilheteira			
EDCN	Bilheteira			
Amor Perfeito	5500	27450	IVA	665
José Medeiros	500	2500	IVA 13%	325
FolkFil	Bilheteira			
João Portugal	500	2500		
Micha Shoke	350	1750		
CNB	100	500		
Pedro Jóia	300	1500		
Ana Vitória Cia	500	2500		
Filarmónicas	Bilheteira			
Folclore	Bilheteira			
Estrangeira	Bilheteira			
Daniel Schvetz	Bilheteira			
Hamlet&Ofélia	Bilheteira			
Henrique Feist	700	3500		
Yola	700	3500		
Rita Judas	300	1500		
Sub Total	9450	47200	IVA	990
Sub Total c/ IVA		48190		

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ODIVELCULTUR / Gestão, Produção e Divulgação Cultural, S.M.
Centro Cultural Malaposta
Rua Angola
2620-492 Alvalade
Contrib. Fiscal Nº 506 219 992



245 55

OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

Orçamento 2004 CCM Sala Polivalente

	Escudos (em contos)	Euros
Felizmente há Luar	0	0 €
Teatro Amador	Bilheteira	
Rock	Bilheteira	
Dança	Bilheteira	
Circo	Bilheteira	
Descargo de Consciência	Bilheteira	
Sandra Machado / Infantil	Bilheteira	
Poesia	500	2500
Infantil / Amador	Bilheteira	
Sub Total	500	2500



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural

24656

Orçamento 2004 CCM Foyer

	Escudos (em contos)	Euros
CDD e Hot Club	800	4000
Hip Hop	400	2000
Marionetas	100	500
Mestre Filipe	100	500
Daniel Schvetz	100	500
Dia Dança	100	500
Mestre Filipe	100	500
José Tavares	150	750
Marionetas	100	500
Fado	200	1000
Festa Latina	Bilheteira	
Lundum	200	1000
Farpas	Bilheteira	
Rogério Pires	100	500
Farpas	Bilheteira	
Rogério Pires	100	500
Daniel Schvetz	100	500
ESD	200	1000
Circo	100	500
Fado	200	1000
Sub Total	3150	15750

ODIVELCULTUR - Gestão, Produção
e Divulgação Cultural, EM
Centro Cultural Maiaçosta
Rua Angola
2620-492 Olival Basto
Contrib. Fiscal N.º 505 219 992



[Handwritten signature]

Orçamento 2004 Exposições Artes Plásticas

	Euros
Beberetes	1100
Seguros	2500
Consumíveis	500
Sub Total	4100

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Orçamento 2004 Cinema AMPSA

	Euros
Direitos de Cópias	10725
Projeccionista	5005
Cartazes	200
Trailers	116
Fotografias	264
Manutenção das Cópias	180
Encargos Operacionais	180
Sub Total (com iva 19%)	19837.3



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

248

58

[Handwritten signatures and initials]

Totais orçamento Programação 2004

	Escudos (em contos)	Euros
Total Programação áreas performativas		66440
Total Programação Cinema		19838
Total Programação Artes Plásticas		4100
Soma para imprevistos		5000
Licenças e Direitos de Autor		2800
Workshops		1000
Total:	20485	99178

[Handwritten initials and signatures]

ODIVELCULTUR - Gestão, Produção
e Divulgação Cultural, EM
Centro Cultural Malaposta
Rua Angola
2620-492 Olival Basto
Contrib. Fiscal N.º 606 219 992



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural

249 59

[Handwritten signatures and initials]

Memória descritiva dos espectáculos e eventos 2004

Centro Cultural Malaposta



1. Sala 1

- Pedro Jóia

Com a escola de Flamenco, este fantástico compositor e intérprete de guitarra clássica é deveras conhecido pela quantidade de projectos que já lançou, como "Ciganos de Ouro" ou a "Homenagem a Carlos Paredes".

Mais uma vez pretende-se um espectáculo de formato reduzido e acústico.

- À Bolina

Banda musical com um trabalho que poderíamos definir como "música de Lisboa", em que o instrumento base é a guitarra portuguesa, misturando ritmos vagamente africanos, utilizando o clarinete como instrumento ora solista ora como instrumento de mistura harmónica.

- Crinabel

Este grupo de teatro de deficientes mentais da Escola Crinabel já tem um largo historial com o CCM.

O trabalho que tem vindo a apresentar é de excelente qualidade, reconhecida em todo o lado, pelo meio artístico, jornalístico, da especialidade e pelo público. Sendo assim, penso que seria desejável a Odivelcultur EM continuar o seu apoio através do acolhimento no CCM.

- EDCN (Escola de Dança do Conservatório Nacional)

Esta escola tem um nível técnico dos melhores do País. Os seus alunos finalistas seguiram carreira em Companhias nacionais e estrangeiras como o Ballet Gulbenkian, a Companhia Nacional de Bailado, a Companhia Olga Roriz, o Ballet de Frankfurt ou a Companhia Charleroy, entre tantas outras.

Possui um reportório extenso de pequenas peças, clássicas e contemporâneas, dos mais diversos coreógrafos que trabalham em território nacional.

Para além disso esta estrutura possui meios de produção que lhe permite apresentar espectáculos de cariz profissional.

Sendo assim é-me de todo o interesse elaborar um programa que apresente este trabalho, quer académico como estético e técnico.



- Amor Perfeito, um disparate em três actos

Produção teatral da OdivelCultur EM para 2004. (ver Anexo III *Produções Teatrais da Odivelcultur 2004*)

- Medeiros (José Medeiros)

José Medeiros é um brilhante compositor, músico e cantor de origem açoriana da ilha de S. Miguel e que já habitou o Concelho.

Com provas dadas ao longo de 20 anos, é também realizador na RTP Açores, onde assina obras como "Xailes Negros" ou "Mau Tempo no Canal", onde compõem também as bandas sonoras.

Tem um tipo de música que vai desde a balada portuguesa e a música tradicional, até às músicas de autor de intervenção.

- Folkfilarmón

Projecto que pretende juntar músicos de bandas filarmónicas e de ranchos folclóricos residentes no Concelho.

Pretende-se com este projecto que estes músicos saiam do repertório a que estão habituados e cristalizados, que partilhem e aprendam outras técnicas, que desenvolvam capacidade de improvisação, de leitura, de composição e de formas diferentes de trabalho, arranjo e direcção.

Estão a ser feitos os primeiros contactos de forma meramente consultiva, para promover a discussão da ideia e percebermos se é possível o projecto e de que forma pode funcionar.

Pensámos ainda incluir os alunos da disciplina de Composição do Conservatório D. Dinis.

- J Portugal (João Portugal)

Compositor e músico conotado com a música "romântica portuguesa". Fez parte do primeiro projecto do grupo "Excesso", mas com o início da sua carreira a solo distancia-se cada vez mais desse género ou tipo musical ("boys band"). É um excelente compositor, arranjista, músico e cantor.

Tem um nome sonante perante o público jovem e propus-lhe um projecto de formato reduzido e acústico, um espectáculo calmo e intimista.



- Micha (Michael Shoke)

Artista de circo com formação em várias áreas circenses que conjuga num mesmo espectáculo de Novo Circo, mas sem as pesadas estruturas que este género normalmente acarreta.

De origem alemã, mas residente em Mérida, Espanha, apresenta-nos um espectáculo pleno de surpresa e humor.

- CNB (Companhia Nacional de Bailado)

Dispensando apresentações, esta é a Companhia nacional de repertório clássico, mas que também possui peças de carácter contemporâneo.

Estão dispostos a colaborar com a Odívelcultur EM com toda a sua estrutura de produção em troca da bilheteira, transporte e divulgação.

Pretende-se um programa com peças de elenco reduzido.

- Ana Vitória (Companhia de Dança Ana Vitória)

Uma das mais reconhecidas Companhias de dança do Brasil, residente no Rio de Janeiro.

Ana Vitória estudou dança em Paris e misturou a técnica apreendida com a expressão da cultura brasileira.

Tem peças de formato a solo de óptima qualidade que não são demasiado onerosas.

- Filarmonic (Bandas Filarmónicas do Concelho)

Espectáculo de apresentação das bandas filarmónicas do Concelho, à semelhança do que já acontece este ano de 2003.

- Estrangeiras (Projecto com as comunidades estrangeiras residentes no Concelho)

Temos várias comunidades estrangeiras residentes no Concelho. Todas elas têm as suas especificidades culturais tão diferentes umas das outras ou das nossas.

Este projecto visa a um encontro efectivo entre várias comunidades, de forma a que sejam, não só apresentados espectáculos relativos à cultura específica de cada uma delas, como pôr em discussão temas como a integração e a desintegração entre as várias comunidades, inclusive a portuguesa e os portugueses, do isolamento cultural de cada uma, as dificuldades de comunicação



253

63

ODIVELCULTUR

Este projecto prevê debates, colóquios e apresentações de espectáculos.

- Daniel Schvetz

Compositor e pianista de origem argentina, propõem-nos uma viagem pelos sons de influência de Piazzolla até ao Contemporâneo.

- Hamlet & Ofélia

Carlos Alberto Machado, dramaturgo e encenador, escreve o seguinte texto alusivo a esta sua criação com encenação de Joana Fartaria e estreado no Festival de Teatro de Almada em 2002:

"Conheço há muitos anos o Hamlet e a Ofélia. Estes ou os outros. Sempre diferentes na sua fuga pelo Mundo. Morrendo e ressuscitando sempre. A primeira vez que os encontrei foi em África. Bissau. Mercado a céu aberto do Bandim. Ele esgaravatava dos bolsos uma decrepita nota de franco para um quarto de uma Sagres escaldante. Ela à beira da estrada mijava sangue. E os seus olhos pediam a compaixão de uma morte breve. Mais tarde Lisboa. Pensão Paraíso ("Banhos quentes e frios"). Ofereceram-me os seus corpos esvaziados em troca do que eu quisesse. Encontrei-os ainda no Kosovo. Klina. Brigada portuguesa. A guerra tirara um braço a Hamlet. A Ofélia a cor de pele. Nada tinham que servisse de moeda de troca. A última vez foi em Nova Iorque. Foram eles que comandaram a destruição das Twin Towers. Foi essa a história que me quiseram vender e que eu não comprei. Preferi ser eu a inventar-lhes uma outra vida. A troco de nada."

- Teatro Focus

Esta Companhia apresenta uma peça que retrata os problemas de integração e racismo das comunidades negras de 2ª geração no nosso país.

- Folclore

Apresentação dos trabalhos de ranchos folclóricos residentes no Concelho.



- Feist (Henrique Feist)

Henrique Feist é um artista que se formou em Musical em Londres. Domina as áreas de canto, dança e encenação específicas a este género.

Colaborou com Filipe La Féria como actor, cantor e direcção vocal em peças como "Maldita Cocaína" ou "Amália".

Na sua carreira a solo contam-se trabalhos como "Este Mundo é uma Canção" ou os "Musicais Americanos", apresentados pela Câmara Municipal de Lisboa e pelo Teatro de S. Luíz.

O projecto a ser apresentado no CCM seria um "medley" sobre as canções e músicas do cinema português, em formato de Musical mas reduzido e sóbrio.

- Yola (Yola, Vanessa e Teresa)

Estas três cantoras têm extraordinárias vozes que se conjugam timbricamente. Aliadas a um dos melhores guitarristas de guitarra portuguesa de Lisboa, Paulo Valentim, pretende-se com este projecto um espectáculo de fado de formato tradicional (guitarra, viola e voz), mas que o contexto seja diferente.

- Rita Judas

É bailarina da Companhia de Bailado Contemporâneo, de Vasco Wellenkamp, e é uma das mais promissoras jovens coreógrafas nacionais, tendo já ganho vários prémios, entre os quais o prémio revelação do CNC (Centro Nacional de Cultura).

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



2. Sala Polivalente

- Felizmente (Felizmente Há Luar)

Peça teatral de produção da Odivelcultur EM em 2003 e que a sua apresentação transita para o início de 2004.

Trata-se de um texto teatral de Luis de Sttau Monteiro, representado por alguns dos nossos alunos dos Workshops de Expressão Dramática.

- Teatro Amador

Espaço de programação destinado à apresentação dos trabalhos dos grupos de Teatro Amador do Concelho.

- Rock (Bandas de garagem)

Apresentação das melhores bandas de garagem dos concursos realizados pelo Departamento de Assuntos Sociais e Juventude da Cultura da Câmara Municipal de Odivelas.

- Dança

Abertura do espaço desta sala para espectáculos de pequenos grupos profissionais de dança que queiram mostrar as suas produções em regime de bilheteira.

- Circo para crianças

Vários artistas da área circense mostram-nos as suas artes em vários espectáculos.



Lua Cheia

Companhia de Teatro Infantil com vários espectáculos em carteira.
Possibilidade não confirmada ainda (pois depende de uma co-produção com a Companhia "Três em Pipa") de apresentarem uma peça com texto de Mia Couto e adaptação de António Loja Neves

- Descargo de Consciência

O texto original de Filipa Azul comunica os monólogos de uma mulher que habita numa ilha dos açores e quebra a sua solidão com conversas telefónicas com as suas amigas residentes no continente.

Um texto hilariante mas com a profundidade própria de temas como o Amor, o isolamento, ou "o que é isso de ser mulher?".

Encenação de Antonino Solmer e representação de F. Pedro Oliveira.

- Poesia

Peça teatral de produção da Odivelcultur EM, com encenação conjunta de João Rodrigues e Jorge Estreia.

É uma peça de poesia encenada e utilizará jovens provenientes dos workshops de expressão dramática dados ao longo de 2003 e por audição.

- Sandra

Sandra Machado e Cecília Sousa propõem-nos um espectáculo / atelier de teatro infantil de construção de histórias através de objectos, em que o método associativo cognitivo é a base de trabalho.

O projecto consiste em três peças diferentes em três teatros diferentes, que vão rodando e que são formadas por pequenos textos encenados que contam várias histórias através do non sense humorístico mas que retrata a nossa realidade social e cultural.



257 67
[Handwritten signatures and initials]

3. Foyer

Este espaço, em estando o bar aberto, pode não só servir como galeria para Artes Plásticas, como acontece até à data, mas também como espaço de Café Concerto para pequenos eventos.

O objectivo aqui é tornar habitual o espectáculo em formato Café Concerto todas as quintas-feiras num horário diferente do habitual.

A ideia não é original. Está a ser utilizada pelo Centro Cultural de Belém nos "Concertos das 7 às 9" com grande aderência por parte do público.

- CDD (Conservatório D. Dinis)

O Conservatório D. Dinis tem alunos e professores que têm todo o interesse no espaço de apresentação do CCM e nos podem assegurar parte da programação regular do Foyer.

- Hot (Escola do Hot Club)

À semelhança do Conservatório D. Dinis, também esta escola tem interesse no espaço de apresentação do CCM e nos pode assegurar parte da programação regular do Foyer.

- Hip Hop

Eventos maiores e que implicam a ocupação de todo o Foyer dirigidos à faixa etária jovem.

Espectáculos de Hip Hop com os seus vários sub-grupos de género (Ex. Trip-hop, Drum&Bass, Rap, House, Break), combinam a Street-Dance e a Techno-Music em eventos de longa duração a custos reduzidos.

- Marionetas

Reserva de espaço para espectáculos de pequenos grupos profissionais de Marionetas.

- Mestre F (Mestre Filipe)

Marionetista e bonecreiro assaz reconhecido e residente no Concelho de Odivelas.

- ESD (Escola Superior de Dança)

Esta escola de ensino superior forma bailarinos e incide muito sobre o trabalho coreográfico (uma vez que uma escola não pode formar coreógrafos). Assim, a escola estará interessada em utilizar o espaço do CCM para apresentação de alguns dos trabalhos coreográficos dos alunos.

- Dia Mundial (Dia Mundial da Dança)

Reserva de espaço para um espectáculo de comemoração do Dia Mundial da Dança.

- Zé Mar (José Tavares)

Alaúdistas e guitarrista clássico especializado em música antiga e arábigo-andalusa. Colabora com Pedro Caldeira Cabral ou César Viana.

- Fado

Aqui, queremos preencher o espaço com as vozes e sons do Fado Amador, procurando artistas populares e do mundo tão especial do fado vadio.

- Latina (Festa Latina)

Dar continuidade à colaboração entre a escola "Sabor Tropical" e a Odivelcultur EM, organizando mais um evento de encontro de danças sociais latinas.



- Lundum

Rui Leandro comanda um grupo musical com um projecto com sonoridades entre a guitarra portuguesa de Lisboa, ritmos cabo-verdianos e o calor de um contrabaixo.

- Farpas

Espectáculo deste grupo amador do Concelho em que é utilizado um trabalho de interacção com o público.

- Rogério (Rogério Pires)

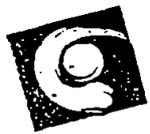
Guitarrista clássico de assombroso vigor, comanda um projecto com mais duas guitarras.

- Schvetz (Daniel Schvetz)

Pianista de origem argentina, o Tango é a sua especialidade, quer tradicional quer Novo Tango. Compositor, arranjista e exímio pianista, foi ele o Curador do 1º Encontro Mundial de Tango em Lisboa.

- Circo

Reserva de espaço para espectáculos de artistas circenses profissionais.



260 70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

MAPAS DE CALENDARIZAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

Mapa de calendarização 2004 do CCM Sala 1

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1			A. Perfeito 16h00	A. Perfeito 21h30						Hamlet 21h30		
2			A. Perfeito	A. Perfeito 21h30						Hamlet 21h30		
3			A. Perfeito	A. Perfeito 21h30			Euro 2004			Hamlet 21h30		Yola 21h30
4		A. Perfeito	A. Perfeito 21h30	A. Perfeito 16h00								Yola 21h30
5		A. Perfeito	A. Perfeito 21h30								Focus 22h00	
6		A. Perfeito	A. Perfeito 21h30								Focus 22h00	
7		A. Perfeito	A. Perfeito 16h00								Focus 22h00	
8		A. Perfeito		A. Perfeito 21h30	Folkliarmón 21h30							
9		A. Perfeito		A. Perfeito 21h30	Folkliarmón 21h30							
10		A. Perfeito		A. Perfeito 21h30								
11		A. Perfeito	A. Perfeito 21h30	A. Perfeito 16h00		Euro 2004			Hamlet 21h30			Yola 21h30
12		A. Perfeito	A. Perfeito 21h30			Sto Antonio			Hamlet 21h30			Yola 21h30
13		A. Perfeito	A. Perfeito 21h30									
14		A. Perfeito	A. Perfeito 16h00		J. Portugal 21h30						Folclore 16h00	
15		A. Perfeito		A. Perfeito 21h30	J. Portugal 21h30					Focus 22h00	Folclore 16h00	
16		A. Perfeito		A. Perfeito 21h30						Focus 22h00		
17		A. Perfeito		A. Perfeito 21h30					Hamlet 21h30	Focus 22h00		
18		A. Perfeito	A. Perfeito 21h30	A. Perfeito 16h00		Euro 2004	Filarmónico 16h00		Hamlet 21h30	Focus 22h00		
19		A. Perfeito	A. Perfeito 21h30			Euro 2004			Hamlet 21h30		Feist 22h00	
20		A. Perfeito	A. Perfeito 21h30								Feist 22h00	
21	Crimabel	Programas	A. Perfeito 16h00								Feist 22h00	
22	Crimabel	Programas			Micha 21h30					Focus 22h00		
23	Crimabel	A. Perfeito		Médicos 22h00	Micha 21h30					Focus 22h00		
24	Crimabel	A. Perfeito							Hamlet 21h30	Focus 22h00		
25	Crimabel	A. Perfeito	A. Perfeito 21h30			Euro 2004			Hamlet 21h30	Focus 22h00		
26	Crimabel	A. Perfeito	A. Perfeito 21h30			Euro 2004			Hamlet 21h30		Feist 22h00	
27		A. Perfeito	A. Perfeito 21h30						Hamlet 21h30		Feist 22h00	
28		A. Perfeito	A. Perfeito 16h00						Hamlet 21h30		Feist 22h00	
29		A. Perfeito								Focus 22h00		
30		A. Perfeito					Schweiz 21h30			Focus 22h00		
31		A. Perfeito					Schweiz 21h30			Focus 22h00		

Férias

Férias	Teatro	Ensaio	Música	Dança	Musical	Folclore	Circo	Projectos

Mapa de calendarização 2004 do CCM Sala Polivalente

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Felzmente				Cepa Torta 21h30	Farpas 21h30	00h00					Sandra 16h00
2					Cepa Torta 21h30	Farpas 21h30						Sandra 16h00
3						Farpas 21h30						Sandra 16h00
4						Farpas 21h30						
5		Alquimia 21h30										
6		Alquimia 21h30	Rock 00h00		Cepa Torta 21h30	Farpas 21h30					Poesia 21h30	Sandra 16h00
7		Alquimia 21h30			Cepa Torta 21h30	Farpas 21h30					Poesia 21h30	Sandra 16h00
8		Alquimia 21h30			Cepa Torta 21h30	Farpas 21h30						Sandra 16h00
9	Felzmente				Cepa Torta 22h00	Farpas 21h30	Desc 22h00					Sandra 16h00
10	Felzmente					Farpas 21h30	Desc 22h00					
11	Felzmente					Farpas 21h30						
12		Inacto 21h30										
13		Inacto 21h30	Rock 00h00								Poesia 21h30	
14		Inacto 21h30									Poesia 21h30	
15		Inacto 21h30										
16	Felzmente											
17	Felzmente											
18	Felzmente											
19		Inacto 21h30										
20		Inacto 21h30	Rock 00h00									
21		Inacto 21h30										
22		Inacto 21h30										
23	Felzmente											
24	Felzmente											
25	Felzmente											
26		C. Rato 21h30										
27		C. Rato 21h30	Rock 00h00									
28		C. Rato 21h30										
29		C. Rato 21h30			Cepa Torta 21h30							
30	Felzmente				Cepa Torta 21h30							
31	Felzmente											

Férias

Férias Teatro	Ensaios Música	Dança Workshops	Folclore	Circo	Projectos	Marionetas

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Mapa de calendarização 2004 do CAO's Exposições

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo			Diogo Leal		ADD
2			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo			Diogo Leal		ADD
3			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo					ADD
4			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo					ADD
5			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo					ADD
6			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo					ADD
7			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo					ADD
8			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo					ADD
9			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo					ADD
10			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo					ADD
11			Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo				ADD	ADD
12		Carlos Serra	Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo				ADD	ADD
13		Carlos Serra	Carlos Serra	Marta Neto	Marta Neto		Paulo Rijo				ADD	ADD
14		Carlos Serra		Marta Neto	Marta Neto		Paulo Rijo				ADD	ADD
15		Carlos Serra		Marta Neto	Marta Neto		Paulo Rijo				ADD	ADD
16		Carlos Serra		Marta Neto	Marta Neto		Paulo Rijo				ADD	ADD
17		Carlos Serra		Marta Neto	Marta Neto		Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
18		Carlos Serra		Marta Neto	Marta Neto	Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
19		Carlos Serra		Marta Neto	Marta Neto	Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
20		Carlos Serra		Marta Neto	Marta Neto	Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
21		Carlos Serra		Marta Neto	Marta Neto	Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
22		Carlos Serra		Marta Neto	Marta Neto	Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
23		Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
24		Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
25		Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
26		Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
27		Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
28		Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
29		Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
30		Carlos Serra		Marta Neto		Paulo Rijo	Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD
31							Paulo Rijo		Diogo Leal		ADD	ADD

FOTIAS

Artesanato	Pintura	Fotografia	Joalheria	Desenho

Mapa de calendarização 2004 do CCM Exposições

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1				Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega			Gulnar Sacoó		Manuela Jardim
2				Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega			Gulnar Sacoó		Manuela Jardim
3				Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega				Dave Meehan	Manuela Jardim
4			Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega				Dave Meehan	Manuela Jardim
5		Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega				Dave Meehan	Manuela Jardim
6		Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega				Dave Meehan	Manuela Jardim
7		Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega			Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
8	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega			Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
9	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
10	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
11	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
12	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
13	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
14	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
15	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
16	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
17	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
18	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
19	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
20	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
21	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
22	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
23	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
24	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
25	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
26	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
27	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
28	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
29	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
30	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim
31	Miriam Faria	Rosa Reis	Paulo Pereira	Hugo Beja	Bruenges	Albino Moura	Paulo Nóbrega		Gulnar Sacoó	Isabel Ribeiro	Dave Meehan	Manuela Jardim

Férias

	Gravura	Pintura	Fotografia	Joalharia	Desenho
--	---------	---------	------------	-----------	---------

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Mapa de calendarização 2004 do CAO'S Auditório

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Malo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												

Mapa de calendarização 2004 do CCM Sala de Espelhos

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3				Natércia								Natércia
4				Natércia								Natércia
5												
6											Jorge Estreia	
7											Jorge Estreia	
8					Jorge Estreia							
9					Jorge Estreia							
10				Natércia			Moreira Helena					
11				Natércia			Moreira Helena					Natércia
12												Natércia
13												
14											Jorge Estreia	
15					Jorge Estreia						Jorge Estreia	
16					Jorge Estreia							
17				Natércia			Moreira Helena					Natércia
18				Natércia			Moreira Helena					Natércia
19												
20											Jorge Estreia	
21											Jorge Estreia	
22					Jorge Estreia							
23					Jorge Estreia							
24				Natércia			Moreira Helena					
25				Natércia			Moreira Helena					
26												
27											Jorge Estreia	
28											Jorge Estreia	
29					Jorge Estreia							
30					Jorge Estreia							
31							Moreira Helena					

Workshop de Cenografia Workshop de Teatro Workshop de Guarda Roupa, Figurinismo e Costura

Nota: Os Workshops de Cenografia e de Guarda Roupa, Figurinismo e Costura de Cena têm lugar noutros espaços

76

256

267 #

[Handwritten signatures and initials]

Mapa de calendarização 2004 do CCM Foyer

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Ago Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1											
2								Farpas 19h00			Fado 19h00
3						Fado 19h00					
4			19h00							Hot 19h00	
5		Hot 19h00									
6					Mestre F 19h00						
7											
8	CDD 19h00				19h00		Hot 19h00				
9								Rogério 19h00			
10						Fado 19h00					Fado 19h00
11			Mestre F 19h00							Hot 19h00	
12											
13		HipHop 00h00									
14					Ze Mar 19h00						
15	CDD 19h00						Hot 19h00	Farpas 19h00			Fado 19h00
16											
17						Fado 19h00					
18							Latina 00h00				
19											
20											
21											
22	CDD 19h00						Hot 19h00	Rogério 19h00	CDD 19h00		
23											
24						Fado 19h00					Fado 19h00
25											
26											
27		HipHop 00h00									
28											
29	CDD 19h00						Lundum 19h00	Schvatz 19h00	CDD 19h00		
30											
31											

Férias

	Férias	Música	Dança	Festas	Circo	Marionetas

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Mapa de calendarização 2004 do AMPSA

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												

Férias

Cinema adulto Cinema infantil



ODIVELCULTUR
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

269

79

ANEXOS

Programação 2004



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural EM

2004

270

80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO I

OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

DE PROGRAMAÇÃO

2004



Introdução

Qualquer projecto de desenvolvimento cultural necessita de um tempo próprio para se fazer sentir e impor. Os resultados e objectivos a atingir são normalmente progressivos nesse tempo, seguindo estratégias adaptadas e modificadas ao longo do prazo definido.

É por isso importante definir esse prazo e tentar cumpri-lo, insistindo nas estratégias até ao fim, repetindo os modelos durante o período.

Parece-nos útil dividir esse tempo em dois, uma vez que temos objectivos a atingir mais rapidamente e outros que, pela sua natureza, demoram mais tempo a atingir e a instalar-se.

Vamos portanto, para este projecto, objectivar os conceitos de "médio prazo", que situaremos num tempo de dois anos, e o de "longo prazo" de quatro anos.

Estamos convictos que será possível atingir, nestes prazos, os objectivos de Programação definidos de seguida para a programação cultural dos equipamentos geridos pela Odivelcutur EM — Centro Cultural Malaposta (CCM), Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião (AMPSA) e Centro de Artes e Ofícios (CAO's) — face à população do Concelho de Odivelas.

As proposta de que se seguem traduzem, teoricamente, a Programação para 2004. Mediante a sua aprovação estaremos, então, determinados para as concretizar tanto individual como nominalmente.

I.

Definição dos Objectivos e estratégias para a Programação/2004

1. Criar uma rotina de informação cultural no Concelho.

O Ser humano é um animal de hábitos. O público reage mal a programações descontínuas, ou a espaços que não tenham qualquer rotina de apresentação.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Parece-nos fundamental que seja, tanto quanto possível, criada uma programação que tenha uma base de continuidade, através de espectáculos nos mesmos dias da semana, de horários de funcionamento definidos ou mediante oferta de espaços de puro lazer (por exemplo o bar do CCM).

Para o efeito deverá ser projectada, atempadamente, a divulgação até porque o espaço de acção da Odivelcultur EM, neste âmbito, privilegia o Concelho de Odivelas o qual conta com cerca de com cerca de 27 KM².

Por isso não nos parece que ajude os nossos objectivos, pelo menos para este ano, a programação de qualquer tipo de formato que não respeite estes critérios (por exemplo festivais). Cremos que são aquele tipo de acções que impulsionam e mantêm a memória cultural activa.

Acreditamos que só uma programação contínua, mesmo que tenha pouca aderência no início, possa progressivamente criar hábitos de interesse na cultura, moldar públicos e educá-los.

Precisamos de manter firmes os nossos objectivos e as respectivas linhas de estratégia, sem esmorecermos perante resultados menos positivos de quando em vez.

Temos de repetir e insistir a informação cultural que pretendemos passar, vezes sem conta, até que a informação passe de facto.

2. Sensibilizar a população para a cultura através das Artes. Aumentar o valor da Cultura junto das populações.

Numa sociedade com graves lacunas de desenvolvimento cultural, especialmente no domínio artístico e criativo, as populações instalam-se cada vez mais à volta de uma ideia de cultura estática, traduzidas por exemplo, pelas televisões ou pelo desporto de massas.

No entanto é no seio das próprias populações que as tradições culturais são ainda mantidas e trabalhadas, num sentido colectivo muitas vezes inconsciente, de cultura, como por exemplo alguma população da freguesia de Caneças que mantém ainda um



espólio cultural tradicional por ser, quiçá, menos descaracterizada pelo urbanismo ascendente.

É esse sentido lato que se procura despertar cada vez mais, de forma a que se consciencialize o valor da Cultura dinâmica aos mais variados níveis: tradicional, popular, artístico, de pesquisa ou laboratorial.

Podem ser exemplos trabalhos como o que desenvolve a "Brigada Vítor Jara" no campo da música; as marionetas para adultos; os modernos contadores de histórias; a dança contemporânea de elementos puros e simbólicos ou o "Baile dos Cadetes" na dança clássica.

Podemos então ser parceiros no trabalho desenvolvido por outras instituições e agentes interessados, ou com trabalho nestes objectivos, como é o caso do Conservatório de Música D. Dinis, a Sociedade Musical Odivelense e a ARTECANE – Sociedade Musical Desportiva de Caneças ou dos grupos de teatro amador do Concelho de Odivelas como são, a título de exemplo, o Farpas Teatro ou Grupo de Teatro Cepa Torta.

3. Procurar a erudição progressiva da população.

No seguimento do raciocínio descrito no ponto anterior, não nos compete servir ou mostrar a chamada "Arte estática", apresentando espectáculos votados ao mais puro "divertissement" vazio, ou às correntes de estética facilmente consumíveis sem apresentarem qualquer impulso dinâmico, de inovação, procura ou critério de qualidade.

Antes, precisamos de apresentar uma programação que seja acessível intelecto-artisticamente aos vários públicos, e que busque de alguma forma a fronteira de conhecimento procurando alargá-la.

4. Apresentar uma programação à população que se caracterize por espectáculos e eventos de qualidade sendo no entanto acessíveis à educação cultural das várias franjas de público.



84
274
[Handwritten signatures and initials]

Os espectáculos programados e apresentados terão de respeitar a realidade cultural do público alvo (ver Capítulo III) a atingir sem no entanto serem redutores na sua contemporaneidade, qualidade e capacidade de inovação.

Pretende-se que a programação provoque para além do entretenimento, interesse, reflexão e crescimento cultural junto das comunidades.

5. Educar e sensibilizar as camadas mais jovens.

Embora muitas vezes as faixas etárias mais elevadas se deixem confortavelmente cair num certo imobilismo cultural, e como tal muito mais difíceis de atingir ou sensibilizar, é nas camadas mais jovens que podemos fazer a maior aposta.

São estes que, ainda em fase de formação, estão mais abertos à informação e ao conhecimento.

Se conseguirmos a médio e longo prazo conquistar e formar estas camadas, será natural que as faixas etárias mais altas os possam seguir por influência ou por osmose, seguindo então o caminho direito ao objectivo da transmissão da unidade existente no Concelho de Odivelas.

6. Promover e introduzir acções de formação nas diversas áreas artísticas ou culturais, de forma que possam complementar, actualizar ou sensibilizar o trabalho formativo e profissional de outras entidades.

Não nos parece que a Odivelcultur EM deva substituir de alguma forma o trabalho de formação profissional efectiva de outras entidades dentro e fora do Concelho, como as escolas profissionais, artísticas ou outras, tendo como exemplo o já citado Conservatório de Música D. Dinis na área da Música (tanto, que este item não está previsto nos estatutos da empresa).

Estamos em crer, portanto, que todo o trabalho efectivo no sentido da formação e sensibilização da população de áreas de trabalho artístico, como a Expressão Dramática, a Música, a Dança ou o Cinema, devem ser no domínio do melhoramento profissional, da complementaridade ou da introdução aos temas.



7. Ajudar à integração das comunidades estrangeiras nas comunidades nacionais do Concelho de Odivelas.

É de extrema importância a integração das comunidades estrangeiras no tecido cultural já existente no Concelho.

Estas comunidades são, regra geral, pobres financeiramente. No entanto caracterizam-se muitas vezes por serem ricas culturalmente.

Mais do que simplesmente divulgar essas riquezas pelo resto da população através de espectáculos cuidadosamente programados, achamos que devemos promover encontros, debates, conferências entre as várias comunidades, pondo-as em confronto, fazendo com que comparem diferenças e semelhanças e apelando à integração de todos numa sociedade que tem de ser de todos nós, aberta a uma tolerância inteligente e ao reconhecimento das semelhanças entre culturas antes das diferenças.

8. Apresentar realidades culturais, artísticas e estéticas que os públicos desconheçam ou não estejam habituados.

As Artes sempre foram pólo de magias e fascínios inesperados.

É na surpresa, na inovação e na infinita forma das possibilidades da comunicação que é desperta a curiosidade e a reflexão de uma informação que provavelmente já possuímos. Então, a programação deve ser também ela criativa, dinâmica e arrojada.

9. Procurar que a lógica estética de toda a programação seja no sentido da contemporaneidade e da realidade de um todo cultural nacional e estrangeiro.

Existe toda uma realidade artística, e isso forma uma realidade cultural, contemporânea a nível nacional, a nível internacional e a nível global, que muitas vezes é desconhecida, ou quase, da maior parte da população.

Mesmo os clássicos e os revivalismos têm e devem ter uma forma contemporânea de apresentação.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



Esta é uma forma dinâmica e mutável que a Arte deve conter, sendo espelho não só da história, tradição e cultura de uma sociedade, assim como da sua própria análise e desenvolvimento.

Neste sentido, fechar a programação numa apresentação exclusiva de produtos nacionais, fecha também a possibilidade de informação sobre o que se passa e trabalha no exterior da nossa comunidade, não respeitando por isso as liberdades e direitos do indivíduo em relação ao resto do mundo em que habita e de onde faz parte.

Abrindo-nos a uma programação mista de produtos nacionais e não nacionais proporcionamos possibilidades saudáveis de informação, comparação e reflexão, incentivando novos valores de pensamento e identidade, como "Comunidade", "Europa", "Continente" ou "Humanidade".

A programação estrangeira não custa necessariamente mais caro do que a nacional, algumas vezes sendo mais onerosa a parte de produção do que a de cachet. Como exemplo imaginemos: um dueto de dança contemporânea vindo de França.

EXEMPLO PARA 1 APRESENTAÇÃO

Cachet		1500 €
Deslocação	Sem qualquer apoio	300 € x 2 pax - 600 €
Alojamento	Acordo com um hotel	50 € x 2 pax x 2 noites = 200€
Alimentação	Per diem	30 € x 2 pax x 3 dias = 180 €
Vários		100 €
Total		2580 €

10. Servir de base de acolhimento e incentivo às acções culturais existentes e decorrentes no Concelho de Odivelas, produzidas quer individualmente quer por estruturas ou instituições.

A programação deve ter em consideração o espaço necessário para a apresentação de algumas manifestações culturais produzidas pela população do Concelho, assim como instituições que a representem.



11. Ter uma coerência estética e de interesses na programação anual de forma a ter continuação no ano seguinte.

Se e só se a programação de um ano atingir critérios dos objectivos mais imediatos, deve então ser tomada a mesma linha de estratégia para o ano seguinte buscando os objectivos a prazos mais longos.

Se não forem cumpridos alguns objectivos imediatos é então imperativa a análise e talvez a alteração das linhas de estratégia.

12. Diversificar tanto quanto possível as áreas artísticas de apresentação, buscando assim maior número de públicos, promovendo a sua informação e acção educativa, mediante a demonstração de vários conceitos estéticos, pesquisas artísticas, debate de opiniões, pensamentos e informações.

Hoje vivemos num mundo onde a palavra "diversidade" é um ponto-chave.

Também aqui, estamos em crer que o conceito se aplica: quanto maior for a diversidade, sem que isso implique a destruturação, a incoerência ou a dispersão, maior a hipótese de servirmos, conquistarmos, formarmos e solidificarmos a população.

13. Utilizar espaços não convencionais ou sub-aproveitados.

Criar condições para que sejam possíveis apresentações e espectáculos em espaços (confinados aos nossos equipamentos, obviamente) que não sejam as convencionais salas de apresentação ou auditórios.

Espaços como os existente no CCM, nomeadamente o Foyer, a Sala de Dança, a Sala de Cenografia ou o espaço contíguo à carpintaria — "quintal" —, são espaços que podem ser aproveitados para apresentações ou formatos menos convencionais, quer de produções próprias quer de acolhimentos.



14. Procurar que os equipamentos geridos sejam espaços de apresentação de programação mista, ou seja, de produção própria, compras de espectáculos, cedência de espaços e acolhimento.

A Odivelcultur EM tem ao seu serviço um conjunto de profissionais criativos e executantes, o qual possibilita a execução de produções próprias integradas num conceito não muito comum no nosso país: a produção num espaço sem uma companhia fixa mas antes com um Núcleo Fixo.

Esta fórmula promove a rotatividade de artistas e técnicos, de algum público, da integração mais rápida no panorama artístico.

É mais uma fórmula que segue a estratégia da abertura e diversificação.

Se juntarmos alguns acolhimentos, compras de espectáculos, para além da cedência dos espaços para apresentação de produções do Concelho de Odivelas e as acções de formação, parece-nos que temos um todo abrangente.

15. Repor a confiança e o reconhecimento das comunidades artísticas no CCM.

Por todo o processo político ocorrido no final da Amascultura, o outrora Teatro da Malaposta caiu em descrédito nos meios artísticos e da crítica na nossa sociedade.

É nosso dever agora, para além de todos os objectivos mais directamente relacionados com a população do Concelho de Odivelas, retomar e repor a confiança, desta casa no meio ao qual pertence, através de um projecto que se caracterize pelo vigor, a coerência e a vontade.

II. CALENDARIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Há espectáculos que pela sua natureza terão de ser calendarizados num período de tempo mais alargado, como é o caso de peças de teatro produzidas pelo CCM, em que se justifica uma média de 20 apresentações.



O público vai-se espaçando pelo tempo, tendo oportunidade de apreciar, comentar e passar a informação a outrem.

Outros espectáculos, quer pela sua natureza quer por imposição orçamental terão formatos temporais curtos, como 3 ou 4 apresentações.

Ainda, e muitas vezes, se justifica uma só apresentação para espectáculos deste género, nacionais ou estrangeiros. Embora tenha custos mais elevados, o público não se espalha por vários dias, antes concentra-se, enchendo-nos a plateia e dando uma ideia de conforto e prosperidade, assim como o obriga a seguir atentamente a programação.

III.

ENUMERAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PÚBLICOS ALVO

Tendo em conta a realidade do Concelho de Odivelas, como uma unidade viva de longa tradição independentemente da sua recente definição administrativa, e a capacidade de oferta da Odivelcultur EM, os públicos alvo podem ser enumerados da seguinte forma:

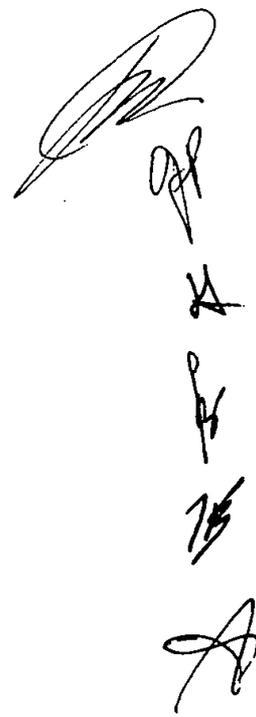
1. - Erudito
2. - Não erudito
3. - Infantil
4. - Infanto-juvenil
5. - Faixa etária média
6. - Terceira idade



- 7. - População estrangeira
- 8. - Trabalhador no Concelho
- 9. - Trabalhador fora do Concelho

Esta definição de públicos alvo permite-nos, por um lado a classificação etária dos espectáculos a apresentar e, por outro a escolha dos espectáculos na programação, associados a um ou grupos associados de públicos alvo.

Parece-nos que esta definição cobre a realidade dos vários grupos culturais existentes no Concelho, uns existentes em maior número, outros em menor, variando de Freguesia para Freguesia.



ANEXO II ESTATÍSTICAS



ODIVELCULTUR
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM



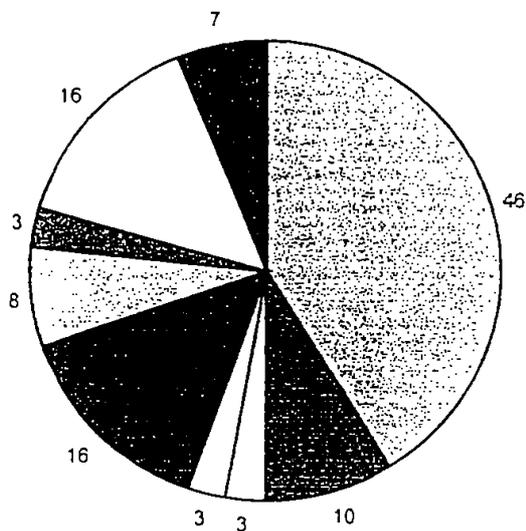
OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

282

42

[Handwritten signature]

Percentagens das áreas artísticas

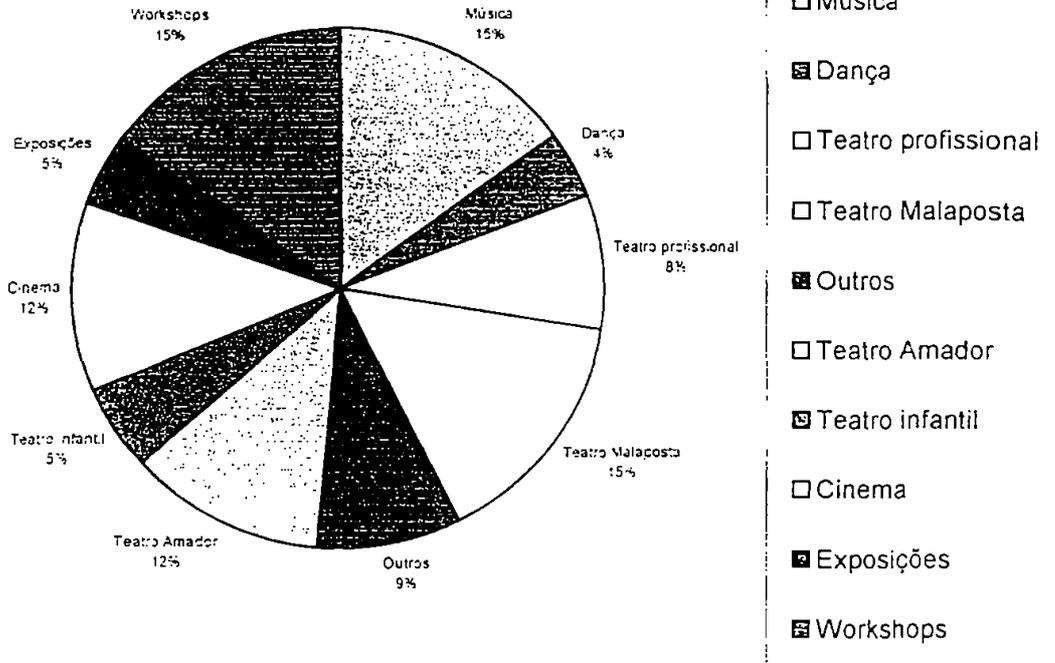


- Música
- Dança
- Teatro profissional
- Teatro Malaposta
- Outros
- Teatro Amador
- Teatro infantil
- Exposições
- Workshops

[Handwritten signatures and initials]



Percentagens de espetáculos por áreas artísticas



ANEXO III

Produções Teatrais

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



285 95
MJP
er

Introdução

Faz todo o sentido que se utilize e aproveite a estrutura humana e profissional que existe no Centro Cultural Malaposta, herdada da anterior entidade gestora e que fez residência fixa de uma Companhia teatral.

Hoje, desaparecida essa Companhia, temos um espaço equipado e preparado para criar e produzir peças de teatro a partir do núcleo humano fixo. É esse núcleo constituído por equipa técnica, produção e divulgação, design gráfico, guarda-roupa e figurinista, assistência de camarins e contra-regra, cenografia e adereços, encenação, assistência de encenação e produção executiva.

É pois possível, e tendo em conta a rentabilização do espaço e dos recursos humanos afectos à Odivelcultur EM, a produção de peças próprias, uma vez que podemos escolher o formato que queremos, o espaço de apresentação, a temática, a estética a apresentar e continuar, maximizar os meios que temos e trabalhar a partir da realidade cultural que temos no Concelho.

Tudo isto vai de encontro e deve seguir os objectivos e estratégias de programação definidos.

Um Centro Cultural não deve ser, a nosso ver, meramente um espaço de acolhimento de espectáculos, mas antes um lugar dinâmico onde a população sinta que pode ter integração activa através de outros processos paralelos, como por exemplo os workshops e ateliers em várias áreas artísticas. Um Centro Cultural precisa e deve criar a Arte, difundi-la integrando o seu público, sendo um ponto de convergência mas também de irradiação cultural face à população e ao seu próprio meio artístico.

As produções próprias promovem, ainda, a rotação de artistas, criando postos de trabalho activos e dinâmicos, provocando a divulgação no meio, colaborando, enfim, nos nossos objectivos.

gp
A
M
7/5
A



I.

Objectivos gerais para as duas produções teatrais da Odivelcultur EM

1. Atingir determinadas franjas de públicos alvo definidas

Parece-nos melhor trabalhar por sectores do que por um todo. Isto é, dirigir o nosso trabalho a grupos específicos de cada vez, e portanto mais pensado, concentrado e dirigido, do que a um grupo abrangente, onde é bastante mais fácil a dispersão e a homogeneização.

2. Manter uma linha condutora coerente na estética das criações próprias

Não querendo dizer com isso que optemos por uma só linha estética, o que tornaria o projecto estático no seu todo, parece-nos no entanto importante manter um fio condutor onde os públicos possam reconhecer um cunho de continuidade, crescendo connosco na sua formação cultural, desenvolvendo connosco os conceitos e as fronteiras dessa mesma estética.

3. Pesquisar, desenvolver e fazer crescer conceitos e objectivos estéticos

Definindo uma linha estética abrangente, podemos buscar um crescimento criativo e técnico que só é possível com a continuidade. Devemos forçar as fronteiras dos nossos horizontes, afirmando-nos no público e no meio.

4. Criar rupturas só quando necessário

As rupturas são necessárias numa linha contínua para dinamizar e criar interesse, apelar a novas direcções. Mas para isso temos, primeiramente, de criar a linha contínua para depois podermos assumi-la, fortificá-la e implantá-la. Só depois disso se tornará plausível a ruptura, criando outro ciclo a partir desse, usando o mesmo processo, criando mais e mais ciclos.



5. Aproveitamento maximizado dos recursos

Tentamos através deste processo de criações e de continuidade maximizar os recursos existentes, sejam humanos, técnicos ou materiais: transformar em vez de manter; procurar que haja a preocupação de desenvolver; pesquisar e alargar fronteiras em todos os campos e áreas.

II.

Produções

PRIMEIRA PRODUÇÃO "O Silêncio dos Anjos"

1. Objectivos específicos:

Apresentar uma peça que seja suficientemente forte, quer na sua temática quer no seu conteúdo formal, para que tenha o impacto suficiente como primeira produção para 2004.

Para que seja dirigida a um público específico e que tenha interacção com os interesses e realidades desse grupo alvo de forma a que este se sinta identificado.

Que tenha uma linguagem de leitura acessível a esse grupo alvo de forma a serem facilmente absorvidas a mensagem e a reflexão.

Provocar e fomentar a reflexão sobre os temas apresentados na peça também a outros grupos alvo paralelos.

2. Públicos alvo:

Público juvenil, entre os 13 e os 25 anos. A peça retrata temas sobre várias realidades dentro desta faixa etária, como os vazios e dispersões próprios da adolescência, a integração sócio-profissional e as manifestações de personalidade.

Pareceu-nos importante começar por esta faixa etária, uma vez que são os jovens que podem influenciar de várias formas outras faixas, inferiores ou superiores,



estabelecendo elos de ligação importantes para os nossos objectivos de programação (Cf. *Objectivos de Programação para 2004*).

3. Públicos alvo paralelos:

- Pais do público juvenil

Também esta faixa é retratada nesta peça, face aos temas dos jovens. Estão portanto representadas também as suas angústias, receios e fragilidades.

- Professores

A peça questiona valores que são defendidos por professores, onde estes têm um papel fundamental mas onde, também, são frágeis.

4. Memória Descritiva

O tema da peça anda à volta dos problemas da auto-mutilação e da anorexia, tema extremamente actual sobre problemas que estão presentes na nossa sociedade contemporânea e que influenciarão o futuro da sociedade para além dos indivíduos.

O tema foi desenvolvido através de um estudo profundo realizado pelo Professor Doutor Daniel Sampaio, com especialização em psiquiatria.

Sinopse:

O "O Silêncio dos Anjos" é a história dolorosa de Júlia, uma jovem de 16 anos, de seus pais e de Andreia, uma amiga das mesma idade, que lutam para vencer o tormento da sua doença: a anorexia nervosa.

Júlia controla obsessivamente o seu peso, várias vezes ao dia, saindo às escondidas a altas horas da madrugada para correr, com uma só obsessão: não aumentar uma grama à magreza conseguida, apesar dos seus 41 quilos. Mas quando se olha ao espelho nunca se reconhece como magra; pelo contrário, coloca sempre uma nova meta no sentido de ir mais longe nos seus objectivos. Naturalmente que todo o tipo de comportamentos obsessivos que tem, nomeadamente cortando ao pormenor todas as calorias e proibindo em casa determinados alimentos e refeições, bem como as fugas

durante a noite para ir correr, começaram a levar ao desespero os pais: Leonel, de 37 anos e Marta, de 36. Estes não sabem como lidar com o problema, assistindo à degradação da filha.

O grupo de amigos de Júlia foi-se reduzindo, restando apenas Andreia, uma colega de escola, que se preocupa com ela. O desinteresse pelas actividades escolares começa a tornar-se evidente. Tudo parece desmoronar-se à sua volta, fazendo dela uma rapariga triste e desmotivada. Devido à sua fraqueza e, apesar da idade, não é ainda menstruada, não ligando aos rapazes que na escola se revelam interessados nela, porque vive, em segredo, um amor platónico através da *internet* com um rapaz que ainda não encontrou pessoalmente. Só a amiga conhece esse seu segredo.

A situação extrema-se quando Leonel, desesperado, resolve abandonar o lar, em desacordo com a esposa: para ele a filha devia ser internada, mesmo involuntariamente. Há vários dias que não dorme, devido à ansiedade que o atormenta. Marta acredita que Júlia vai tomar consciência da sua doença e que ela própria aceitará ser tratada. Com os nervos à flor da pele, o casal discute e separa-se. Júlia aceita, finalmente ser tratada com acompanhamento terapêutico.

Marta, a conselho do psiquiatra, e com a ajuda de Andreia, consegue levar Júlia a provocar o encontro com o desconhecido da *internet*, uma vez que a rapariga se demonstra muito influenciada pelas opiniões dele. Mas ele não aparece. Júlia cai no desespero, mas é amparada pela amizade, quer da mãe, quer de Andreia, sempre com o acompanhamento médico. E é no hospital que conhece Alex, um jovem de 19 anos, que antes se auto-mutilava e que frequenta também a terapia. Ele é um apaixonado por vídeo, sempre acompanhado da sua câmara de filmar, registando tudo.

Entretanto Leonel passa a ser, também, acompanhado por um médico uma vez que sofre de uma depressão profunda. Ele atravessa com dificuldade e sofrimento o tempo da recuperação. Marta encontra apoio para a forma como lidar com o problema que a aflige, em reuniões de pais, organizadas por psicólogos, onde fica a conhecer outros problemas tão ou mais graves que o da sua filha.

Andreia, zanga-se com Xico, o seu namorado de 16 anos, que frequenta outra escola. Ele recebe uma mensagem através do telemóvel, onde uma rapariga se despe.



Andreia não percebe o que se passa e os ciúmes fazem-na explodir, embora a rapariga vá sofrer com a separação. Trata-se do seu primeiro amor, que fica posto em causa.

O tempo passa lentamente, Júlia começa a recuperar. À sua volta a vida reorganiza-se. Leonel pede desculpa à família e volta para casa, passando a frequentar com a esposa, as reuniões de aconselhamento a pais. E a família regressa à sua harmonia, agora com mais força. Na escola partilha o grupo com os colegas, tornando-se mais sociável. Começa a interessar-se por Alex embora sendo, os dois inexperientes e tímidos, a união tarde a acontecer. As duas amigas partilham as suas inquietações amorosas e amparam-se na dor e na paixão, dando força uma à outra. Andreia retoma o seu relacionamento com Xico e ganha um novo alento.

Alex, que entretanto conhece Xico e Andreia, mostra-lhes os filmes que já produziu. Eles gostam do que vêm e o rapaz propõe-lhes um projecto conjunto que os entusiasma: fazerem um filme a quatro mãos. Xico, criará a música para o filme, uma vez que sonha ser disc-jokey. A obra nasce e com ela a união entre eles, reforçando a amizade. O filme passa no Net-café, onde normalmente se fazem exposições públicas de vídeo. Os amigos da escola assistem, bom como a Marta e o Leonel, entre outros espectadores. As pessoas demonstram a sua aderência ao filme. Há uma enorme alegria entre o público, que felicita os autores. Os quatro estão eufóricos de contentamento. Andreia e Xico abraçam-se. Alex, que filma o acontecimento, aproxima-se dos amigos. Abraça Xico e Andreia. Ele e Júlia trocam olhares. Como que hipnotizados, beijam-se apaixonadamente. Marta e Leonel sorriem, voltando o olhar para outro lado.

5. Estética do espectáculo

Embora nada seja definitivo até à estreia de um espectáculo, podemos definir o contexto formal desde já.

Tenderemos para uma cena despojada o mais possível de cenários e objectos, dando uma imagem crua de acção, na qual o cenário será moldado pelas luzes, que deverão ser geometricamente rectilíneas, criando espaços e corredores. A utilização da projecção de vídeo como elemento é também fundamental, ajudando as luzes a transformarem a cena quando necessário.



O número de personagens será reduzido para 7 actores, havendo desdobragens, sendo que 2 deles pertencem à casa e portanto não serão abrangidos neste orçamento.

6. Patrocínios, mecenatos, apoios, subsídios:

Procuraremos que todos os custos desta produção sejam parcialmente suportados pelo Instituto Português das Artes do Espectáculo (IPAE), pertencente ao Ministério da Cultura, assim como potenciais mecenas, patrocinadores e apoios através de protocolos que lhes confirmam, por exemplo, visibilidade dentro desta produção ou do projecto.

Se atingirmos estes objectivos, reduziremos os custos no orçamento global, permitindo-nos um melhor trabalho no campo da programação geral.

7. Orçamento

Este orçamento é, ainda, previsional e está sujeito a pequenos ajustes.



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

292 102

us'

ORÇAMENTO PREVISIONAL "O Silêncio dos Anjos"		
Descrição	Notas	Valores
Direitos de Autor	Este valor cobre o pagamento do texto original, adaptação e direitos	3.500 €
Música	Direitos	500 €
Sub Total		4.000 €
Materiais		
Adereços e guarda roupa		1.000 €
Luminotecnia	Inserido da rubrica "Vários"	
Sonoplastia	Inserido da rubrica "Vários"	
Câmara de Vídeo		750 €
Projector de Vídeo	Ou lente adaptadora se possível muito mais barata	5.000 €
Cablaria		500 €
Leitor DVD		500 €
Vários		500 €
Sub total		7.250 €
Elenco	X 1 mês e meio de ensaios e 1 mês e meio em cena	
Júlia	750 €	2.250 €
Leonel	1.000 €	3.000 €
Marta	1.000 €	3.000 €
Andreia	750 €	2.250 €
Xico	750 €	2.250 €
Alex	750 €	2.250 €
Maria e Mãe 1	1.000 €	3.000 €
Nicolau e Mãe 2	- €	- €
Marco e Médico	- €	- €
Sub total		18.000 €
Total		29.250 €



SEGUNDA PRODUÇÃO
"Amor Perfeito"

293 103

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

1. Objectivos Específicos

Uma peça que seja divertida sem que por isso seja isenta de conteúdo ou mensagem e que contenha material didáctico e de reflexão.

Uma peça que seja dirigida a um público mais alargado do que a primeira produção, na qual tema seja mais abrangente de forma a que o público alvo se alargue um pouco mais.

Que, aparentemente, pareça "fácil" e leve procurando a aceitação imediata do público.

Que tenha uma linguagem de leitura acessível a esse grupo alvo de forma a ser facilmente absorvida a mensagem e a reflexão.

2. Públicos alvo:

Público juvenil e adulto, entre os 20 e os 60 anos.

A peça retrata as paixões e a busca de vida à própria vida, a fuga das rotinas, as esperanças nos sonhos de cada um. Ainda, os nossos egoísmos, medos e frustrações.

É uma peça abrangente a vários grupos e faixas etárias, fazendo com que os indivíduos se revejam nas acções e personagens de uma forma ou de outra.

3. Memória descritiva

O tema da peça anda à volta de dois personagens que são casados mas que estão em processo de divórcio. Decidem no entanto ser sócios de um negócio em comum. No fundo amam-se mas não conseguem viver juntos. Alguns amigos e clientes são os outros personagens e ao longo da peça vamos descobrindo que todos têm relação entre si. A peça é dividida em três actos:



- A loja de roupa
- O talho
- A ilha

Sinopse

Um casal está em processo de divórcio mas decidem ficar juntos de outra forma: vão abrir um negócio. Primeiramente, uma loja de roupa. No dia da abertura têm uma série de complicações que não lhes permitem a abertura. Não têm portanto ainda clientes. No entanto uma futura cliente consegue entrar na loja e articula-se com eles. Como não houve abertura, decidem mudar o ramo e tentam abrir um talho no mesmo espaço. A futura cliente tem uma amiga que mais tarde se percebe que gostaria de ser sua amante. A futura cliente é casada com um ginecologista, que por acaso era colega e amante da senhora do casal central, de sua profissão enfermeira. Há ainda um casal de amigos que também acompanha o processo e que ajuda a que tudo seja descoberto.

No terceiro quadro assistimos finalmente à reconciliação de todas estas personagens depois de ter havido toda uma desintegração nos vários grupos.

4. Estética do espectáculo

Embora nada seja definitivo até à estreia do espectáculo, podemos definir o contexto formal desde já.

A cena obedece a um cenário constituído por adereços e estruturas especiais para criarem surpresa no espectador. O aproveitamento dos mesmos elementos de formas diferentes, provoca curiosidade.

As luzes recriarão formas geométricas arredondadas e foscas, complementado a estética usada na primeira produção. Os ambientes serão dados pelo desenho de luzes diferenciando os três actos.



[Handwritten signature]

5. Patrocínios, mecenatos, apoios e subsídios

Procuraremos que todos os custos desta produção sejam parcialmente suportados pelo Instituto Português das Artes do Espectáculo (IPAE), pertencente ao Ministério da Cultura, assim como potenciais mecenas, patrocinadores e apoios através de protocolos que lhes confirmam, por exemplo, visibilidade dentro desta produção ou do projecto.

Se atingirmos estes objectivos, reduziremos os custos no orçamento global, permitindo-nos um melhor trabalho no campo da programação geral.

6. Orçamento

Este orçamento é ainda previsional e está sujeito a pequenos ajustes.

[Handwritten initials/signatures: GP, PA, TB, A]

ORÇAMENTO PREVISIONAL "Amor Perfeito"		
Descrição	Notas	Valores
Direitos de Autor	Este valor cobre o pagamento do texto original, adaptação e direitos	3.500 €
Música	Direitos	500 €
Sub Total		4.000 €
Materiais		
Adereços e guarda roupa		1.000 €
Luminotecnia	Inserido da rubrica "Vários"	
Cenário		1.500 €
Vários		900 €
Sub total		3.400 €
Elenco	X 2 meses de ensaios mais 2 meses em cena	
Actor 1	1.150 €	4.600 €
Actor 2	300 €	1.200 €
Actor 3	1.150 €	4.600 €
Actor 4	1.150 €	4.600 €
Outro	500 €	2.000 €
Outro	900 €	3.600 €
Outro (da casa)	- €	- €
Sub total		20.600 €
Total		28.000 €



ANEXO IV
Programação de Cinema no AMPSA
Lista de Filmes



Programação de Cinema no AMPSA/ 2004
Lista de Filmes

ALIEN 3 – A DESFORRA de David Fincher

ARIZONA DREAM de Emir Kusturica

TARTARUGAS NINGA II de Michael Pressman

ZONA EXCLUSIVA de James Mangold

A MÁSCARA de Charles Russel

AUSTIN POWERS de Jay Roach

BLADE de Stephen Norrington

HORA DE PONTA de Brett Ratner

PERDIDOS NO ESPAÇO de Stephen Hopkins

TRAFFIC – NINGUÉM SAI ILESO de Soderbergh

UM DIA NO PARAÍSO de Larry Clark

SETE PECADOS MORTAIS de David Fincher

MATRIX de Andy Wachowski e Larry Wachowski

CLUBE DE COMBATE de David Fincher

A LISTA DE SCHINDLER de Steven Spielberg

A VIDA É BELA de Roberto Benigni



O SENHOR DOS ANEIS: A IRMANDADE DO ANEL
de Peter Jackson

PULP FICTION de Quentin Tarantino

BLADE RUNNER - PERIGO IMINENTE de Ridley Scott

BRAVEHEART - O DESAFIO DO GUERREIRO de Mel Gibson

O SILÊNCIO DOS INOCENTES de Jonathan Demme

O SEXTO SENTIDO de M. Night Shyamalan

MAGNÓLIA de Paul Thomas Anderson

GLADIADOR de Ridley Scott

2001: ODISSEIA NO ESPAÇO de Stanley Kubrick

APOCALYPSE NOW de Francis Ford Coppola

MOULIN ROUGE de Baz Luhrmann

CINEMA PARAÍSO de Giuseppe Tornatore

SHREK de Andrew Adamson e Vicky Jensen

TITANIC de James Cameron

O PADRINHO de Francis Ford Coppola

O RESGATE DO SOLDADO RYAN de Steven Spielberg

BELEZA AMERICANA de Sam Mendes



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

299

109

ALIEN - O 8º PASSAGEIRO de Ridley Scott

STAR WARS - A GUERRA DAS ESTRELAS de George Lucas

A VIDA DE BRIAN de Terry Jones

TRAINSPOTTING de Danny Boyle

UMA MENTE BRILHANTE de Ron Howard

E.T. - O EXTRA TERRESTRE de Steven Spielberg

OS SALTEADORES DA ARCA PERDIDA de Steven Spielberg

DRÁCULA de Francis Ford Coppola

FORREST GUMP de Robert Zemeckis

A BARREIRA INVISÍVEL de Terrence Malick

O CARTEIRO DE PABLO NERUDA de Michael Radford

O PADRINHO II de Francis Ford Coppola

PLATOON - OS BRAVOS DO PELOTÃO de Oliver Stone

TÁXI DRIVER de Martin Scorsese

A LENDA DO CAVALEIRO SEM CABEÇA de Tim Burton

A.I. - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL de Steven Spielberg



300 140

Odivé!Cultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.L.

O IMPÉRIO CONTRA-ATACA de Irvin Kershner

ASSASSINOS NATOS de Oliver Stone

HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL de Chris Columbus

O EXTERMINADOR IMPLACÁVEL 2: O DIA DO JULGAMENTO de James Cameron

INDIANA JONES E A GRANDE CRUZADA de Steven Spielberg

JURASSIC PARK de Steven Spielberg

CÃES DANADOS de Quentin Tarantino

O HOMEM ELEFANTE de David Lynch

ROCKY de John G. Avildsen

À ESPERA DE UM MILAGRE de Frank Darabont

ÁFRICA MINHA de Sydney Pollack

DE OLHOS BEM FECHADOS de Stanley Kubrick

EDUARDO MÃOS DE TESOURA de Tim Burton

ESTIGMA de Rupert Wainwright

FINAL FANTASY de Hironobu Sakaguchi

NASCIDO PARA MATAR de Stanley Kubrick

O CAÇADOR de Michael Cimino

ODIVÉ!CULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.L.
Centro Cultural Malaposta
Rua Angola
2620-498 Chaval Basto
Contrib. Fiscal nº 506 219 992



OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural



112
301

OS DOZE MACACOS de Terry Gilliam

ROCKY II de Sylvester Stallone

ROMEU & JULIETA de Baz Luhrmann

ACONTECEU NO OESTE de Sérgio Leone

ASSALTO AO ARRANHA-CÉUS de John McTiernan

CONTACTO de Robert Zemeckis

CRASH de David Cronenberg

DISPONÍVEL PARA AMAR de Kar-Wai Wong

FARGO de Joel Coen e Ethan Coen

INDIANA JONES E O TEMPLO PERDIDO de Steven Spielberg

METRÓPOLIS de Fritz Lang

O 5º ELEMENTO de Luc Besson

O ADVOGADO DO DIABO de Taylor Hackford

O CREPÚSCULO DOS DEUSES de Billy Wilder

O ESTRANHO MUNDO DE JACK de Henry Selick

OS 10 MANDAMENTOS de Cecil B. DeMille

PEARL HARBOR de Michael Bay

RAMBO - A FÚRIA DO HERÓI de Ted Kotcheff

OdivelCultur - Gestão, Produção
e Divulgação Cultural EM
Centro Cultural Malaposta
Rua Angola
2620-492 Olival Basto
Contrib. Fiscal N.º 219 992



302 112
M
S'

Odivé!Cultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM

STAR WARS - EPISÓDIO II - ATAQUE DOS CLONES de George Lucas

CUBO de Vincenzo Natali

DOIDOS POR MARY de Bobby Farrelly

D-TOX de Jim Gillespie

ENCONTROS IMEDIATOS DO 3º GRAU de Steven Spielberg

EXISTENZ de David Cronenberg

FAVORES EM CADEIA de Mimi Leder

FELICIDADE de Todd Solondz

FILADÉLFIA de Jonathan Demme

HANNIBAL de Ridley Scott

JFK de Oliver Stone

Mission: Impossible 2 de John Woo

MIDNIGHT EXPRESS de Alan Parker

O FEITICEIRO DE OZ de Victor Fleming

O PADRINHO III de Francis Ford Coppola

O TUBARÃO de Steven Spielberg

TRAFFIC - NINGUÉM SAI ILESO de Steven Soderbergh

gf
A
P
75
A

Odivé!Cultur - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM
Centro Cultural Malapaosta
Rua Angola
2620-492 Olival Basto
Contrib. Fiscal N.º 506 219 992



113
303
M
W

OdivelCultur
Gestão, Produção e Divulgação Cultural, Lda

X-MEN de Bryan Singer

AS PONTES DE MADISON COUNTY de Clint Eastwood

BILLY ELLIOT de Stephen Daldry

PLANETA DOS MACACOS de Tim Burton

RAMBO - A VINGANÇA DO HERÓI de George P. Cosmatos

ROCKY III de Sylvester Stallone

ROCKY V de John G. Avildsen

VELOCIDADE FURIOSA de Rob Cohen

ALIEN - O REGRESSO de Jean-Pierre Jeunet

BATMAN de Tim Burton

COR PÚRPURA de Steven Spielberg

COTTON CLUB de Francis Ford Coppola

DANCER IN THE DARK de Lars von Trier

ENTREVISTA COM O VAMPIRO de Neil Jordan

OS ANJOS DE CHARLIE de McG

ROCKY IV de Sylvester Stallone

SCARFACE - A LEI DO PODER de Brian DePalma

GP
A
P
215
A

OdivelCultur - Gestão, Produção
e Divulgação Cultural, Lda
Centro Cultural Marquês
Rua Augusto
2600-000 Vila Verde
Contrib. Fiscal nº 506 279 992



304 114

A MOSCA de David Cronenberg

ALIEN 3: A DESFORRA de David Fincher

ALIEN: O REENCONTRO FINAL de James Cameron

AUSTIN POWERS - O AGENTE MISTERIOSO de Jay Roach

BARTON FINK de Ethan Coen e Joel Coen

BLADE 2 de Guillermo del Toro

CASINO de Martin Scorsese

CORAÇÃO SELVAGEM de David Lynch

DO FUNDO DO CORAÇÃO de Francis Ford Coppola

ED WOOD de Tim Burton

GODZILLA de Roland Emmerich

GOSFORD PARK de Robert Altman

GRITOS de Wes Craven

GRITOS 3 de Wes

HOMEM DEMOLIDOR de Marco Brambilla

JEEPERS CREEPERS de Victor Salva

MAD MAX - AS MOTOS DA MORTE de George Miller

MISSÃO IMPOSSÍVEL de Brian DePalma

ODIVELCULTUR - Gestão, Produção
e Divulgação Cultural, EM
Centro Cultural Azeiteiro
Rua Angola
2620-492 Alentejo
Contrib. Fiscal Nº 506 219 992

115


NOVA IORQUE FORA DE HORAS de Martin Scorsese

O ASSASSINO PELAS COSTAS de Steven Spielberg

O EXTERMINADOR IMPLACÁVEL de James Cameron

O MUNDO NÃO CHEGA – 007 de Michael Apted

O MUNDO PERDIDO - JURASSIC PARK de Steven Spielberg

OS GLADIADORES DO SÉC. XXI de Norman Jewison

PARADISE ALLEY de Sylvester Stallone

RAMBO III de Peter MacDonald

STAR WARS - EPISÓDIO I - A AMEAÇA FANTASMA de George Lucas

SUPER-HOMEM de Richard Donner

TOP GUN de Tony Scott

VIDEODROME de David Cronenberg





306 ¹¹⁶
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

**ANEXO
IV**



117
307
[Handwritten signature]

SEDE:

Av.º Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: geral@orasroc.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

[Handwritten initials]
25
[Handwritten signature]

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 14º, alínea g), da Lei 58/98, de 18 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2004, da *ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.*, consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/ Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

**ODIVELCULTUR - Gestão, Produção
e Divulgação Cultural, E.M.**
Centro Cultural Malaposta
Rua Anjoia
2620-492 Olival Basto
Contrib. Fiscal nº 506 219 992

recebido
10/19/04/RA03
18.11.03
[Handwritten signature]



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)

118
308
M
2
C

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Empresa.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfase

8. A Empresa adoptou como pressupostos para a elaboração do Plano de actividades e Orçamento para 2004, a atribuição pelo Município de Odivelas de um subsídio à exploração de 1.000.000 de euros, além da cobertura de prejuízos transitados, no montante estimado de 704.585 euros.

Lisboa, 18 de Novembro de 2003

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

José Vieira dos Reis,
ODIVELCULTUR - Gestão, Produção
e Organização Cultural, EM
Centro Cultural Madaposta
Rua Angola
1010-392 Odivelas
Contrib. Fiscal nº 506 219 992





309¹¹⁹
[Handwritten signature]
es'

**ANEXO
V**

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

C.R.C. de: Odivelas
Capital Social: 500000,00
N.º.I.P.C.: 506219992

ff 120
[Handwritten signature]

Acta da 43ª Reunião do

Conselho de Administração da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2003, pelas 12:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelcultur, nas instalações do Centro Cultural Malaposta, sito na Rua Angola, Olival Basto, em Odivelas, com as seguintes presenças: -----

[Handwritten initials/signatures]

-----Presidente: -----

Fernando Sousa Ferreira -----

Vogais: -----

Carlos Alberto Gomes Lourenço -----

Ponto 1º: Aprovação da Acta da 42ª Reunião.-----

Foi deliberado aprovar a Acta da 42ª Reunião. -----

Ponto 2º: Plano de Actividades e Orçamento para 2004 - Aprovação .-----

Foi deliberado aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para 2004, bem como o seu envio ao Revisor Oficial de Contas e posteriormente à Reunião de Câmara para deliberação. -----

Ponto 3º: Produção “Mulheres Mix” – Informação e Resultado Orçamental-----

Tomou-se conhecimento das informações constantes da C.I. 096 de 07.11.03 da Coordenação de Produção, relativas ao Resultado da produção “Mulheres Mix” e comparação dos resultados com a produção “O Meu Amor é Traíçoeiro”. -----

C.R.C. de: Odivelas
Capital Social: 500000,00
N.º P.C.: 506219992

Ponto 4º: Imagem gráfica para o espectáculo “Les Nouveaux Amants du Taje”. ---

Foi deliberado aprovar a imagem gráfica para o espectáculo “Les Nouveaux Amants du Taje”, de acordo com a C.I. 0094 de 11.11.03 do GRP. -----

Ponto 5º: Catálogo e Convite para a Exposição da Associação de Artesãos D. Dinis. -----

Foi deliberado aprovar o catálogo e o convite para a exposição da Associação de Artesãos D. Dinis, de acordo com a C.I. 0095 de 12.11.2003 do GRP. -----

Ponto 6º: Outros assuntos. -----

Foi dado conhecimento da doação à Odivelcultur EM, por parte de Marina Barata, de seis espelhos com as características constantes da Informação 33/PCA/MB/03 de 11.11.03; foi dado conhecimento do valor total das Inscrições no workshop “Expressão Dramática”; foi dado conhecimento da bilheteira do espectáculo “Alice, Alice”, relativa aos dias 04, 05 11 e 12 de Outubro; foi dado conhecimento da bilheteira do espectáculo “Irmãos” da Crinabel, relativa aos dias 31 de Outubro e 01, 02, 07, 08 e 09 de Novembro; foi dado conhecimento do Mapa de Receitas até 08 de Novembro. -----

Às 13:30 horas foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente acta que, depois de lida, foi aprovada por todos. -----

O Presidente do Conselho de Administração


(Fernando Sousa Ferreira)

Os Vogais


(Carlos Alberto Gomes Lourenço)